



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 22416

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Educação	3
Fazenda	4
Infraestrutura e Mobilidade	8
Justiça e Reintegração Social	8
Meio Ambiente e da Economia Verde	13
Proteção e Defesa Civil	14
Saúde	14
Segurança Pública	17
Polícia Militar	17
Polícia Civil	18
Corpo de Bombeiros Militar	18
Polícia Científica	19
Turismo	19
AUTARQUIAS ESTADUAIS	19
IMA – Instituto do Meio Ambiente	19
IPREV – Instituto de Previdência	19
JUCESC – Junta Comercial	20
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	20
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	22
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	22
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	31
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	31
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	32
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	32
ECONOMIAS MISTAS	32
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	32
CONCURSOS	32
LICITAÇÕES	35
Gabinete da Vice-Governadora	35
Secretarias de Estado	35
Fundações Estaduais	37
Economias Mistas	38
CONTRATOS E ADITIVOS	38
Secretarias de Estado	38
Fundações Estaduais	45
Economias Mistas	46
PREFEITURAS MUNICIPAIS	49
Araranguá	49
Balneário Piçarras	49

Bombinhas	49
Içara	49
Ituporanga	49
Joinville	49
Luiz Alves	50
Porto União	50
São Francisco do Sul	50
Schroeder	50
Tangará	50
Tubarão	50
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	50

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, para denominar o Município de Joaçaba como a Capital Catarinense do Carnaval.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Joaçaba passa a ser reconhecido como Capital Catarinense do Carnaval.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Catiane dos Santos Monteiro Seif

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Joaçaba	Capital Catarinense do Carnaval	
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1046763

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5063838-80.2023.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC - Palhoça

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATORA: DENISE VOLPATO

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 2º, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 80/2009, e do artigo 117, incisos I a IV e §§ 1º e 5º, da Lei Complementar Municipal n. 235/2016, com efeitos modulados para 01/01/2025". (...) Como questão de ordem, em embargos de declaração, por unanimidade, conheceu do mérito do pedido e deu-lhe "parcial provimento tão somente para dilatar a modulação de efeitos do acórdão recorrido, a fim de que este produza efeitos a partir de 90 (noventa) dias corridos a contar do primeiro dia útil do início do ano legislativo municipal".

Cod. Mat.: 1046061

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5016491-17.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC - PORTO BELO

RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO BELO

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATOR: JOSÉ CARLOS CARSTENS KOHLER

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, extinguir o feito, nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC".

Cod. Mat.: 1046157

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5071218-91.2022.8.24.0000/SC

AUTOR: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis

ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

RÉU: Governador - ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis

RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATOR: JORGE LUIZ DE BORBA

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido inicial e declarar inconstitucional o artigo art. 5º da Lei Estadual n. 9.748/1994, na redação dada pela Lei Estadual n. 18.174/2021; afastar os efeitos repristinatórios em

relação às normas antecedentes; e determinar que sua eficácia se dará a partir da intimação da decisão cautelar que ora se confirma".
Cod. Mat.: 1046228

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5047462-82.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRICIUMA E REGIAO- SISERP
ADVOGADO(A): ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO (OAB SC016580)
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS - SIDERÓPOLIS
RÉU: SIDEROPOLIS CAMARA DE VEREADORES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR: JAIME RAMOS

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o pedido deduzido nesta ação direta de inconstitucionalidade".
Cod. Mat.: 1046229

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5057610-89.2023.8.24.0000/SC

AUTOR: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE URUBICI/SC - URUBICI
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE URUBICI
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE URUBICI/SC
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR: JORGE LUIZ DE BORBA

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido inicial e declarar inconstitucional o artigo 11, *caput*, I, II, III, IV e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e o Anexo VI da Lei Complementar n. 770/2002, com redação dada pelas Leis Complementares ns. 35/2017 e 9/2013, todos do Município de Urubici; afastar os efeitos ripristinatórios em relação às normas antecedentes; e determinar a modulação dos efeitos desta decisão pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados da intimação deste acórdão".
Cod. Mat.: 1046230

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Secretaria de Estado da Casa Civil, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos 01/2024, publicado no Diário Oficial nº 22330 de 13/08/2024 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do Ofício nº 84/2024/SEA/DIAP/GEDOC conforme processo SCC 7790/2024, procedeu à eliminação de 5,32 (cinco vírgula trinta e dois) metros lineares de documentos integrantes do acervo da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações -GEAPI, do período de 2007 – 2015.
Assinado por: Daniela Alves Carvalho Schmidt, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.
Cod. Mat.: 1046516

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1284/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no SEA 00002024/2024, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitação para **Recebimento de Materiais**, instituída pela Portaria nº 1230/2024 | DOE 22.406, no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).
A contar de 01/12/2024.

DESIGNAR, ADRIANO GRAMS, mat. nº 0950193-2-01.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1045994

PORTARIA nº 1291/2024

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo nº FCEE 2866/2024, a SUSANA RAUH PETITO, matrícula nº 0318853-1-02, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada na FCEE, a contar de 01/08/2005.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1046379

PORTARIA nº 1286/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 992/2024**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **IMETRO nº 0135/2023**, do servidor requerente **Jeferson Farias Domingues, matrícula nº 656.538-7-01**, que atua no Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO.

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)

Local de Trabalho/Lotação: Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO
Gerência de Produtos Pré Medidos

1.1 CONCLUSÃO

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Setor: Setor de Atividades de Laboratório					
CARGOS/FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau	RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999		
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 09 NR-15		
Técnico em Atividades de Fiscalização/ Gerente de Produtos Pré Medidos	Inexiste	Inexiste	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexistente
3 OBSERVAÇÃO					
O LTCAT está apensado ao Processo IMETRO nº 0135/2023 no SGP-e.					

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 48.723-2.

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Cod. Mat.: 1046269

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002522.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Implantação da Escuta Especializada necessária para garantir atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento em DOESC, até 29/05/2025. **DATA:** Florianópolis, 13/12/2024 **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann e Luciane Natalícia dos Passos, pela SAS e Ladimir Fernando Arcari, pelo Município. **SCC 5047/2024.**

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002523.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Camboriú. **OBJETO:** Projeto que permite que crianças e adolescentes acolhidos em instituição do serviço de alta complexidade, na modalidade abrigo, realizem, entre elas, uma troca, sobre vivências, suas histórias, seus medos, suas vitórias, suas alegrias de uma forma leve. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 686.787,72 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento em DOESC, até 29/11/2025. **DATA:** Florianópolis, 13/12/2024 **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann e Luciane Natalícia dos Passos, pela SAS e Fabrício José Satiro de Oliveira, pelo Município. **SCC 6611/2024.**
Cod. Mat.: 1046582



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6270
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2024TR002506.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Beneficente Frei Rogério - OSC. **OBJETO:** Substituição do telhado, pintura do pátio interno e reforma dos quartos da Associação. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.421,16 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 421,16 (quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC, até 31/03/2025. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2024. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann e Luciane Natália dos Passos, pela SAS e Miriam Ruth Grone Bossardi, pela OSC. **SCC 551/2024.**

Cod. Mat.: 1046064

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 3467 de 12/12/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 185796/2024,** para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, à servidora RAQUEL INDALENCIO GERONIMO, matrícula nº 613.174-3-01, **a partir de 06/01/2025.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046468

PORTARIA Nº 3465 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo **SED 128212/2022** resolve **DESIGNAR:** INACIO JOSE RHODEN, matrícula nº 221510-1-01, JANE STIEGEMAIER DA ROSA, matrícula nº 274952-1-05, DOUGLAS ORESTES FRANZEN, matrícula nº 352588-0-03, SONIA BACK, matrícula nº 225484-0-03, ANTONIO RODRIGO BERTOL, matrícula nº 366139-3-02, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de ITAPIRANGA para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, **a partir de 05/12/2024.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046464

PORTARIA Nº 3476 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR,** com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 36003/2021**

Membro 1: (Presidente): ÁUREAREGINA CARDOSO, Consultora Educacional, matrícula nº 252.582-8-04, NV/REF: 04/I, lotada na lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 2: LUCINEIA SILVEIRA DUZ, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 347.121-7-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Araranguá, C.H 40h.

Membro 3: ROSELI DEL SENT, Consultora Educacional, matrícula nº 273.867.8-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Ibirama, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M.R.B)** Professor, mat. nº 338.279-6-03 e **(A.C.R)** Professor, mat. nº 343.188-6-04.

Resumo dos fatos: apurar conduta dos servidores por possíveis irregularidades na prestação de contas do cartão CPESC na EEB João Silveira, no município de Palhoça.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput;art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046474

PORTARIA Nº 3464 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, resolve, **FAZER CESSAR,** conforme processo **SED 128212/2022** os efeitos da Portaria nº 1830 de 27/07/2022, publicada no DOE nº 21823, de 28/07/2022, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório - CREP, na Coordenadoria Regional de ITAPIRANGA, **a partir de 05/12/2024.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046463

PORTARIA Nº 3470 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 194564/2024,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de ANA PAULA DA SILVA BARTH, matrícula nº 974.948-9-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE SAO JOAQUIM, código 803007017930, município de SÃO JOAQUIM, na parte referente à data fim que deverá ser: **05/12/2024.**

PORTARIA Nº 3471 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 194507/2024,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de ANGELA MARIA SCHAEFER HALUPP, matrícula nº 0273.251-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SOLON ROSA, código 777000358070, município de CURITIBANOS, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024.**

PORTARIA Nº 3472 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 194491/2024,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2660 de 23/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.360 de 24/09/2024, de JULIANI FERNANDES DO PRADO, matrícula nº 622.947-6-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SOLON ROSA, código 777000358070, município de CURITIBANOS, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024.**

PORTARIA Nº 3473 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 194411/2024,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de CINTHYA FABRINE DA CUNHA, matrícula nº 996.416-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. ARGEU FURTADO, código 777000357850, município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024.**

PORTARIA Nº 3474 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 194406/2024,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de ANDERSON SUCHARA, matrícula nº 967.480-2-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. ARGEU FURTADO, código 777000357850, município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024.**

PORTARIA Nº 3475 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 194142/2024,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2322 de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.3337 de 22/08/2024, de DANIEL WALLACE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 720.665-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE FLORIANOPOLIS, código 779007000530, município de FLORIANOPOLIS, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046472

PORTARIA Nº 3469 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve conforme Processo **SED 148349/2024. TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº3131, de 13/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.396, de 14/11/2024, que autorizou o afastamento remunerado parcial de 20 horas semanais para frequentar curso de pós-graduação/DOCTORADO do servidor DJEISON MACHADO, matrícula nº 680.450-0-05, cargo de Professor, **por solicitação do interessado.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046470

PORTARIA Nº 3466 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO,** conforme processo **FCEE 4755/2024,** da admissão em Caráter Temporário, efetuada pela portaria 3912 de 22/04/1999, DOE 16.153 de 28/04/1999, de LUIZ FERNANDO SIMICI, matrícula nº 287.570-5-01, cargo de Professor, na EEB Rosinha Campos (779000018050), município de Florianópolis, **a partir de 31/07/1999.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046466

PORTARIA Nº 3468 de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo **FCEE 4477/2024,** de RODRIGUES PINTO REIS, matrícula nº 325.867-0-03, para fins de regularização funcional, resolve:

CONSIDERAR DISPENSADO, da função de diretor de escola 70, efetuada pela Portaria nº 5817 de 31/03/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.127 de 02/04/2003, a contar de: **01/09/2004;**

CONSIDERAR DESIGNADO, para a função de diretor de escola 70, no período de **01/09/2004 a 30/09/2004;**

CONSIDERAR DESIGNADO, para a função de diretor de escola 80, no período de **01/10/2004 a 16/02/2005;**

CONSIDERAR DISPENSADO, da função de diretor de escola 70 - 3 turnos, efetuada pela Portaria nº 1236 de 13/06/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.657 de 14/06/2005, a contar de: **11/07/2005;**

CONSIDERAR DESIGNADO, para a função de diretor de escola 70 - 3 turnos, a partir de **01/12/2005.**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1046469

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1965.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SED. **CONVENIENTE:** Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC. **OBJETO:** Revitalização do setor 3, laboratórios de estudos e estágios dos acadêmicos da área da saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.200,00 (trezentos mil e duzentos reais), em parcela única por parte do CONCEDENTE conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** Nota de Empenho nº 2024NE012287 de 19/11/2024, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.50.42.01, Programa de Transferência nº 2024/012704, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 14227. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, a partir da data de publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 05/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED e Carlos Eduardo de Liz, pela Fundação. Processo: **SCC 614/2024** Cod. Mat.: 1045969

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR2152.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SED. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense - CISAMA. **OBJETO:** Aquisição de lousas brancas de vidro temperado para 300 salas de aula de escolas públicas dos municípios consorciados do CISAMA. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 318.080,00 (trezentos e dezoito mil e oitenta reais), em parcela única por parte do CONCEDENTE conforme plano de trabalho. **DOS RECURSOS:** Nota de Empenho nº 2024NE013223 de 04/12/2024, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.70.42.99, Programa de Transferência nº 2024/012721, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 14227. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da data de publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 09/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED e Giovani Nunes, pelo Consórcio. Processo: **SCC 1327/2024**

Cod. Mat.: 1045970

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 214/2024 - PE 343/2024 - SED 00172786/2024 - SIGEF 2024AS017974**

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: OLIMPIADA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. PERÍODO: 26 a de dezembro de 2024. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Hotel Premium, Campinas/São Paulo. DIRETORIA PROPONENTE: Diretoria de Ensino. NÚMERO PARTICIPANTE: 5 VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 13.360,00. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/11562. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 18/11/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1046481

FAZENDA

PORTARIA Nº 353/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 31.649.249,28.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00781, de dezembro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 18546/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 31.649.249,28 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18546/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Ato Normativo 2024AN000781				
Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família				
26001				
	08.244.0560.0014.015218			
	1.500.100.000	44.40.42		439.000,00
Subtotal				439.000,00
Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação				
UO 28024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)				
	19.571.0230.0014.015928			
	1.500.100.000	33.90.20		3.641.013,30
	2.500.100.000	33.90.20		314.023,00
	2.500.100.000	44.90.20		2.485.449,71
	1.500.100.000	44.90.20		3.181.243,05
Subtotal				9.621.729,06
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação				
UO 45001 Secretaria de Estado da Educação (SED)				
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
	1.500.100.000	33.90.39		12.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO 48091 Fundo Estadual de Saúde (FES)				
	10.302.0430.0965.005429			
	2.600.223.000	33.90.30		1.000.000,00
	2.600.223.000	33.90.39		1.161.020,22
	10.302.0430.0230.011320			
	1.500.100.000	33.41.41		4.000.000,00
	10.302.0430.0230.013253			
	1.659.285.000	44.90.52		75.000,00
	10.301.0420.1229.013264			
	1.500.100.000	33.41.41		352.500,00
Subtotal				6.588.520,22
Total				31.649.249,28

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2024AN000781
Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Social, Mulher e Família				
26001				
	08.244.0560.1250.002023			
	1.500.100.000	33.90.39		439.000,00
Subtotal				439.000,00
Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação				
UO 28024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)				
	19.572.0230.0230.015933			
	1.500.100.000	33.60.45		2.571.676,90
	1.500.100.000	33.90.20		1.069.336,40
	2.500.100.000	33.90.20		314.023,00
	2.500.100.000	44.60.45		2.485.449,71
	1.500.100.000	44.90.20		3.181.243,05
Subtotal				9.621.729,06
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação				
UO 45001 Secretaria de Estado da Educação (SED)				
	12.368.0610.0104.011562			
	1.500.100.000	33.90.32		15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO 48091 Fundo Estadual de Saúde (FES)				
	10.302.0430.0965.005429			
	1.659.285.000	33.90.30		75.000,00
	10.304.0410.1228.011227			
	2.600.223.000	33.90.30		1.800.000,00
	2.600.223.000	33.90.39		300.000,00
	2.600.223.000	33.90.92		61.020,22
	10.302.0430.0230.011320			
	1.500.100.000	33.90.39		4.000.000,00
	10.301.0420.1229.011485			
	1.500.100.000	33.41.41		352.500,00
Subtotal				6.588.520,22
Total				31.649.249,28
Subsistema				
002023				
	Gestão, promoção e garantia de direitos humanos e controle social			
005429				
	Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
011227				
	Ações de vigilância sanitária			
011320				
	Custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade			
011485				
	Cofinanciamento estadual para equipes atenção primária			
011490				
	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
011562				
	Operacionalização da educação básica SED			
012482				
	Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
013253				
	Aquisição de equip, material permanente e mobiliário para as unid adm da SES e estab. de saúde			
013264				
	Cofinanciamento estadual às equipes de atenção primária prisional			
015218				
	Construção, ampliação, reforma, equipagem e aquisições materiais para ações desenvolvimento social			
015928				
	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental			
015933				
	Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresas e instituições de CTI			
*Fonte Recurso				
2.500.100.000				
	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EA)			
1.500.100.000				
	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
2.600.223.000				
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Convênio Manutenção Outras Fontes (EA)			
1.659.285.000				
	Outros Recursos Vinculados à Saúde Remuneração de Disp. Bancária Outras Fontes (EC)			
**Natureza Despesa				
33.41.41				
	Contribuições			
33.60.45				
	Subvenções Econômicas			
33.90.20				
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores			
33.90.30				
	Material de Consumo			

33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.40.42	Auxílios
44.60.45	Subvenções Econômicas
44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 1046448	

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 41/2024

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 15898/2024**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o *caput* deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Data de assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Anexo Único

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15193/2024	ALFREDO WAGNER	SES	CUSTEIO PARA A SAÚDE	CUSTEIO PARA A SAÚDE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 12906/2024	BOCAINA DO SUL	SES	REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL DE BOCAINA DO SUL	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE BOCAINA DO SUL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/4
SCC 15461/2024	BOCAINA DO SUL	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PADRE THEODORO BAUSCHULTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PADRE THEODORO BAUSCHULTE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 10362/2024	ERVAL VELHO	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 14980/2024	FLORIANÓPOLIS	SES	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	APOIO FINANCEIRO PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	1/1
SCC 15467/2024	GUARAMIRIM	SES	EQUIPAGEM DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6757/2024	GUARAMIRIM	SES	EQUIPAGEM DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15678/2024	IÇARA	SES	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.050.000,00	1/2
SCC 15460/2024	IRINEÓPOLIS	SES	PAGAMENTO DE EXAMES NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PAGAMENTO DE EXAMES NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –MAC, COMO, TOMOGRAFIAS, RESSONÂNCIAS, LITOTRIPSIA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIO COM DOPLER, AVALIAÇÃO URODINÂMICA, MAMOGRAFIA BILATERAL, CONSULTAS ESPECIALIZADAS ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIAS EM GERAL, PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	R\$ 1.224,29	R\$ 501.224,29	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 10356/2024	PAINEL	SED	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA LOCALIDADE DE CASA DE PEDRA INTERIOR	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15588/2024	BELMONTE	SAR	2º FACIBEL 2025	2º FACIBEL 2025 – FEIRA DA AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BELMONTE	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
SCC 3730/2024	ANITA GARIBALDI	FCEE	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TEAMA	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA AONDE O TEAMA FAZ ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15692/2024	BALNEÁRIO GAIVOTA	SIE	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA PORTO ALEGRE	DRENAGEM EM 1003M² E PAVIMENTAÇÃO EM 190 M² NA RUA PORTO ALEGRE, BAIRRO CENTRO	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SEF 1655/2022	BLUMENAU	FUNDO SOCIAL	PROJETO DE MACRODRENAGEM RUA PAULO KUEHNRIK NO BAIRRO ITROUPAVA NORTE	PROJETO DE MACRODRENAGEM RUA PAULO KUEHNRIK NO BAIRRO ITROUPAVA NORTE	R\$ 4.823.087,61	R\$ 0,00	R\$ 4.823.087,61	R\$ 1.000.000,00	1/4
SEF 2690/2022	BLUMENAU	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PAULO ZINGEL, TRECHO DE 1.465 METROS, BAIRRO ITROUPAVA CENTRAL	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PAULO ZINGEL, TRECHO DE 1.465 METROS, BAIRRO ITROUPAVA CENTRAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.859.554,78	R\$ 7.859.554,78	R\$ 1.000.000,00	1/5
SEF 5215/2022	CAPIVARI DE BAIXO	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ERNESTO RAMOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ERNESTO RAMOS	R\$ 2.153.432,86	R\$ 0,00	R\$ 2.153.432,86	R\$ 600.000,00	1/3
SCC 12301/2024	CHAPECÓ	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO SINTÉTICA, NO COMPLEXO ESPORTIVO DO VERDÃO	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO SINTÉTICA, NO COMPLEXO ESPORTIVO DO VERDÃO	R\$ 4.990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.990.000,00	R\$ 1.247.500,00	1/4
SCC 22576/2021	CHAPECÓ	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INOVAÇÃO EM SALVAMENTO VEÍCULAR E SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INOVAÇÃO EM SALVAMENTO VEÍCULAR E SAÚDE	R\$ 4.990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.990.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4

SCC 15299/2024	CUNHA PORÃ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SENTIDO A LINHA VERA CRUZ ETAPA III	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SENTIDO A LINHA VERA CRUZ ETAPA III, ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 6.400,00M²	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 15284/2024	FLORIANÓPOLIS	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 8459/2024	FORQUILHINHA	SPAF	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O SAER (SERVIÇO AEROPOLICIAL) DA POLÍCIA CIVIL	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O SAER (SERVIÇO AEROPOLICIAL) DA POLÍCIA CIVIL	R\$ 2.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.100.000,00	1/2
SCC 15531/2024	GALVÃO	SIE	SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MACADAME SECO E BRITA GRADUADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MACADAME SECO E BRITA GRADUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	1/1
SEF 2995/2022	GUARAMIRIM	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 508 - FLOR DE MARACUJÁ	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 508 - FLOR DE MARACUJÁ	R\$ 2.050.670,98	R\$ 0,00	R\$ 2.050.670,98	R\$ 550.000,00	1/4
SEF 2915/2022	GUARAMIRIM	FUNDO SOCIAL	AMPLIAÇÃO DA PONTE DO AGRICULTOR QUE LIGA A RUA STANSLAU VICK A ESTRADA BANANAL	AMPLIAÇÃO DA PONTE DO AGRICULTOR QUE LIGA A RUA STANSLAU VICK A ESTRADA BANANAL	R\$ 3.621.165,58	R\$ 0,00	R\$ 3.621.165,58	R\$ 750.000,00	1/5
SCC 15716/2024	IRANI	SIE	PAVIMENTAÇÃO RUA VEREADOR CONSTANTE POGGERE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR CONSTANTE POGGERE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAVARESCO, TRECHO DA ESQUINA DA AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA ATÉ O FINAL DA RUA PASSANDO PELA ESQUINA DA RUA ZACARIAS DALLA COSTA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 166,11M	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SEF 3207/2022	ITAPOA	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA MAR 3	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA MAR 3	R\$ 4.999.999,99	R\$ 2.352.715,48	R\$ 7.352.715,47	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 15681/2024	JOAÇABA	SIE	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DESTINADA À MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS E URBANAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SEF 2370/2022	LAGES	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO TRECHO I - AV. BELIZÁRIO RAMOS, BAIRRO BOM JESUS	PAVIMENTAÇÃO TRECHO I - AV. BELIZÁRIO RAMOS, BAIRRO BOM JESUS	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 15510/2024	ROMELÂNDIA	SIE	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA SELVINO RIZZI EM SEDE OURO COM ÁREA TOTAL DE 2.248,75M² E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS GETÚLIO VARGAS TRECHO I E II, RUA HERCÍLIO LUZ TRECHO I, RUA LA SALLE TRECHO I E RUA 07 DE SETEMBRO TRECHO I COM ÁREA TOTAL DE 5.244,10M²	R\$ 1.000.000,00	R\$ 279.701,86	R\$ 1.279.701,86	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 8551/2024	SÃO JOÃO DO SUL	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE VILA CONCEIÇÃO	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE VILA CONCEIÇÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SEF 1559/2022	SEARA	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL EM PARTE DA SEA 352, LIGANDO SC 283 À VILA CANHADA GRANDE	R\$ 5.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 15282/2024	TANGARÁ	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA JOÃO MENONCIN, BAIRRO LAGE GRANDE, TRECHO DA RUA DEONILDO RAMPON, BAIRRO ALTO DA GLÓRIA E TRECHO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, BAIRRO ALTO DA GLÓRIA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1

SCC 7091/2022	TUBARÃO	FUNDO SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA AVENIDA WENCESLAU BRÁZ	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA AVENIDA WENCESLAU BRÁZ	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SEF 3009/2022	URUSSANGA	FUNDO SOCIAL	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, NA ÁREA INDUSTRIAL (ETAPA II)	OBRAS DE INFRAESTRUTURA, NA ÁREA INDUSTRIAL (ETAPA II)	R\$ 2.381.596,29	R\$ 0,00	R\$ 2.381.596,29	R\$ 700.000,00	1/3
SEF 2997/2022	URUSSANGA	FUNDO SOCIAL	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIO AMÉRICA BAIXO	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIO AMÉRICA BAIXO	R\$ 3.230.974,28	R\$ 0,00	R\$ 3.230.974,28	R\$ 1.000.000,00	1/3

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1046644

Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE VALOR AO CONVÊNIO nº 2022TR000753** (Processo SDE 9398/2021) - **AD006. CONVENIENTE:** Município de **GRÃO-PARÁ. OBJETO:** Adição de Valor Global no montante de R\$ 591.365,12 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho dos Santos Mello, Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal Hélio Alberton Junior. Cod. Mat.: 1046033

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO nº 2022TR002054 - AD003. CONVENIENTE: Município de **ANGELINA. OBJETO:** alterar a Cláusula Trigésima Segunda, do **Convênio 2022TR002054 do Processo SEF 11335/2021**, solicitação realizada através do Processo SCC 14602/2024, para prorrogação de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado **até 30/03/2025. SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e a Prefeita Municipal de Angelina Roseli Anderle. Cod. Mat.: 1046281

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1630 de 11/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 12270/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-01**, para, a partir de 06/12/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR00526

Objeto: Reforma da Ala Psiquiátrica e Sala de Endoscopia/Colonoscopia e construção de necrotério da Fundação Hospitalar Henrique Lage, deste município, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS de nossa região, realizado entre esta Secretaria e o município de Lauro Muller.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1046317

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 224/2024. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 17238/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha 422-0 Navegantes/Itajaí. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1046013

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR000897 (Processo: SCC 15669/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BLUMENAU. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2020TR000897**, até o dia 10/06/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente

Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Márcio Hildebrandt, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045981

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2021TR2300 (Processo: SCC 15677/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DAAMUREL. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2021TR002300, até o dia 30/06/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Hélio Alberton Júnior, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 1046134

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2023TR1129 (Processo: SCC 15780/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SÃO CARLOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2023TR001129, até o dia 30/06/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Rudi Miguel Sander, pelo Município.

Cod. Mat.: 1046244

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2023TR001138 (Processo: SCC 15803/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SERRA ALTA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2023TR001138**, até o dia 03/03/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Rafael Marin, pelo Município.

Cod. Mat.: 1046249

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR1569 (Processo:

SCC 15488/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DAAMUREL. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2020TR001569, até o dia 30/06/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Hélio Alberton Júnior, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 1046256

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2023TR1128 (Processo: SCC 15911/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **NOVA ERECHIM. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2023TR001128, até o dia 31/03/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Edilson Ferla, pelo Município.

Cod. Mat.: 1046383

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2023TR001007 (Processo: SCC 15855/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PRINCESA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2023TR001007**, até o dia 14/04/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Edilson Miguel Volkweis, pelo Município.

Cod. Mat.: 1046412

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 3259/GABS/SEJURI/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SAP 113989/2024.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 2º do Decreto nº 2.332, de 2 de dezembro de 2022, que regulamenta a concessão de medalhas e honrarias no âmbito do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a designação da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional CPDF do DEASE;

CONSIDERANDO o fixado no artigo 7º da Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, que "Concede estímulos especiais a pessoas domiciliadas no Estado de Santa Catarina, denominadas doadores voluntários e sistemáticos de sangue";

CONSIDERANDO a necessidade da observância dos princípios administrativos da motivação, interesse público, impessoalidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e estabelecer critérios objetivos para a concessão de elogios no âmbito do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), bem como de reconhecer os servidores que se destacaram no desempenho de suas atribuições, tornando-se exemplo para os demais, e que contribuíram para o engrandecimento das atividades do DEASE e da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI);

CONSIDERANDO que o registro de elogio funcional gera reconhecimento, motivação profissional e estímulo à continuidade da excelência profissional.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar os critérios, procedimentos e estabelecer os termos e as condições a serem observados para a concessão de elogio funcional no âmbito do DEASE.

Art. 2º O elogio consiste em reconhecimento institucional por ação destacada de servidor no âmbito de suas funções.

§1º Considerase ação destacada aquela que:

I pela relevância e representatividade para o DEASE e para a coletividade, mereça ser enaltecida;

II resultar em ações concretas de melhoria de gestão administrativa e/ou técnica ou operacional, que resultarem em inovação, modernização e/ou aperfeiçoamento de processos e/ou serviços;

III consistir em apresentação de estudo ou trabalho relevante relacionado às áreas de competência do DEASE;

IV for realizada por servidor em forçatarefa, comissão ou grupo de trabalho instituído pela SEJURI, cuja destacada participação e/ou entrega de atividades ou relevante coordenação do projeto resulte em ação concreta para o DEASE;

V for premiada em ações ou em eventos promovidos pela SEJURI, pelo DEASE ou por outro órgão público ou instituição de renome;

VI resultar em convite para participação e/ou apresentação de projeto ou programa em evento da SEJURI, do DEASE ou outro órgão público ou instituição de renome;

VII resultar em participação destacada em curso de aperfeiçoamento profissional de interesse institucional, que ensejar em reconhecimento por mérito intelectual.

§2º Nos termos do inciso IV do §1º deste artigo, o elogio somente poderá ser concedido ao servidor que efetivamente se destacar, entregando atividade relevante ou coordenando e administrando grupo de pessoas, não bastando apenas integrar a forçatarefa, comissão ou grupo de trabalho, com participação ordinária.

Art. 3º O elogio poderá ser de origem interna ou externa, nas seguintes hipóteses:

I serão de origem interna os elogios provenientes de órgãos da estrutura do DEASE ou da SEJURI;

II serão de origem externa os elogios provenientes de órgãos, entidades da administração pública e autoridades de outros poderes.

Art. 4º A doação voluntária e sistemática de sangue realizada por servidor a banco mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição, será registrada como elogio ao doador.

Parágrafo único. Considerase doador voluntário e sistemático de sangue a pessoa física que, de maneira voluntária e altruística, não remunerada, doe sangue de forma costumeira, pelo menos três vezes ao ano.

Art. 5º Não se considera motivo para elogio o cumprimento de atribuições ou deveres legais, bem como o desempenho de atividades de responsabilidade de servidor designado para função de confiança ou nomeado para cargo em comissão.

Parágrafo único. O desempenho de atividades em regime extraordinário de jornada, por si só, não enseja a concessão de elogio.

Art. 6º São objetivos da concessão de elogio funcional:

I valorizar servidores pelo conhecimento adquirido, pela competência e empenho demonstrados;

II incentivar a qualificação funcional continuada;

III estimular o desempenho profissional;

IV estimular o trabalho criativo e a inovação;

V fomentar o desenvolvimento de competências.

CAPÍTULO II DO ELOGIO E DA INICIATIVA PARA A CONCESSÃO DE ELOGIO

Art. 7º O elogio poderá ser concedido, de forma individual ou coletiva, ao servidor ocupante de cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal do DEASE.

Parágrafo único. Considerase elogio coletivo o reconhecimento funcional referente a mais de um servidor.

Art. 8º A proposta de concessão de elogio poderá ser apresentada pelo/por:

I Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social;

II Diretor-Geral do Departamento de Administração Socioeducativa;

III Coordenador Técnico do DEASE;

IV Superintendente Regional;

V Diretor de Unidade Socioeducativa;

VI grupo de servidores; e

VII servidor interessado.

Parágrafo único. Para efeito do contido no inciso VI deste artigo, considerase "grupo" a reunião de 3 (três) ou mais servidores.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS SEÇÃO I

DO PRAZO, DOS CRITÉRIOS, DO PROCEDIMENTO PARA REQUERIMENTO E DO RECURSO

Art. 9º O prazo para requerimento da proposta de elogio será de até 2 (dois) anos, a contar da data considerada para a ação destacada ou da data comprovada de doação de sangue.

§1º A ação referida no "caput" deste artigo não poderá ter sido objeto de registro pretérito de elogio no DEASE.

§2º A ação destacada praticada antes da publicação deste normativo e que não tenha sido objeto de registro de elogio em assentamento funcional de servidor no DEASE poderá ser apresentada e considerada para análise de concessão, nos termos desta Portaria, observando-se o prazo fixado no "caput" deste artigo.

Art. 10. O requerimento de elogio deverá ser apresentado por meio de ofício no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), contendo nome, cargo e lotação do servidor a ser agraciado, assim como indicação, data e detalhamento da ação destacada, conforme segue:

I o Secretário de Estado da SEJURI poderá de ofício, apresentar solicitação de elogio a servidor diretamente ao Diretor-Geral do DEASE, que deverá remeter à Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional (CPDF) para deliberação;

II o Diretor-Geral do DEASE poderá de ofício, apresentar solicitação de elogio a servidor diretamente à CPDF para deliberação;

III o Coordenador Técnico do DEASE poderá apresentar solicitação de elogio a servidor ao Diretor-Geral do DEASE, que deverá remeter à CPDF para deliberação;

IV o Superintendente Regional poderá apresentar solicitação de elogio ao Diretor-Geral do DEASE, que deverá remeter ao CPDF para deliberação;

V o Diretor de Unidade Socioeducativa poderá apresentar solicitação de elogio ao Superintendente Regional, que deverá enviar ao Diretor-Geral do DEASE para remessa ao CPDF para deliberação;

VI o grupo de servidores previsto no inciso V do artigo 8º desta Portaria poderá apresentar solicitação de elogio ao superior hierárquico do servidor a ser agraciado, em caso de ação individual; ou diretamente ao Diretor-Geral do DEASE, em caso de elogio coletivo, para remessa ao CPDF para deliberação;

VII o próprio servidor interessado poderá apresentar solicitação de elogio funcional ao superior hierárquico, que deverá encaminhar ao Diretor-Geral do DEASE para remessa ao CPDF para deliberação;

VIII em caso de doação de sangue, o pedido de registro de elogio poderá ser apresentado pelo próprio servidor doador ao superior hierárquico, que deverá encaminhar ao Diretor-Geral do DEASE para remessa ao CPDF para ratificação;

IX o processo de elogio de origem externa poderá ser apresentado pelo próprio servidor agraciado ao superior hierárquico, que deverá encaminhar ao Diretor-Geral do DEASE para remessa ao CPDF para ratificação.

Parágrafo único. Se o servidor estiver à disposição, convocado ou exercendo suas funções em órgão diverso da estrutura do DEASE, o requerimento de elogio deverá ser encaminhado pelo superior hierárquico ao Diretor-Geral do DEASE para remessa ao CPDF para deliberação.

Art. 11. A CPDF deverá encaminhar parecer conclusivo ao Secretário

de Estado da SEJURI para homologação, juntamente com a minuta da Portaria, para posterior publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 12. Da decisão da CPDF caberá recurso ao Secretário de Estado da SEJURI, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento dos autos pela autoridade requerente ou pela unidade de lotação do servidor interessado.

Parágrafo único. Nos casos em que a solicitação de elogio for de origem do Secretário de Estado da SEJURI, cabe pedido de reconsideração a CPDF, no mesmo prazo.

SEÇÃO II DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ATOS

Art. 13. Para fins de instrução do processo de elogio, além do ofício obrigatório com a proposta de concessão, poderão ser anexados aos autos:

I relatório subscrito pelo superior hierárquico, com exposição da ação destacada a ser analisada, em caso de a ação estar relacionada com a respectiva lotação e/ou atribuições ou com servidor integrante de forçatarefa na unidade;

II relatório do próprio servidor ou de grupo de servidores nas demais hipóteses de ações destacadas previstas no artigo 2º desta Portaria;

III relatório de outro servidor que puder colaborar com a análise do CPDF;

IV documentos, fotos, depoimentos ou outros meios que registrem a ação do servidor.

§1º Outros documentos poderão ser solicitados pela CPDF para análise da proposta.

§2º Na hipótese do artigo 4º desta Portaria, para registro de elogio em razão de doação de sangue, deverá ser anexado documento comprobatório da efetiva doação realizada a banco mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal.

§3º Na hipótese do artigo 3º, inciso II desta Portaria, para registro de elogio de origem externa provenientes de órgãos, entidades da administração pública e autoridades de outros poderes, deverá ser anexado documento comprobatório do ato.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 15. A Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional (CPDF) será composta por servidores efetivos e estáveis do DEASE, indicados pelo Diretor-Geral do Departamento, e contará com, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 16. As decisões resultantes das deliberações da CPDF serão tomadas por maioria de votos, desde que presente a maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O elogio aprovado será publicado por meio de Portaria do Secretário de Estado da SEJURI em Diário Oficial do Estado, devendo a Gerência de Gestão de Pessoas da SEJURI (GEPES), após publicação, enviar o processo à unidade em que o servidor elogiado estiver lotado para a devida comunicação ao agraciado.

Art. 18. Os elogios de que tratam esta Portaria não surtirão efeitos financeiros.

Art. 19. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CPDF.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046243

**PORTARIA Nº 3265/GABS/SEJURI/2024 de 12/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00117944/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA MARTINS SATURNINO**, matrícula 0654235201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE ITAPEMA, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046250

PORTARIA Nº 3250/GABS/SEJURI/2024 de 12/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00136512/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **LETICIA NEVES DE CARVALHO**, matrícula 0357494603, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE INTERNAÇÃO FEMININO CIF DE FLORIANÓPOLIS para o(a) CONSULTORIA JURÍDICA (LC 741/2019).

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046428

PORTARIA nº 3251/GABS/SEJURI/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00140115/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue: **LUCIONILDO ZANELLA**, matrícula 0633735001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 01/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046035

PORTARIA nº 3252/GABS/SEJURI/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00140152/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue: **EDUARDO PATRICK HUGEN**, matrícula 0633800301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 08/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046036

PORTARIA nº 3253/GABS/SEJURI/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00140100/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue: **LAUDENEI ANDERSON HENRICH**, matrícula 0633853401, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 30/11/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046037

PORTARIA Nº 3261/GABS/SAP/2024 de 12/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00132653/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES DO OESTE CATARINENSE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/12/2024.

DENNIS ROBERTO DAMSCHI, matrícula 0692414001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES DO OESTE CATARINENSE. **JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 0978381402, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES DO OESTE CATARINENSE.

MARCELO MORONA, matrícula 0692400001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES DO OESTE CATARINENSE.

MATHEUS RODRIGO DA CRUZ, matrícula 0376556302, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES DO OESTE CATARINENSE.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046239

PORTARIA Nº 3263/GABS/SAP/2024 de 12/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00132653/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **MARCELO ANTONIO ANZOLIN**, matrícula 0692399202, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Chapecó/CASE de CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES DO OESTE CATARINENSE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046242

PORTARIA Nº 3268/GABS/SEJURI/2024 de 12/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00079628/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO FERNANDES GODOY**, matrícula 0998429101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 27/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046251

PORTARIA nº 3269/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00136375/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JULIANA RODRIGUES RAMOS**, matrícula 0383860901, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046288

PORTARIA nº 3264/GABS/SEJURI/2024 de 12/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00117944/2024, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 2637/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.360, de 24/09/2024, que convocou o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA MARTINS SATURNINO**, matrícula nº 0654235201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) PRESÍDIO REGIONAL DE INDAIAL, a contar de 12/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046245

PORTARIA nº 3254/GABS/SEJURI/2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083911/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **EDNILSON RAMOS HILÁRIO**, matrícula 0633879801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 12/11/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046038

PORTARIA nº 3255/GABS/SEJURI/2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083898/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **EDERSON GOMES**, matrícula 0961981003, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046039

PORTARIA nº 3256/GABS/SEJURI/2024 de 12/12/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00091673/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ALAOR GALVÃO DO AMARAL**, matrícula 0633930101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 12/11/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046224

PORTARIA nº 3258/2024
RETIFICAR, conforme processo SAP 00133727/2024, na Portaria nº 3172/GABS/SAP/2024, publicada dia 10/12/2024, onde se lê JANAINA JEANE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0396773503, ocupante da função DIRETOR DO PR12, deve ser lido RENATA DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 0654505001. DIRETORA do Presídio Regional de Biguaçu.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046449

PORTARIA nº 3240/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00138131/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **BÁRBARA DAL PIVA**, matrícula 0619597001, ocupante da função COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PR19 (PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ALEF WARKEN BORGES**, matrícula 0619584901, durante o usufruto de férias, no período de **11/12/2024 a 20/12/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046034

PORTARIA nº 3257/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00136372/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIANO RILOZI**, matrícula 0955796201, ocupante da função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE10, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE10 (PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **TARLYS FERNANDO WERNER**, matrícula 0654161501, durante o usufruto de férias, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046253

PORTARIA nº 3260/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00136178/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO VANELLI**, matrícula 0966959002, ocupante da função COORDENADOR DE SAÚDE DO PR33, para responder,

cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GABRIELA JOSI STARKE**, matrícula 0340483802, durante o usufruto de férias, no período de **06/01/2025 a 15/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046283

PORTARIA nº 3262/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00136170/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **HUMBERTO JAIME NUNES**, matrícula 0963304901, ocupante da função COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PR33, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JHONATHAN FERREIRA CHAVES**, matrícula 0628086201, durante o usufruto de férias, no período de **21/01/2025 a 30/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046284

PORTARIA nº 3266/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00136152/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EVERALDO DO PRADO TRISTÃO**, matrícula 0654060001, ocupante da função CHEFE DE SEGURANÇA DO PR33, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS FELÍCIO**, matrícula 0381261801, durante o usufruto de férias, no período de **13/01/2025 a 27/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046285

PORTARIA nº 3267/GABS/SAP/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00134626/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **GABRIELA JOSI STARKE**, matrícula 0340483802, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PR33, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO VANELLI**, matrícula 0966959002, durante o usufruto de férias, no período de **11/12/2024 a 20/12/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046287

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2024 de 12/12/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a) **LUIZ CARLOS FELICIANO**, Matrícula 0294605001, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00109681/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1046434

Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas Penais Diretoria de Políticas Penitenciárias Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais Coordenação Nacional de Trabalho MINUTA DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL DE SANTA CATARINA (2024-2026) - Brasília/DF GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI

Minuta do Plano estadual de trabalho no sistema penal de santa catarina (Vigência 2024-2026) - FLORIANÓPOLIS – JULHO, 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO:

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CNPJ: 82.951.229/0001-76

Endereço: Centro Administrativo do Governo. Rod. SC 401 – Km 15, nº 4.600; Bairro: Saco Grande, Florianópolis, SC; CEP: 88032-900.

Telefone: (48) 3665 - 2060

Nome do Responsável: Jorginho dos Santos Mello

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃO EXECUTOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI CNPJ: 13.586.538/0001-71

Endereço: Rua Fúlvio Aducci, 1214, Bairro Estreito, Florianópolis - SC, 88075-000

E-mail: secretaria@sap.sc.gov.br

Telefones: (48) 3664-5806 / (48) 3664-5815

Nome do Responsável: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Cargo: Policial Penal

Função: Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE TRABALHO

Nome: Carolina Linhares Teixeira

Cargo: Policial Penal

Função: Coordenadora de Trabalho e Renda **Local de lotação:** Departamento de Polícia Penal

E-mail: setrab@pp.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-734

1 – INTRODUÇÃO

1.1. HISTÓRICO DO TRABALHO PRISIONAL EM SANTA CATARINA

A atividade laboral no Estado começou em 1935 na Penitenciária da Capital em Florianópolis, como parte da política pública denominada na época de "Medicalização do Crime", a qual incluía diversas atividades como criação de animais, colchoaria e panificação. A Lei nº 3.308, de 1963, foi a primeira a regulamentar os Fundos Rotativos Penitenciários no Estado, permitindo a aquisição, transformação e venda de produtos fabricados e industrializados no Sistema Prisional Catarinense. Desde 2011, o Estado tem priorizado um modelo de trabalho voltado para a ressocialização, oferecendo aos presos oportunidades de trabalho e capacitação profissional para contribuir financeiramente com suas famílias enquanto cumprem suas penas.

1.2. POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE SANTA CATARINA

O Sistema Prisional de Santa Catarina conta atualmente com 26.386 presos em celas físicas, dos quais 25.012 são homens e 1.374 são mulheres, refletindo uma predominância masculina de aproximadamente 95%. Entre os presos, 5.087 são provisórios, 15.192 estão em regime fechado, 6.077 em regime semiaberto e 30 cumprem medida de segurança. Além disso, o Estado conta com 3.459 presos monitorados por tornozeleira eletrônica e 3.911 pessoas cumprindo penas alternativas

1.3. UNIDADES PRISIONAIS

Atualmente, o Estado conta com 53 unidades prisionais físicas distribuídas em 36 municípios catarinenses, além de uma unidade de monitoramento eletrônico. Das 53 unidades físicas, 32 são presídios masculinos, 6 são presídios femininos, 11 são penitenciárias masculinas, 1 é penitenciária feminina, 1 é colônia agroindustrial, 1 é hospital de custódia e 1 é unidade de segurança máxima.

1.4. TAXA DE OCUPAÇÃO LABORAL

Ao analisarmos inicialmente apenas os presos que ocupam celas físicas (nos regimes fechado, semiaberto, provisório e em cumprimento de medida de segurança), constatamos que, atualmente, no Sistema Penal Catarinense, cerca de 7.628 presos (equivalentes a 28,90% do total) estão envolvidos em atividades laborais. Em um segundo cenário, que inclui presos em regime aberto, monitorados por tornozeleira eletrônica, aqueles que cumprem alternativas penais e as pessoas egressas do sistema, o número de indivíduos envolvidos em atividades laborais aumenta para 9.955.

REGIME	Nº DE PRESOS TRABALHANDO
Fechado	4.565
Semiaberto	2.927

Provisório	123
Aberto	623
Medida de Segurança	13
Penas Alternativas	1.688
Egressos	16*
Monitorados	Não há esse dado

*Dados somente das pessoas egressas que foram encaminhadas para as vagas de trabalho destinadas pela Sejuri/SC.

1.5. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA O FOMENTO DA POLÍTICA DO TRABALHO

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina atua em diversos eixos para fomentar a política de trabalho no Sistema Penal. Esses eixos incluem: Parcerias com a iniciativa privada (trabalho interno ou externo); parcerias com municípios (trabalho externo); parcerias com órgãos estaduais (trabalho externo); oficinas próprias e a utilização da mão de obra de presos para manutenção e conservação da própria unidade prisional (regalias). Atualmente, a Sejuri mantém 220 parcerias para oferta de trabalho interno e externo, abrangendo 100 diferentes empresas, 35 municípios e 6 órgãos e entidades estaduais de Santa Catarina.

1.6. REMUNERAÇÃO DOS PRESOS

Ao considerarmos novamente apenas o número de presos que trabalham e ocupam celas físicas (7.628), podemos afirmar que 90,80% recebem remuneração, totalizando aproximadamente 7.000 presos. Comumente, a remuneração é de um salário mínimo integral, contudo, 50% desse valor é retido: 25% destinado ao pecúlio e 25% ao fundo rotativo da unidade prisional. A Coordenadoria de Trabalho e Renda tem como premissa que, sempre que possível, os presos sejam remunerados por seu trabalho.

1.7. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No Sistema Prisional de Santa Catarina, não há uma política específica para a previdência social dos presos que trabalham. Isso significa que não há descontos compulsórios na remuneração para contribuição previdenciária. Contudo, o Estado permite que os presos contribuam de forma voluntária, com o apoio da Secretaria para a realização dos procedimentos necessários. Para os trabalhos externos regidos pela CLT, a contribuição é realizada pela empresa contratante, conforme as legislações vigentes. Além disso, a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social estabelece termos de parceria que garantem, dependendo do caso, a manutenção da remuneração em casos de acidentes de trabalho envolvendo presos em atividades laborais.

1.8. PROTOCOLOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

O Sistema Prisional de Santa Catarina prioriza a saúde ocupacional e a segurança no trabalho dos presos que desempenham atividades laborais, conforme as normas da agenda do trabalho decente. Durante as parcerias laborais, é obrigatório que os parceiros privados sigam integralmente os protocolos de saúde e segurança no ambiente de trabalho, além de observarem as normas e disposições de segurança do próprio estabelecimento penal. No entanto, reconhecemos que essas exigências e práticas, por si só, não são suficientes. É necessário intensificar a fiscalização para garantir sua efetividade.

1.9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PRESOS

A qualificação profissional dos presos no sistema prisional catarinense é promovida principalmente pelas empresas parceiras, que, no início de suas atividades, ministram cursos de capacitação para treinar e aperfeiçoar a mão de obra. As capacitações também ocorrem por meio do PROCAP, que está no seu 5º ciclo, implementando 13 oficinas produtivas permanentes em estabelecimentos penais do estado, com vigência prorrogada até 2026

1.10. REDE PARCEIRA

Os principais colaboradores da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social no apoio e estímulo ao trabalho nos estabelecimentos penais incluem a iniciativa privada, o Poder Judiciário, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria Nacional de Políticas Penais, o Ministério Público e o Ministério Público do Trabalho. Adicionalmente, organizações do terceiro setor e entidades religiosas desenvolvem projetos para incentivar a ressocialização no Sistema Prisional de Santa Catarina, com iniciativas para capacitar profissionalmente os presos e prepará-los para o mercado de trabalho. Embora a Sejuri e o Departamento de Polícia Penal (DPP) não mantenham uma ligação direta com os Conselhos da Comunidade, há uma interação direta entre esses Conselhos e as Unidades Prisionais, o que contribui significativamente para

lidar com demandas específicas de algumas regiões do Estado.

1.11. DESAFIOS PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE TRABALHO

O desenvolvimento de políticas de trabalho no sistema prisional enfrenta diversas barreiras, principalmente devido ao estigma social e aos desafios estruturais e institucionais. Estabelecimentos penais muitas vezes não possuem instalações adequadas para oficinas, treinamentos e atividades produtivas, e a capacidade energética geralmente é insuficiente para suportar essas demandas. Além disso, a implementação de programas de trabalho deve assegurar que as atividades não comprometam a segurança interna das unidades prisionais, representando um desafio logístico e operacional significativo.

1.12. NORMATIVAS VIGENTES ACERCA DA POLÍTICA DO TRABALHO

As referências para elaboração do Plano são àquelas utilizadas para permear o desenvolvimento das Atividades Laborais no Estado

de Santa Catarina, quais sejam:
 - Lei nº 7.210/1984 – Institui a Lei de Execução Penal (LEP);
 - Lei Complementar nº 529/2011 – Aprova o Regimento Interno dos estabelecimentos penais do Estado de Santa Catarina;
 - Lei Complementar nº 809/2022 - Dispõe sobre os Fundos Rotativos do Sistema Penal do Estado e estabelece outras providências;
 - Decreto 9.450/2018 - Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
 - Portaria Interministerial nº 3, de 11 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o procedimento de contratação de mão de obra formada por pessoas presas ou egressas do sistema prisional, em atendimento ao disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº. 9.450, de 24 de julho de 2018, bem como sobre a fiscalização de seu cumprimento;
 - Lei nº 18.011/2020 - Institui a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no âmbito do Estado de Santa Catarina;
 - Decreto nº 2.379/2022 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria

de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e estabelece outras providências.

2. OBJETIVOS DO PLANO

- Expandir o número de pessoas envolvidas em atividades laborais no âmbito do Sistema Penal;
- Ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas para promover a inserção de pessoas de diferentes regimes e medidas em atividades laborais;
- Promover treinamento e capacitação que permitam que as pessoas inseridas no Sistema Penal adquirirem habilidades úteis para o mundo do trabalho;
- Fomentar a agenda do trabalho descente no âmbito do Sistema Penal;
- Garantir que as pessoas com vulnerabilidade acrescida (estrangeiros, indígenas, idosos, mulheres, LGBTQIA+ e PCD's) dentro do Sistema Penal tenham acesso equitativo a atividades laborais;
- Incentivar a comercialização dos produtos produzidos nas unidades penais.

3. EIXOS

Gestão	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Baixo efetivo envolvido na política do trabalho	Propor o reforço da equipe responsável pela política do trabalho com a adição de pelo menos mais dois integrantes (por meio de remanejamento de servidores, nomeações do concurso de técnicos, nomeação de servidores comissionados e/ou contratação de estagiários)	2024-2026	CTRAB DPP GABS	Tesouro Estadual
Legislações insuficientes	Submeter anteprojetos de lei e/ou propostas de decretos para avaliação do gabinete do Secretário visando a regulamentação da lei estadual dos fundos rotativos e a normatização da PNAT a nível estadual	2024-2026	CTRAB NÚCLEO DE NORMAS COJUR GABS	Não se aplica
Deficiência na Gestão de Processos	Estimular o mapeamento e a melhoria dos principais processos inerentes à política do trabalho	2024-2026	CTRAB NUPROC	Não se aplica
Ineficiência no controle dos dados relacionados à política de trabalho	Promover a implementação de mecanismos mais eficientes para controle e fiscalização dos dados relacionados à política do trabalho	2024-2026	CTRAB DPP IPEN	Não se aplica
Inexistência de dados precisos relacionados ao trabalho de presos de regime aberto e monitorados por tornozeira eletrônica	Promover a implementação de mecanismos para controle e fiscalização dos dados relacionados à política do trabalho específico para os presos de regime aberto e monitorados por tornozeira eletrônica	2024-2026	CTRAB DPP UME CEPAE IPEN	Não se aplica

Projetos Nacionais	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal Fonte de Financiamento
Inadequação dos espaços para funcionamento das oficinas	Implementar a adequação dos espaços físicos para garantir o funcionamento eficaz das oficinas de malharia, fabricação de absorventes e produção de artefatos de cimento	2024-2026	CTRAB GETED	Senappen e/ou Fundo Rotativo

Estrutura Física	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Insuficiência energética	Promover a adequação energética de unidades que carecem de conformidade para implementação de oficinas de trabalho	2024-2026	CTRAB GETED SIE CELESC	Tesouro Estadual; Fundos Rotativos; e/ou Senappen

Grupos de vulnerabilidade acrescida	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Ausência de programas específicos para cada público de vulnerabilidade acrescida	Promover a criação de programas e projetos específicos para incentivar atividades laborais entre grupos com vulnerabilidade acrescida	2024-2026	CTRAB CEPS DPP SECRETÁRIO DA SEJURI	Senappen

Qualificação Profissional do público beneficiário	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Necessidade de qualificar mais presos no sistema penal catarinense	Implementar 13 oficinas do PROCAP 5º ciclo e realizar as respectivas capacitações: 05 de corte e costura; 02 de panificação; 02 de artefatos de cimento; 01 de processamento de alimentos; 01 de processamento de uvas; 01 de fabricação de telas e alambrados; e 01 de marcenaria.	2024-2026	CTRAB GEFUN	Senappen e Tesouro Estadual
	Implementar 06 oficinas provenientes da doação de maquinários do Fundo a Fundo voluntário e realizar as respectivas capacitações: 04 de artefatos de cimento; 01 de fabricação de absorventes; e 01 de malharia	2024-2026	CTRAB GEFUN	Senappen e Tesouro Estadual

Segurança ocupacional e trabalho decente	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
	Aprimorar os mecanismos para garantir que a fiscalização das normas de segurança do trabalho seja eficaz:			

Fiscalização insuficiente das normas de segurança do trabalho por parte do sistema penal	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar os coordenadores laborais acerca da importância da segurança do trabalho; Qualificar os coordenadores laborais sobre as normas de segurança do trabalho; e 	2024-2026	CTRAB DPP COORD. LABORAIS	Senappen
	- Realizar uma aproximação com as empresas para que essas ofereçam cursos intensivos sobre normas de segurança do trabalho aos presos.			
Falta de sensibilização dos ordenadores dos fundos rotativos e da alta gestão da Sejuri no que tange a importância da remuneração dos presos	Conscientizar os responsáveis pelos fundos rotativos e a alta gestão da Sejuri sobre a importância de remunerar adequadamente os trabalhadores prisionais	2024-2026	CTRAB DPP SUP. REGIONAIS	Não se aplica

Execução dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Baixo efetivo	Propor o reforço da equipe da Sejuri envolvida na gestão dos recursos proveniente do Fundo Penitenciário Nacional	2024-2026	CTRAB GEFUN DPP DIAF SECRETÁRIO	Tesouro Estadual
Qualificação insuficiente dos servidores envolvidos	Promover a qualificação dos servidores envolvidos na gestão dos recursos proveniente do Fundo Penitenciário Nacional	2024-2026	CTRAB GEFUN DPP DIAF ACAPS	Senappen
Complexidade inerente do processo licitatório	Estimular a otimização do fluxo dos processos licitatórios através do mapeamento, aprimoramento e divulgação dos principais procedimentos relacionados às licitações	2024-2026	CTRAB DIAF GELIC NUPROC	Não se aplica
Carência de sensibilização acerca da importância do PROCAP	Promover a sensibilização dos envolvidos na política do trabalho acerca da importância do PROCAP	2024-2026	CTRAB DPP	Não se aplica

METAS E INDICADORES

Indicador	Regime	Nº atual 2023/2	Meta 2024/1	Meta 2024/2	Meta 2025/1	Meta 2025/2	Meta 2026/1	Meta 2026/2	Total (%)
	Fechado	4.565		4.965 (+8,77%)	5.465 (+10,08)	5.965 (+9,15%)	6.465 (+8,39%)	7.000 (+8,29%)	+53,35%
	Semiaberto	2.927		3.427 (+17,1%)	3.727 (+8,78%)	4.027 (+8,05%)	4.327 (+7,45%)	4.700 (+8,64%)	+60,57%
Nº de pessoas em atividades laborais			Não se aplica, pois o plano foi elaborado nesse período						
	Aberto	-		Não é possível estimar					
	Medida de Segurança	13		13	13	13	13	13	0%
	Penas alternativas	-		-	-	-	-	-	-
	Monitorados	-		Não é possível estimar					
	Egressos	-		Não é possível estimar					
	Provisórios	123		123	123	123	123	123	0%
TOTAL		7.628		8.528 (+ 11,8%)	9.328 (+9,39%)	10.128 (+8,58%)	10.928 (+7,9%)	11.836 (+8,31)	+55,17%

Indicador	Nº atual 2023/2	Meta 2024/1	Meta 2024/2	Meta 2025/1	Meta 2025/2	Meta 2026/1	Meta 2026/2	Total (%)
Nº de galpões/ espaços multiuso	163 (em uso)	Não se aplica, pois o plano foi elaborado nesse período	171 (+4,90%)	180 (+5,26%)	188 (+4,44%)	197 (+4,78%)	205 (4,06%)	+25,76%

4. LIMITAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Direcionamento estratégico da alta gestão para implementação do plano; e Entendimento e engajamento entre diferentes setores em relação às diretrizes do Plano.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

- a. **Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional:** A equipe responsável pelas políticas de trabalho na Coordenadoria de Trabalho e Renda deverá abrir um processo administrativo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) para a execução e controle das ações relacionadas ao plano. As Unidades serão responsáveis pelo envio de relatórios bimestrais à Coordenadoria de Trabalho e Renda (CTRAB) sobre o cumprimento das suas ações individuais.
- b. **Estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas:** Divulgação do plano no site da Sejuri, publicação no DOESC e disseminação por meio do Sistema Oficial de Processos Eletrônicos (SGPe).
- c. **Estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano:** Pretende-se instituir no âmbito da Sejuri uma comissão, um grupo de trabalho e/ou uma oficina com a participação efetiva de uma equipe de servidores para monitorar constantemente os processos relacionados a cada um dos objetivos deste Plano.

Estima-se também realizar reuniões periódicas entre a equipe e outros setores responsáveis, mantendo contato direto com as unidades

e seus respectivos coordenadores laborais, assessorando suas necessidades, apontando possíveis resoluções ou encaminhando as demandas aos setores competentes. Serão realizadas também visitas in loco para avaliar e fiscalizar as ações propostas, garantindo a efetiva avaliação do Plano. Além disso, objetiva-se criar formulários de avaliação para serem preenchidos pelos envolvidos, com questionamentos que esclareçam de forma objetiva o cumprimento das proposições do Plano.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas diretrizes e ações delineadas no Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal de Santa Catarina, é possível concluir que a promoção do trabalho digno e a capacitação profissional dos indivíduos privados de liberdade são essenciais para a reinserção social e a redução da reincidência criminal. Ao abordar os desafios estruturais, como a falta de instalações adequadas e a necessidade de garantir a segurança interna das unidades prisionais, é evidente a importância de um planejamento estratégico e da colaboração entre diferentes atores, incluindo a iniciativa privada, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil. A implementação efetiva do Plano requer um monitoramento constante, a avaliação periódica dos resultados e a adaptação das estratégias conforme necessário. A transparência, a prestação de contas e a participação ativa de todos os envolvidos são fundamentais para o sucesso das iniciativas propostas. Em última análise, a valorização do trabalho no sistema penal não apenas contribui para a ressocialização dos indivíduos, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O compromisso com a promoção do trabalho digno no contexto prisional reflete o comprometimento com a dignidade humana, a justiça social e a segurança pública.

Cod. Mat.: 1046029

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 545 de 29/11/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Jairo Ghizzo Marcon, CPF: 725.XXX.XXX-49 e João Vitor Modolon Marcon, CPF: 114.xxx.xxx-66. Município: Treze de Maio. Captação Superficial: Rio do Salto ou Caipora. Coordenadas: Lat -28,5764º/ Long -49,1045º. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 421,632; 421,632; 210,816; 1.475,712; 1.264,896 e 843,264 em Janeiro, Fevereiro, Março, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 36,8 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1046329

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 549 de 02/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Osmar Mugnol, CPF: 020.xxx.xxx-14 e Walter Mugnol, CPF: 814.XXX.XXX-68. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Iomerê. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -26,9839°/Long -51,2689°. Volume mensal captado (m³/mês): 4.411,974. Volume máximo diário captado (m³/dia): 145,0512. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,0438. Horas de captação: 24. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 671. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: criação/dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos** Cod. Mat.: 1046337

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 561 de 04/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Klabin S.A., CNPJ: 89.637.490/0137-19. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Otacilio Costa. Aquífero: Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as4). COORDENADAS: Lat -27,5223°/Long -50,1026°. Volume mensal captado (m³/mês): 653,35. Volume máximo diário captado (m³/dia): 21,48. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,79. Horas de captação: 12. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 136. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo Agroindustrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos** Cod. Mat.: 1046341

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 568 de 06/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Adecir Cardoso da Silva, CPF: 892.xxx.xxx-91. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Água Doce. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -27,0399°/Long -51,5880°. Volume mensal captado (m³/mês): 669,191. Volume máximo diário captado (m³/dia): 22,0008. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,9167. Horas de captação: 24. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 80. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: consumo humano e criação/dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos** Cod. Mat.: 1046347

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 264, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2025, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O Plenário se reunirá, ordinariamente, no ano de 2025, nas seguintes datas:

- I – 07 de fevereiro;
- II – 07 de março;
- III – 04 de abril;
- IV – 09 de maio;
- V – 06 de junho;
- VI – 04 de julho;
- VII – 01 de agosto;
- VIII – 05 de setembro;
- IX – 03 de outubro;
- X – 07 de novembro;

XI – 05 de dezembro.

Art. 3º As Câmaras Recursais se reunirão, ordinariamente, no ano de 2025, nas seguintes datas:

I – na Primeira Câmara Recursal:

- a) 28 de janeiro;
- b) 25 de fevereiro;
- c) 25 de março;
- d) 22 de abril;
- e) 27 de maio;
- f) 24 de junho;
- g) 29 de julho;
- h) 26 de agosto;
- i) 23 de setembro;
- j) 29 de outubro;
- k) 25 de novembro;
- l) 16 de dezembro;

II – na Segunda Câmara Recursal:

- a) 29 de janeiro;
- b) 13 de fevereiro;
- c) 13 de março;
- d) 10 de abril;
- e) 08 de maio;
- f) 12 de junho;
- g) 10 de julho;
- h) 14 de agosto;
- i) 11 de setembro;
- j) 09 de outubro;
- k) 13 de novembro;
- l) 11 de dezembro;

III – na Terceira Câmara Recursal:

- a) 30 de janeiro;
- b) 27 de fevereiro;
- c) 27 de março;
- d) 24 de abril;
- e) 29 de maio;
- f) 26 de junho;
- g) 31 de julho;
- h) 28 de agosto;
- i) 25 de setembro;
- j) 30 de outubro;
- k) 27 de novembro;
- l) 18 de dezembro;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2024.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 1046334

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 28/SDC/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no processo SDC 157/2024, resolve **DESIGNAR**: RAMON SEARA JÚNIOR, matrícula nº 931870-4-01 (presidente); EDVALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 734218-7-01; ANA EMILIA MARGOTTI, matrícula nº 959600-3-01 como membros titulares e NATHAN ZUCCHI, matrícula nº 692324-0-01 e ULYSSES SANTOS MELO, matrícula nº 735122-4-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na ausência da segunda, compor a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC.

A contar 01/01/2025.

Cessam os efeitos da portaria Nº 9/SDC/2024, DOE Nº 22353.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1046500

SAÚDE

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 002/2024
HABILITAÇÃO ESTADUAL EM Saúde Auditiva

Processo SES 63579/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza a habilitação para o Serviço de Saúde Auditiva

- Fonoaudiologia, da CLINISIM LTDA, **CNES 3420485**, localizado no município de Xanxerê, em pacientes do SUS, conforme Deliberações CIB nº 106/CIB/2024, de 01/08/2024, Deliberação CIB nº 439/CIB/2024 de 05/12/2024. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA). O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Ambulatorial (SIA) do SUS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1045972

PORTARIA nº 1633, de 13/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso 2º, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019 e considerando o disposto nos artigos 256,257,281,281 e 282 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro CTB, sobre os procedimentos de registro e aplicação de penalidades por infrações de trânsito, considerando a necessidade de agilizar o preenchimento de formulário de identificação de condutor infrator, resolve **DELEGAR** competência ao servidor **EVANDRO LUZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 283.505.3.02, para assinar como proprietário no formulário de identificação do condutor infrator, bem como, verificar a consistência e regularidade os autos de infração de trânsito e apresentar defesa quando necessário e, na sua ausência, **LUIZ MARTINHO ÁVILA**, matrícula 243.026.6.01, analista técnico em mecânica, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046598

PORTARIA nº 1629 , de 12/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**, conforme processo nº SES 252766/2024, o médico **JAMESSON MACEDO MORA**, matrícula nº 0386993-8-02, servidor desta Secretaria, para responder pela função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO HOSPITAL NEREU RAMOS**, nos termos da Resolução CFM nº 2147/2016, perante o Conselho Regional de Medicina, a contar de 17/12/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Sr. João Augusto Brancher Fuck, neste ato representando o DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, nos termos da Portaria SES Nº 1594, publicada no DOE n. 22413, no exercício de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual n. 2400, de 30.12.2022, a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária, o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. O processo digital relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024

João Augusto Brancher Fuck

Diretor da Vigilância Epidemiológica

ANEXO ÚNICO:

AUTUADO: MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

CNPJ: 78.511.052/0001-10

PROCESSO: SES 00011919/2020

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009464/24

AUTUADO: ABEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.801.858/0001-79
PROCESSO: SES 00203120/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009828/24

AUTUADO: ALISSON CARDOSO
CNPJ: 34.515.079/0001-05
PROCESSO: SES 00209445/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009822/24

AUTUADO: MSR MEDICAL LTDA
CNPJ: 14.461.796/0001-94
PROCESSO: SES 00028274/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009824/24

AUTUADO: PIZZAS TORRES LTDA - ME
CNPJ: 15.510.934/0001-40
PROCESSO: SES 00235360/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009623/24

AUTUADO: EDERSON LUIZ KRAUSE
CNPJ: 44.357.579/0001-10
PROCESSO: SES 00216986/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009059/24

AUTUADO: BIOVITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
CNPJ: 22.818.807/0001-79
PROCESSO: SES 00245949/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009858/24

AUTUADO: BIOVITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
CNPJ: 22.818.807/0001-79
PROCESSO: SES 00247296/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009857/24

AUTUADO: CLADIMIR DIAS DOS SANTOS - ME
CNPJ: 28.425.284/0001-87
PROCESSO: SES 00245882/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009667/24

AUTUADO: JOSE BACK
CNPJ: 216.384.XXX-XX
PROCESSO: SES 00055554/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009902/24

AUTUADO: SAA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA KM12
CNPJ: 05.341.298/0001-17
PROCESSO: SES 00028822/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009718/24

AUTUADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA
CNPJ: 03.750.757/0040-05
PROCESSO: SES 00055339/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009809/24

AUTUADO: DAGOBERTO TEIXEIRA FERRA
CNPJ: 19.822.605/0006-09
PROCESSO: SES 00042789/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009885/24

AUTUADO: JOÃO LOURENÇO DA SILVA NETO
CNPJ: 346.180.XXX-XX
PROCESSO: SES 00044859/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009887/24

AUTUADO: ELISA MARX CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
CNPJ: 076.360.XXX-XX
PROCESSO: SES 00043271/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009930/24

AUTUADO: LUANNA DENONI
CNPJ: 44.514.023/0001-90
PROCESSO: SES 00051810/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009870/24

AUTUADO: HELTON SOUZA FARMACIA
CNPJ: 36.979.299/0001-15
PROCESSO: SES 00054421/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009936/24

AUTUADO: HELTON SOUZA FARMACIA
CNPJ: 36.979.299/0001-15
PROCESSO: SES 00053635/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009937/24

AUTUADO: BERNIERI & CIA LTDA
CNPJ: 19.316.473/0001-20
PROCESSO: SES 00057479/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009730/24

AUTUADO: ALESIO WARMELING ME
CNPJ: 14.865.170/0001-43
PROCESSO: SES 00206372/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009832/24

AUTUADO: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.488.297/0010-44
PROCESSO: SES 00090226/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009956/24

AUTUADO: AMBAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 39.943.902/0001-05
PROCESSO: SES 00101460/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009956/24

AUTUADO: VALDIR JOSE GELL
CNPJ: :961.224.XXX-XX
PROCESSO: SES 00102236/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009959/24

AUTUADO: ANA LUIZA DAJORI HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL
CNPJ: 49.077.223/0001-46
PROCESSO: SES 00090435/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009983/24

AUTUADO: ANGELICA FERMO MANFREDINI LTDA
CNPJ: 52.085.062/0001-47
PROCESSO: SES 00090526/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010001/24

AUTUADO: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA
CNPJ: 83.102.582/0001-44
PROCESSO: SES 00133369/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009806/24

AUTUADO: VILA OESTE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.807.143/0001-48
PROCESSO: SES 00152751/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010196/24

AUTUADO: JOÃO LOURENÇO DA SILVA NETO
CNPJ: 346.180.XXX-XX
PROCESSO: SES 00154124/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009888/24

AUTUADO: TIAGO VEIGA
CNPJ: 36.270.596/0001-97
PROCESSO: SES 00158025/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009683/24

AUTUADO: EXTRAMEL - EXTRAÇÃO DE MEL LTDA
CNPJ: 75.494.377/0001-43
PROCESSO: SES 00164492/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010163/24

Cod. Mat.: 1046382

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002374.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, com sede no município de Xaxim. **OBJETO:** Construção de ateliê terapêutico e aquisição e instalação de um elevador para acessibilidade da sala na Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023011951, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE032861, de 09/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Maris Stella Stieven Simonatto, pela Rede. Processo **SCC 5380/2023.**
Cod. Mat.: 1045964

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002475.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no Município de Xanxerê. **OBJETO:** Custeio das atividades do Hospital São Paulo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 33 – 50 – 41 – 02, Programa Transferência: 2024013254, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE033016, de 11/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nilva Benincá, pela Associação. Processo **SCC 14400/2024.**
Cod. Mat.: 1045973

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Yasmim Almeida Cruz; Termo de Compromisso nº 093/2023; Data de Rescisão: 05/12/2024.
Cod. Mat.: 1046226

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000689.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000689 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sandra de Sá, pela Fundação.
Cod. Mat.: 1045944

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000964.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santa Luzia, com sede no Município de Ponte Serrada. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO**

ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000964 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

Cod. Mat.: 1045945

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000398.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santa Luzia, com sede no Município de Ponte Serrada. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000398 fica prorrogado até 31 de março de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

Cod. Mat.: 1045946

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000125.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000125 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

Cod. Mat.: 1045947

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000263.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000263 fica prorrogado até 13 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo

que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rodrigo Andrioli, pela SMS.

Cod. Mat.: 1045949

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000928.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Santa Isabel, com sede no município de Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000928 fica prorrogado até 31 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 13 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

Cod. Mat.: 1045950

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000237.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no município de Chapecó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000237 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 13 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mauro Damo, pela Associação.

Cod. Mat.: 1045951

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000663.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral, com sede no Município de Bom Jardim da Serra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000663 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1045953

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000423.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de

Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no Município de Lindóia do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000423 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação.

Cod. Mat.: 1045960

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000671.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000671 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 22 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

Cod. Mat.: 1046010

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000950.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregaçao de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Santa Isabel, com sede no município de Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000950 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 21 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

Cod. Mat.: 1046104

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000096.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Angelina. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000096 fica prorrogado até 31 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais

especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000283.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000283 fica prorrogado até 30 de junho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Claudio Franca, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000619.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santa Luzia, com sede no Município de Ponte Serrada. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000619 fica prorrogado até 31 de março de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

Cod. Mat.: 1046460

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000185.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital São Luiz, com sede no município de Campo Alegre. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000185 fica prorrogado até 31 de março de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tercio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1046492

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000122.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria

de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio, com sede no município de São Bonifácio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000122 fica prorrogado até 31 de julho de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Paulo Ricardo Schmitz, pela Fundação.

Cod. Mat.: 1046496

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002037.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Ensino e Assistência Social, mantenedor do Hospital Salvadoriano Divino Salvador, com sede no Município de Videira. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 50 – 42 – 01, Programa Transferência: 2024013181, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE031602, de 25/11/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maria Jovelina de Oliveira, pela Associação. Processo SCC 14889/2024.

Cod. Mat.: 1046642

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 996/PMSC de 05/12/2024.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no 12º BPM, no município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - VANUZA JULIA FORTUNATO, SUBTENENTE PM RR Mat. 925396-3, à contar de 10/12/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

(Alterada por ter sido publicada com inconsistência na graduação da Subtenente PM RR Mat. 925396-3 VANUZA JULIA FORTUNATO no DOE do dia 06/12/2024.)

Cod. Mat.: 1046270

Portaria nº 1005/PMSC/2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89 e com fundamento no Art. 255, da CF/88 combinado com o Art. 107 da CE/89, o Art. 70 da Lei Nacional 9.605/98 e Decreto Estadual nº 1.017, de 13 de novembro de 1991.

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 28-A inciso I, da Lei Estadual nº 14.675 de 2009, os Policiais Militares abaixo relacionados, a atuarem como Agentes Fiscais deste órgão.

Agente Fiscal	
Policial Militar	Matrícula
Ana Cláudia Escórcio	347380-5
Angela Cristina Kmita	611076-2
Barbara Martins da Silva	989861-1
Cassiano Carlos Pasinato	928804-0
Daniel Francisco Salinas Fonseca	929946-7

Jonatan Feck de Sousa	932966-8
Rafael Bona	968812-9

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

Jardel Carlito da Silva

Coronel PM

Comandante do CPMA/SC

Cod. Mat.: 1046216

Portaria nº 1006/PMSC/2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89 e com fundamento no Art. 255, da CF/88 combinado com o Art. 107 da CE/89, o Art. 70 da Lei Nacional 9.605/98 e Decreto Estadual nº 1.017, de 13 de novembro de 1991.

RESOLVE:

DESTITUIR, de acordo com o artigo 28-A inciso I, da Lei Estadual nº 14.675 de 2009, os Policiais Militares abaixo relacionados, de atuarem como Agentes Fiscais deste órgão.

Policial Militar	Matrícula
Diego Miranda Felácio	928106-1
Diogo Furlan Palhano	930311-1
Emerson Cândido Feitosa	923548-5
Franco Andrey Ritta	923006-8
Guilherme Palhano	934482-9
Jaber Júnior Ferreira da Rosa	930545-9
Luiz Felipe de Barros de Souza	930680-3
Marcos Rodrigo Schmitt	923548-5
Samuel Augusto da Fonseca	957712-2
Sander Vicentin Hahn	926317-9

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

Jardel Carlito da Silva

Coronel PM

Comandante do CPMA/SC

Cod. Mat.: 1046217

Extrato nº 1005 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 18205-E, Auto de Infração Ambiental nº 14084-E, aplicado em 11/11/2024, situado no município de Vidal Ramos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 36.049 Cartório da Comarca de Ituporanga, abrangendo 0,7ha (zero vírgula setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 664674 | 6967074;), Processo GAIA 21230202483491 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00069252/2024. CARSC 4219200-F5E137478DC7496CB5A1C1BFCFACCAE9

Cod. Mat.: 1045975

Extrato nº 1006 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 18206-E, Auto de Infração Ambiental nº 14085-E, aplicado em 11/11/2024, situado no município de Vidal Ramos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n. 36049 Cartório da Comarca de Ituporanga, abrangendo 0,14ha (zero vírgula quatorze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 664754 | 6967051;), Processo GAIA 21230202483492 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00069258/2024. CARSC 4219200-F5E137478DC7496CB5A1C1BFCFACCAE9

Cod. Mat.: 1045977

Extrato nº 1007 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 18108-E, Auto de Infração Ambiental nº 14029-E, aplicado em 17/10/2024, situado no município de Blumenau, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 40.724, 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau, abrangendo 0,532ha (zero vírgula quinhentos e trinta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 690213 | 7043708; Pt02 690328 | 7043522; Pt03 690262 | 7043494;), Processo GAIA 21220202483372 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00067287/2024. CARSC-4202404-08AAB0A702EE4F7E-9080E75548A283FF

Cod. Mat.: 1046454

Extrato nº. 900 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo nº 21220202482130, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e

ANDRE FELIPE ZAPPE, CPF:078.XXX.XXX-57, em 26/11/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019-SC. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1046467

Extrato nº 894 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ºCIA/2ºBPMA - Curitiba, vinculado ao Processo nº 21423202376594, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Volnei Bastos dos Santos, CPF:862.XXX.XXX-68, em 12/12/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Substituição da penalidade de multa simples pela penalidade de ADVERTÊNCIA, com a recuperação da área degradada. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1046319

Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES**, matrícula nº 0658.343-1-01, como Fiscal Titular, e a Agente de Polícia **ISABELLA BERNARDO REZENDE DE AQUINO**, matrícula nº 0980.756-0-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 369/SECOM/PCSC/2024, em substituição à Delegada de Polícia **ALESSANDRA COLPANI RABELLO**, matrícula nº 0362.547-8-01, e à Escrivã de Polícia **JULLIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0619.591-1-01, designadas fiscais por meio da Portaria nº 327/DIAF/DGPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no DOE/SC nº 22413 de 10/12/2024, processo SGPc PCSC 95770/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1046423

PORTARIA Nº 3333/GAB/DGPC/PCSC, de 10/12/2024.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 115475/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **ZENAIDE TOMAZELLI**, mat. nº 0196526330, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 30/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1046019

PORTARIA Nº 547/GAB/CORPC/PCSC, de 11/12/2024.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 034/2024**, deflagrada pela Portaria nº nº 476/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.381, de 23/10/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650316-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **22/12/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1046050

PORTARIA Nº 548/GAB/CORPC/PCSC, de 11/12/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 035/2024**, deflagrada pela Portaria nº nº 477/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.381, de 23/10/2024, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 0633899-2 e de matrícula nº 0656788-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **22/12/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1046051

PORTARIA Nº 51/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **Aline Berner** – Matrícula 0392391-6-01, cargo de Escrivã de Polícia Civil, para atuar como **GESTORA**, e o servidor **Adilson Kaipper** – Matrícula 0658397-0-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2024TN002393, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Palmitos, tendo por objeto “Disponibilizar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços objetivando a manutenção do serviço investigativo, atendimento ao público, custeio de insumos, reparos, manutenções, aquisição de equipamentos e materiais necessários aos serviços de Polícia Judiciária”, cuja vigência iniciou em 12/12/2024 e encerra-se em 11/12/2029.

Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1046519

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO:

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2022TN000804. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de Jaraguá do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objeto a alteração da cláusula quinta, inciso I, que passa a ser a seguinte: “CLÁUSULA QUINTA, INCISO I – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL – Disponibilizar, mensalmente, o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), cujo valor será reajustado a cada 12 (doze) meses, pelo IGPM/FGV ou pelo índice que vier a lhe substituir, até o dia 10 de cada mês, destinados para cobertura com manutenção (combustível, lubrificante, peças, acessórios e serviços) das viaturas colocadas a serviço da Polícia Judiciária e das despesas com materiais de expediente, limpeza, uniformes, manutenção das instalações da Delegacia de Polícia e suas dependências, alimentação e equipamentos utilizados para fins do objeto deste convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras. **CLÁUSULA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO** - As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores: I - declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis; II - comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados; III - comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato; IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas. **CLÁUSULA QUINTA** - A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e José Jair Franzner, pelo Município de Jaraguá do Sul.

Cod. Mat.: 1046218

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 101450/2024. PARTÍCIPES:

O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a empresa Odontotop Franchising LTDA. **OBJETO:** 03 (três) miras optrônicas reflexivas Red Dot Holosun – HS515GM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado, a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Cristiano Demartini, por Odontotop Franchising.

Cod. Mat.: 1046320

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 22-24-DLF, de 12/12/24.

O DIRETOR INTERINO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7º da Portaria nº 242/CBMSC do Corpo de Bombeiros Militar, de 18 de maio de 2022, nos termos do §3º, Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR os Bombeiros Militares: Cb BM Mtlc 931.716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, CPF nº 099.109.959-02, Cb BM Mtlc 669.342-3 FELIPPE SALAZAR DA SILVA, CPF nº 074.211.129-60 e Sd BM Mtlc 692.068-3 JACOB VILAIN NETO, CPF nº 070.815.989-35, como membros titulares, e Cb BM Mtlc 933.505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 075.291.619-03, Sd BM Mtlc 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 082.869.519-99 e Sd BM Mtlc 692.148-5 CLEBER ROSA FLORIANO, CPF nº 075.160.089-07 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC

Cod. Mat.: 1046248

TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/2024, PARTÍCIPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Planalto Alegre. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Planalto Alegre, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Tiago Rodrigo, como Gestor Titular e Paulo Roberto dos Santos, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 9 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Sadi Dallacorte, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045177

TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2024, PARTÍCIPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Presidente Nereu. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Presidente Nereu, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Rafael Fortunato Camilo, como Gestor Titular e Rubens José Babel Junior, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Celso Augusto Vieira, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045188

TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/2024, PARTÍCIPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Rio do Sul. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Rio do Sul, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Rafael Fortunato Camilo, como Gestor Titular e Rubens José Babel Junior, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e José Eduardo Rothbarth Thomé, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045189

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2016, PARTÍCIPES:

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Florianópolis. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, conforme cláusulas quinta e sétima, o Termo de Cessão de Uso 009/2016. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Topázio Silveira Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 1045280

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA ESTADO MAIOR GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.434/0001-20, de 1 (um)

automóvel marca Fiat, modelo Strada Freedom, combustível Álcool Gasolina, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2022/2023, placa RYB8A77, chassi nº 9BD281B9JPYY07963. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Nelson Virtuoso, pela Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC.

Cod. Mat.: 1046144

Polícia Científica

PORTARIA Nº 036/DIAF/PCI/2024, de 10.12.2024

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, RESOLVE CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO ao servidor JEAN CARLO FIN, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0737416-0-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1045979

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCISC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Convênio nº 10/TJSC/2024. **PARTÍCIPIES:** Vara Criminal da Comarca de Caçador e a Polícia Científica de Santa Catarina. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Licença de Software. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial. **DATA:** 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Paulo Henrique Aleixo, Juiz de Direito da Vara Criminal de Caçador e Andressa Boer Fronza, pela PCI.

Cod. Mat.: 1045986

TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024TE001111. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **CONVENENTE:** Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas em espaços públicos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 149.703,01 (cento e quarenta e nove mil setecentos e três reais e um centavo), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/01/2025. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR e Pedro Luiz Ostetto, pelo Município. **SCC 15147/2024.**

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2023TE000329. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Salete. **OBJETO:** Ampliação de Centro de Eventos, situado a Rua Castelo Branco s/nº - Bairro Cachoeira, no município de Salete/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.113.004,83 (dois milhões, cento e treze mil, quatro reais e oitenta e três centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/03/2025. **DATA:** Florianópolis, 13/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR e Solange Aparecida Bitencourt Schichting, pelo Município. **SCC 014248/2023.**

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024TE000997. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Salete. **OBJETO:** Reperfilamento e recomposição superficial e sinalização viária da rua do santuário - trecho 01 da rua do Santuário, com extensão de 428,69m - área 3556,51m), via de acesso ao Morro do Santuário de Nossa Senhora de Salete, no município de Salete/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 588.292,29 (Quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 14/02/2025. **DATA:** Florianópolis, 13/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR e Solange Aparecida Bitencourt Schichting, pelo Município. **SCC 009504/2024.**

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024TE000473. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Laguna. **OBJETO:** Realizar o evento Natal dos Sonhos 2024. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 267.654,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 17.654,00 (Dezessete mil, seiscentos

e cinquenta e quatro reais), como contrapartida financeira, por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 10/01/2025. **DATA:** Florianópolis, 13/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR e Samir Azmi Ibrahim Muhammad Ahmad, pelo Município. **SCC 005131/2024.**

Cod. Mat.: 1046792

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 224/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III, RESOLVE,

MOVIMENTAR INTERNAMENTE o servidor EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula nº 0951890-8-01, técnico em atividades administrativas, da PROCURADORIA JURÍDICA para ASSESSORADO NÚCLEO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS E RECURSOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1045997

PORTARIA Nº 225/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00047932/2024, CLESIO LEONEL HOSSA, matrícula nº 0398534-2-01, Coordenador Regional do Meio Ambiente de Caçador, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Joaçaba, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, ANGELO BRUNO PELLEGRINI, matrícula nº 0715138-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025.

REVOGAR a portaria nº 216/2024, publicada no DOESC Nº 22411.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1045998

PORTARIA Nº 226/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00047017/2024, FILIPE LEMSER, matrícula nº 650642-9-01, Gerente de Áreas Naturais Protegidas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Biodiversidades e Florestas, nível FG/2, do IMA, em substituição a titular, ANA VERONICA CIMARDI, matrícula nº 235550-7-01, durante usufruto de férias, no período de 06/12/2024 a 25/12/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1045999

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR C. PICOLLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 15.443.262/0001-06, nos termos do art. 72-A da Lei Estadual Nº 14.675/09 e art. 91 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019, do agendamento de audiência de conciliação para o dia 22/01/2025, às 14h, nos termos do OFÍCIO nº 23201/2024/IMA/NUJUP, Auto de Infração Ambiental nº 12887-D, processo IMA 6364/2020.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1046479

EXTRATO TERMO nº 0050.0129144.24.2 - SCBR-IMA-SC

Termo de Licença de Uso do Software Solução Corretiva Baseada no Risco – SCBR celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS e Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA-SC

PROCESSO: IMA 00060035/2021

OBJETO: Licença de uso do *software* Solução Corretiva Baseada no Risco – SCBR para uso institucional, por prazo determinado, intransferível e não exclusivo.

VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 26/11/2027 (1080 dias)**ASSINATURA DO TERMO:** 11/12/2024.

O Termo de Licença de Uso não envolve transferência de recursos orçamentários do IMA para o licenciador.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1046136

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4493 - 11/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 84%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 3504/2024 a LUCIANA ROGERIA DE MIRA, matrícula nº 0277973-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Eng Annes Gualberto, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 4492 - 11/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 108571/2024 a CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOBATTO, matrícula 0279363-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Maria Garcia Pessi, município de Ararangá - SED.

PORTARIA Nº 4488 - 11/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de , publicada no DOU de , combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 102840/2024 a JOÃO JOAQUIM CARDOSO, matrícula nº 0109949-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de Biguaçu - PC.

PORTARIA Nº 4487 - 11/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 11239/2024 a LEILA KRELING, matrícula 0257129-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Jose Marcolino Ecker, município de Pinhalzinho - SED.

PORTARIA Nº 4490 - 11/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 16620/2024 a MILTON MULLER RODRIGUES, matrícula 0657364-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Olivia Bastos, município de Tijucas - SED.

PORTARIA Nº 4443 - 09/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 109776/2024 a ARILDO MEZZARI, matrícula nº 0292019-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Central de Polícia, município de Criciúma - PC.

PORTARIA Nº 4474 - 10/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, Autos nº 5072331-74.2023.8.24.0023, de acordo com o processo SED 167968/2024 a SONIA HAFEMANN, matrícula 0313458-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pref. Germano Brandes Junior, município de Indaial - SED.

PORTARIA Nº 4473 - 10/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de

05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 175561/2024 a MARIA SALETE SIMAS, matrícula nº 0225645-2-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Arnaldo Moreira Douat, município de Joinville - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1046355

PORTARIA Nº 4479 - 10/12/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 70486/2021 a DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 0213598-1-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, município de Florianópolis - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1046451

PORTARIA Nº 4451 - 09/12/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 15/03/2005 a 31/12/2018 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 236816/2024 de LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula 0367153-4-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1046360

PORTARIA Nº 4499 - 12/12/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 150135/2024 e autos n. 0006351-23.2013.8.24.0023, a Portaria n. 2433, de 15/07/2024, publicada no DOE n. 22.310, de 17/07/2024, que concedeu aposentadoria à MARLETE LUNELLI SIMÃO, matrícula n. 0276770-8-03, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e art. 66 da LC n. 412/08, redação original c/c art. 86, redação dada pela LC n. 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida Lei Complementar, no cargo de Professor, Nível IV, Referência G...".

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1046361

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº37/2024

ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Lontas, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Marcionei Hillesheim, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1046417

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0929/DETRAN/PROJUR/2024, de 12/12/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN

0092616/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.282/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante PEDRO HENRIQUE FIRMINO MARTINS, CPF nº 071.XXX.XXX.46, para exercer suas atividades no Município de TUBARÃO/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Eduardo Gonçalves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1046432

PORTARIA N.º 0930/DETRAN/PROJUR/2024, de 12/12/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 075051/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024 **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa DO VALE VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.678.167/0001-06, estabelecida no município de TIJUCAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Eduardo Gonçalves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1046435

PORTARIA N.º 0931/DETRAN/PROJUR/2024, de 12/12/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0096304/2023; DETRAN 0075495/2024

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022; **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 os seguintes profissionais:

EMANUELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA CRP 12/27139;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves Da Silva
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1046438

PORTARIA N.º 0903/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/12/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 089873/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a renovação dos alvarás de funcionamento dos Despachantes de Trânsito credenciados, a documentação a ser analisada e a imprescindibilidade de estabelecer critérios que propiciem agilidade na entrega dos documentos; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, a qual regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista em todo território nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CFDD/BR nº 2, de 11 de maio de 2022, que normatiza as condições para o exercício da profissão de acordo com os art. 5º e 12 da Lei Federal nº 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de acordo com dígito final da credencial, os

meses de janeiro a outubro como prazo final para o requerimento da renovação do alvará de funcionamento, consoante a correlação abaixo disposta:

Mês Dígito Final

Janeiro 1

Fevereiro 2

Março 3

Abril 4

Maior 5

Junho 6

Julho 7

Agosto 8

Setembro 9

Outubro 0

Parágrafo único. A documentação necessária deverá ser encaminhada até o 20º (vigésimo) dia do respectivo mês, sendo prorrogado para o dia útil subsequente caso incida em final de semana ou feriado. Os documentos têm prazo para conferência de até 05 dias.

Art. 2º A renovação do alvará de credenciamento deverá ser solicitada por meio do Portal de Serviços do Governo de Santa Catarina, através do link: <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/credenciamento-solicitar-renovacao-de-alvara-de-despachante-de-transito>

Lembrando que para o acesso o requerente deverá estar devidamente cadastrado no site gov.br

Os documentos elencados para renovação são:

a) Guia DARE acompanhada do seu respectivo comprovante de pagamento –TIPO DE RECEITA: “taxas” RECEITA: “2135” –CLASSE DE SERVIÇO: “2413” -para Alvará anual (Disponível no site do DETRAN, em transparência/taxas)

DESPACHANTE:

a. Certificação de Registro no CRDD-SC;

b. Declaração de Registro no CRDD/SC;

PREPOSTOS:

a) Declaração de inclusão de usuário do sistema informatizado;

Art. 5º Fica revogada a Portaria 536/DETRAN/PROJUR/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

• REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1046439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN. AUGUSTO MELO BRANDÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo(a) recorrente: ADELAR ANTONIO STOKMANN, CNH 00833288381, NO PROCESSO DETRAN 169760/2019; ADENILCON PEDRO CITADELLA, CNH 04033670777, NO PROCESSO DETRAN 29021/2020; ADRIANO SELL, CNH 01857065804, NO PROCESSO DETRAN 16012/2018; ANA PAULA FOSSILE, CNH 06036393101, NO PROCESSO DETRAN 25420/2020; DIEGO FELIPE DE PAULA, CNH 05650857205, NO PROCESSO DETRAN 72598/2020; LEANDRO KROBOT, CNH 05452437607, NO PROCESSO DETRAN 8064/2020; MARCIEL STREBER, CNH 04912132731, NO PROCESSO DETRAN 164252/2017; NILCEIA ALEXSANDRA HIRTE, CNH 01994962825, NO PROCESSO DETRAN 58380/2020; Depois de frustrada a via postal para notificar o condutor penalizado e constando nos autos dos respectivos processos que os(as) recorrentes penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital, NOTIFICADOS(AS) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste edital, ENTREGAR A CNH no órgão de trânsito, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700, Setor de Imposição de Penalidades. Caso a Carteira Nacional de Habilitação não seja entregue, após prazo estabelecido será fixado e anotado no RENACH a data de início do cumprimento da penalidade, ficando o(a) condutor(a) impedido de dirigir veículo automotor. Dessa forma, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 13 de dezembro de 2024. AUGUSTO MELO BRANDÃO, Autoridade de Trânsito responsável pela 15ª CIRETRAN / DETRAN-SC.

Cod. Mat.: 1046020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5749/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO

DE DIRIGIR de: CLEVERSON BARATTO, portador(a) da CNH nº 02702139848, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9383/2024; MATEUS DA SILVA ZANONI, portador(a) da CNH nº 07447452137, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9530/2024; IVANETE VERENICE LAGEMANN, portador(a) da CNH nº 04344041120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9395/2024; GABRIELLE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06890810723, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9372/2024; MARCIO PIASESKI, portador(a) da CNH nº 02413746188, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9397/2024; GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06271464086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27749/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1046041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5684/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDINANDO BORGMANN, portador(a) da CNH nº 03749422913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34793/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1046042

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5647/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FRANCISCO OSCAR WELTER, portador(a) da CNH nº 02265808409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9362/2024; VOLMIR CONRRADO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06745698920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27725/2024; ANDRESSA KATIA SCHOENINGER, portador(a) da CNH nº 01924616654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27675/2024; PETERSON LUCAS LUFT, portador(a) da CNH nº 05935735945, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27666/2024; WELLINTON PERIN, portador(a) da CNH nº 07934697352, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27673/2024; DEBORA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07617786166, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27738/2024; ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02456696132, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do proces-

so administrativo 9316/2024; MARCIO MAESTRI, portador(a) da CNH nº 01682103850, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9367/2024; LUIZ CARLOS DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03165214787, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27619/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1046043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5589/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04401950613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34796/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DAPPER, portador(a) da CNH nº 05764250582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34805/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDEMIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04061732370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34816/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERVIM PATERNO, portador(a) da CNH nº 03126478382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34797/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO MENDES DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04933444652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34789/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BATISTON, portador(a) da CNH nº 01728389539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34812/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL WUNSCH, portador(a) da CNH nº 04241587454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34811/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEVERO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 02509567504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34806/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ADLER, portador(a) da CNH nº 00898148728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34787/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1046044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5564/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENATO DORNELES, portador(a) da CNH nº 01873255229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33687/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1046045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5478/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELVIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03756826846, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 139248/2021; WALDEMIR FRANDOLOSO, portador(a) da CNH nº 00825713756, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 140120/2021; SIDNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03011782146, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138218/2021; LISANDRO ZANETTI, portador(a) da CNH nº 02137996855, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 140122/2021; ANDRIGO DIEGO FUMAGALLI, portador(a) da CNH nº 03769847803, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125437/2021; TIAGO SUMOCOSKI, portador(a) da CNH nº 05918510951, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138239/2021; JADIR ROQUE BAZZO, portador(a) da CNH nº 02445157600, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 140111/2021; ALEXANDRE LAUERMAN, portador(a) da CNH nº 04596475663, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138227/2021; DAIRA MARIA BALESTRERI, portador(a) da CNH nº 02685315464, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140571/2021; TIAGO ANTONIO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04400978902, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138209/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1046046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5447/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARISETE BONORA, portador(a) da CNH nº 04477065778, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9310/2024; MARIO DRUMM, portador(a) da CNH nº 00758737936, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9365/2024; EVERTON LUIS SIMON ENGEL, portador(a) da CNH nº 05382338462, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27653/2024; VANDERLEI STUMM, portador(a) da CNH nº 07441516826, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27701/2024; JARLETE BEATRIZ BECKER, portador(a) da CNH nº 04614828000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27612/2024; ANTONIO VINICIUS DA SILVA DAMACENO, portador(a) da CNH nº 07732493171, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 27741/2024; RAFAEL PAULO COLOMBO, portador(a) da CNH nº 04553876015, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27640/2024; ADRIANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04509035106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27654/2024; WILLIAN JOSE CORONADO VELASQUEZ, portador(a) da CNH nº 08241628987, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27589/2024; ADRIANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04509035106, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27655/2024; GELSON PINHEIRO GASPAR, portador(a) da CNH nº 07641805606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27759/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1046047

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002188, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Acácio Antônio Ferreira Zielinski, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Lemnas: biofábricas para a conversão de efluentes em ingredientes proteicos plant-based", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 249.600,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Acácio Antônio Ferreira Zielinski como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3746/2024.

Cod. Mat.: 1046048

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001881, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Fernanda da Silva Lima residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Direitos humanos nas margens: mapeando as estratégias político-jurídicas dos movimentos de mulheres negras nos municípios da região da AMREC em Santa Catarina", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fernanda da Silva Lima, como beneficiário e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 3302/2024.

Cod. Mat.: 1046049

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção nº 2023TR001494, atendendo ao disposto no decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Techpain Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda, representada por Fabiana Noronha Dornelles. Objeto: "Desenvolvimento de biomarcadores digitais para o tratamento personalizado da dor crônica", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 01/2023 - Mulheres+Tec 2ª Edição. Teve prorrogado o prazo inicial de vigência em 6 (seis) meses. Nova Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 22/06/2025. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. Signatários: assinam o Presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Fabiana Noronha Dornelles, pela Techpain Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda. Processo SGP-e FAPESC Nº 3310/2023.

Cod. Mat.: 1046062

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002189, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Aginaldo Roberto Pinto, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Mapeamento de redes imunometabólicas associadas à neuroinflamação induzida pelo sars-cov-2: identificação de novos alvos terapêuticos para neurocovid", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 200.00,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Aginaldo Roberto Pinto como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3748/2024.

Cod. Mat.: 1046065

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002197, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Alexandre Dagostini Zottis, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desenvolvimento de nanopartículas superparamagnéticas bimetalicas de óxido de ferro com titânio ou bismuto para aplicação na fotocatalise de poluentes ambientais e como agentes de radiosensibilização para tratamento de câncer de mama", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.00,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Alexandre Dagostini Zottis como beneficiário, e Maurício Gariba Júnior pela IFSC. Processo SGP-e FAPESC 3767/2024.

Cod. Mat.: 1046067

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002205, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Anderson Antônio Mattos Martins, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Projeto-piloto de resgate e inserção escolar de sujeitos que abandonaram prematuramente o sistema de ensino no município de Tijucas em Santa Catarina", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 234.900,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Anderson Antônio Mattos Martins como beneficiário, e Maurício Gariba Júnior, pela IFSC. Processo SGP-e FAPESC 3773/2024.

Cod. Mat.: 1046068

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002211, atendendo ao disposto no Decreto Estadual

2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Andréia Machado Cardoso, residente no município de Chapecó - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Novos biomarcadores para câncer de colo uterino: avaliação da sinalização purinérgica parâmetros de estresse oxidativo e inflamação", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 187.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Andréia Machado Cardoso como beneficiária, e João Alfredo Braida, pela UFFS. Processo SGP-e FAPESC 3776/2024.

Cod. Mat.: 1046070

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002213, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Andreia Pelegrini, residente no município de São José - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Fatores de risco cardiometabólico e associação com a saúde e geometria óssea de adolescentes com sobrepeso e obesidade", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 234.550,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Andreia Pelegrini como beneficiária, e José Fernando Fragalli, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 3778/2024.

Cod. Mat.: 1046072

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002216, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Antonio Henrique da Fontoura Klein, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Ferramentas para avaliação de ameaças induzidas pelas mudanças climáticas em estuários", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 247.600,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Antonio Henrique da Fontoura Klein como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3780/2024.

Cod. Mat.: 1046073

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002196, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ariane Zamoner Pacheco de Souza, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Glifobeso: efeitos transgeracionais da exposição ao glifosato em roedores obesos", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ariane Zamoner Pacheco de Souza como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3783/2024.

Cod. Mat.: 1046074

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002187, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Arleide Rosa Da Silva, residente no município de Blumenau - SC. Objeto: Transferência de recursos

financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Espaços de divulgação científica para articulação de conhecimentos em stem aos saberes escolares”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 240.435,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Arleide Rosa Da Silva como beneficiário, e Márcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB. Processo SGP-e FAPESC 3784/2024.

Cod. Mat.: 1046077

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002201, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Aurélio Da Costa Sabino Netto, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Avaliação da fabricação por filamento fundido de metal para a produção de moldes de injeção com canais conformais”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Aurélio Da Costa Sabino Netto como beneficiário, e Mauricio Gariba Junior, pela IFSC. Processo SGP-e FAPESC 3786/2024.

Cod. Mat.: 1046078

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002203, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos, residente no município de Balneário Camboriú - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Educação ambiental para a mitigação das emergências climáticas: estratégias de sensibilização e capacitação de jovens pesquisadores/cientistas (pacto mundial de jovens pelo clima no Brasil Elo SC)”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 220.819,08. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos como beneficiária, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 3787/2024.

Cod. Mat.: 1046079

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002206, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Camila Regina Rostirola, residente no município de Campos Novos - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Indicadores educacionais: contribuições para a melhoria da qualidade educacional de municípios catarinenses”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 124.223,70. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Camila Regina Rostirola como beneficiária, e Ricardo Antonio De Marco, pela UNOESC. Processo SGP-e FAPESC 3788/2024.

Cod. Mat.: 1046080

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002209, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Carla Inês Tasca, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Neuroproteção pela atorvastatina em um modelo murino da do-

ença de alzheimer: estudo da bioenergética dinâmica mitocondrial e proteínas envolvidas na neuroplasticidade”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 227.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Carla Inês Tasca como beneficiária, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3796/2024.

Cod. Mat.: 1046081

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002210, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Carlos Ricardo Rossetto, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Conexões mutuamente benéficas: uma análise bidirecional das interações mútuas entre as universidades e os demais atores do ecossistema de inovação”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 195.160,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Carlos Ricardo Rossetto como beneficiário, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 3797/2024.

Cod. Mat.: 1046083

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002212, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Cinara Ludvig Gonçalves, residente no município de Içara - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Investigação pré-clínica de subdoses de ayahuasca na reversão do comportamento tipo-autista”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 152.060,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cinara Ludvig Gonçalves como beneficiária, e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. Processo SGP-e FAPESC 3798/2024.

Cod. Mat.: 1046084

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002215, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Claudriana Locatelli, residente no município de Caçador - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Expressão de mirnas e a respectiva relação com o desenvolvimento de doença hepática gordurosa não alcoólica em pacientes com síndrome metabólica: um estudo in vivo e in silico na identificação de possíveis alvos para diagnóstico e tratamento”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 248.010,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Claudriana Locatelli como beneficiária, e Moacir José Salomoni, pela UNIARP. Processo SGP-e FAPESC 3800/2024.

Cod. Mat.: 1046085

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002218, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Cristiane Stegemann, residente no município de Jaraguá do Sul - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Desmontando para compreender: engenharia reversa de produtos tecnológicos”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse

do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 161.100,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiane Stegemann como beneficiária, e Fabrizio Machado Pereira, pela SENAI/SC. Processo SGP-e FAPESC 3802/2024.

Cod. Mat.: 1046086

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002219, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Cristiani Bereta da Silva, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Jornais escolares catarinenses (1895-1975)”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 121.100,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiani Bereta da Silva como beneficiária, e José Fernando Fragalli, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 3804/2024.

Cod. Mat.: 1046087

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002221, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Cristina Scheibe Wolff, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Misoginia: gênero emoções e política nas redes de mídias sociais no brasil contemporâneo”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristina Scheibe Wolff como beneficiária, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3807/2024.

Cod. Mat.: 1046088

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002225, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Daiani Cristina Savi, residente no município de Joinville - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Nanotecnologia no controle da corrosão microbiologicamente influenciada em ligas metálicas”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 240.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Daiani Cristina Savi como beneficiária, e Cleiton Vaz, pela FERJ. Processo SGP-e FAPESC 3808/2024.

Cod. Mat.: 1046089

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002223, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Daniel Gonçalves, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Dinâmica topológica do ponto de vista de álgebra e álgebra de operadores”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 249.940,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Daniel Gonçalves como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3809/2024.

Cod. Mat.: 1046090

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002224, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Daniela Ota Hisayasu Suzuki, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Protocolos de eletroporação para vacinas brasileiras", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 216.227,97. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Daniela Ota Hisayasu Suzuki como beneficiária, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3810/2024.

Cod. Mat.: 1046091

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002238, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Douglas Soares Gonçalves, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Algoritmos computacionais em otimização e problemas inversos", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 243.237,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Douglas Soares Gonçalves como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3842/2024.

Cod. Mat.: 1046092

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002239, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Edmundo Carlos Grisard, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desenvolvimento de vacina para leishmaniose visceral e cutânea utilizando tripa-nosomatídeo não patogênico como sistema de delivery", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Edmundo Carlos Grisard como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3843/2024.

Cod. Mat.: 1046095

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002248, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Emilio Ernesto Paladino, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Estudos numéricos e experimentais para o desenvolvimento de um eletrolisador pem de alta pressão para produção descentralizada de h2 verde", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Emilio Ernesto Paladino como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3851/2024.

Cod. Mat.: 1046096

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002250, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Fabrizio Caputo, residente no município de

Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Revolucionando o surfe e skate competitivo: inteligência artificial e análise de dados para potencializar o desempenho atlético", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 147.300,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fabrizio Caputo como beneficiário, e José Fernando Fragalli, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 3856/2024.

Cod. Mat.: 1046097

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002253, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Felipe Boéchat Vieira, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Aquicultura multitrófica integrada com bioflocos: impactos econômicos e ambientais", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Felipe Boéchat Vieira como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3861/2024.

Cod. Mat.: 1046098

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002251, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Fernanda do Nascimento Stafford, residente no município de Joinville - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Diagnóstico de maturidade em ESG e avaliação de oportunidades para descarbonização por meio de ACV principais segmentos industriais da região de Joinville-SC", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 101.040,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fernanda do Nascimento Stafford como beneficiária, e Alexandre Cidral, pela UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 3863/2024.

Cod. Mat.: 1046099

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002255, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Filipe Dutra da Silva, residente no município de Joinville - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Investigação experimental dos efeitos aerodinâmicos e acústicos em hélices operando em baixos números de reynolds", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 249.200,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Filipe Dutra da Silva como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3864/2024.

Cod. Mat.: 1046100

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002257, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Gabriel Murilo Ribeiro Gonino, residente no município de Ibiraema - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Peixário interdisciplinar: ambiente colaborativo integrado à cadeia produtiva do couro de peixe para o desenvolvimento

científico a inovação e o empreendedorismo na educação básica e tecnológica", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 238.067,95. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Gabriel Murilo Ribeiro Gonino como beneficiário, e Rudinei Kock Exterckoter, pela IFC. Processo SGP-e FAPESC 3874/2024.

Cod. Mat.: 1046101

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002304, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Tiago Montagna, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Filogeografia da palmeira juçara (euterpe edulis)", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 140.398,35. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Tiago Montagna como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 4014/2024.

Cod. Mat.: 1046102

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001903, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Marília Schutz Borges residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Avaliação da eficácia da prática de acupuntura e auriculoterapia em pacientes em processo de redução gradual de benzodiazepínicos", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Marília Schutz Borges, como beneficiário e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 3316/2024.

Cod. Mat.: 1046111

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001907, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ricardo Andrez Machado de Ávila residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Desenvolvimento de um peptídeo antiangiogênico para o tratamento do câncer", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ricardo Andrez Machado de Ávila, como beneficiário e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 3323/2024.

Cod. Mat.: 1046112

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001908, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Samira da Silva Valvassori residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Avaliação da resposta imunometabólica a estímulo epigenético com butirato em linfócitos de pacientes bipolares", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de

Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Samira da Silva Valvassori, como beneficiário e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 3325/2024.

Cod. Mat.: 1046114

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001909, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Thiago Henrique Almino Francisco residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Diretrizes de Governança da Internacionalização para a Transformação Institucional das Universidades Comunitárias Catarinenses: Caminhos para a Construção de Universidades de Classe Mundial", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 14.700,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Thiago Henrique Almino Francisco, como beneficiário e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 3326/2024.

Cod. Mat.: 1046115

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001893, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Camile Cecconi Cechinel Zanchett residente no município de Itajaí - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Análise comparativa entre métodos de preparo de frutos tropicais cultivados na Mata Atlântica e aplicabilidade culinária e nutricional", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 33.225,80. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Camile Cecconi Cechinel Zanchett, como beneficiário e Valdir Cechinel Filho pela Univali. Processo SGP-e FAPESC 3366/2024.

Cod. Mat.: 1046116

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR2010, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Mario Francisco Leal de Quadro residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Mudança Climática e Saúde Única: Relação entre os Elementos Meteorológicos e o Vetor Biológico *Aedes aegypti* no Estado de Santa Catarina", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 37/2024 - Pesquisa para monitoramento e desenvolvimento de tecnologias de controle do *Aedes aegypti*, e a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças veiculadas ao vetor no estado de Santa Catarina. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 997.720,00 Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mario Francisco Leal de Quadro e Maurício Gariba Júnior pelo IFSC (Florianópolis) como beneficiário(as). Processo SGP-e FAPESC 3499/2024.

Cod. Mat.: 1046117

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002195, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Alejandro Rafael Garcia Ramirez, residente

no município de São José - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Contribuições no tratamento e reabilitação de afasia: extensão do estudo", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 230.920,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Alejandro Rafael Garcia Ramirez como beneficiário, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 3751/2024.

Cod. Mat.: 1046118

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002199, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Alexandre Pastoris Muller, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Treinamento cognitivo usando novas tecnologias em idosos hígidos e com diferentes níveis de comprometimento cognitivo: uma avaliação terapêutica para o declínio cognitivo e seus biomarcadores de efeito", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 138.700,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Alexandre Pastoris Muller como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3770/2024.

Cod. Mat.: 1046119

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002200, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ana Paula Almeida Bastos, residente no município de Concórdia - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desenvolvimento de plataforma vacinal contra a infecção por *streptococcus suis*", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ana Paula Almeida Bastos como beneficiário, e Everton Luis Krabbe, pela EMBRAPA. Processo SGP-e FAPESC 3771/2024.

Cod. Mat.: 1046120

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002202, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ana Paula Serafini Immich Boemo, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Encapsulação de fotossensibilizadores para tratamento oncológico via fototerapia dinâmica", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 249.977,40. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ana Paula Serafini Immich Boemo como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3772/2024.

Cod. Mat.: 1046121

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002207, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e André Oliveira de Souza Lima, residente no município de Itajaí - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desenvolvimento de plataforma de prospecção biotecnológica de genes e bioativos procarióticos – seleção e avaliação do potencial de organismos do ambiente marinho", aprovado

no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 249.560,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, André Oliveira de Souza Lima como beneficiário, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 3775/2024.

Cod. Mat.: 1046122

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002191, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Arcângelo Loss, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Valoração de resíduos urbanos e agroindustriais como bioinsumos para o cultivo de hortaliças e grãos de importância econômica para o estado de Santa Catarina", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Arcângelo Loss como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3781/2024.

Cod. Mat.: 1046123

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002208, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Carina Nunes Bossardi, residente no município de Balneário Camboriú - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Estratégia para acompanhamento clínico das experiências vividas por adolescentes com tdah: contribuições para tomada de decisões sobre o uso de medicamentos e para o exercício da reponsabilidade e da autonomia nas tarefas diárias e bem-estar", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 249.179,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 09/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Carina Nunes Bossardi como beneficiário, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 3795/2024.

Cod. Mat.: 1046124

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002217, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Cleonice Da Silveira Teixeira, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desenvolvimento de substâncias químicas auxiliares no esvaziamento e limpeza de canais radiculares no retratamento endodôntico", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 239.785,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cleonice Da Silveira Teixeira como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3801/2024.

Cod. Mat.: 1046125

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002240, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Eduard Westphal, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Síntese de novos cristais líquidos e seu emprego como sistema alinhável para oleds de alto desempenho", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa

Catarina no valor de R\$ 214.470,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Eduard Westphal como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3844/2024. Cod. Mat.: 1046126

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002241, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Eduardo Alves de Almeida, residente no município de Blumenau - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Avaliação de efeitos adversos de agrotóxicos da rizicultura no desenvolvimento e fisiologia de girinos de anuros", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Eduardo Alves de Almeida como beneficiário, e Márcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB. Processo SGP-e FAPESC 3845/2024. Cod. Mat.: 1046127

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002242, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Elena Riet Correa Rivero, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Melhorias e avanços para o diagnóstico de câncer de boca realizados no laboratório de patologia bucal da universidade federal de Santa Catarina (lpb/ccs/ufsc)", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Elena Riet Correa Rivero como beneficiária, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3846/2024. Cod. Mat.: 1046128

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002229, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Jacks Soratto, residente no município de Morro da Fumaça - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desafios e possibilidades do trabalho em equipe na perspectiva dos profissionais das unidades básicas de saúde no estado de Santa Catarina", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 115.994,44. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Jacks Soratto como beneficiário, e Luciane Bisognin Ceretta, pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 3881/2024. Cod. Mat.: 1046129

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002294, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Viviane Glaser, residente no município de Curitiba - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Participação da disfunção mitocondrial e vias de morte celular na neuro inflamação induzida pelo excesso de cobre in vitro", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 144.500,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro)

meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Viviane Glaser como beneficiária, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 4021/2024. Cod. Mat.: 1046130

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002289, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ricardo Castilho Garcez, residente no município de Florianópolis - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Desenvolvimento de organoides do trato respiratório de galinhas (gallus gallus) para utilização no combate à gripe aviária (h5n1)", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 10/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ricardo Castilho Garcez, como beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 4040/2024. Cod. Mat.: 1046131

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002220, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Cristiano André Steffens, residente no município de Lages - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Inovação na armazenagem de maçãs: modelagem matemática para estimar potencial de armazenagem e uso do óxido nítrico e ozônio em atmosfera controlada", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 249.973,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 12/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiano André Steffens como beneficiário, e José Fernando Fragalli, pela UDESC. Processo SGP-e FAPESC 3806/2024. Cod. Mat.: 1046137

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002379, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ricardo Andrez Machado de Ávila residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Produção de uma plataforma de teste rápido ultrasensível de sorodiagnóstico por fluxo lateral para diferenciação de dengue e zika utilizando proteína quimera", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 37/2024 - Pesquisa para monitoramento e desenvolvimento de tecnologias de controle do Aedes aegypti, e a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças veiculadas ao vetor no estado de Santa Catarina. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 992.078,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina encerrando-se em 28 (vinte e oito) meses. Data: 12/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Ricardo Andrez Machado de Ávila e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC como beneficiário(as). Processo SGP-e FAPESC 3647/2024. Cod. Mat.: 1046168

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR2029, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Abrahão Bernardo Rohden residente no município de Blumenau - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Valorização de resíduos da combustão em caldeiras do pinus", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 12/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Abrahão Bernardo Rohden, como beneficiário e Marcia Cristina Sardá Espindola pela FURB. Processo SGP-e FAPESC 3273/2024. Cod. Mat.: 1046306

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001883, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Tatiele Anete Bergamo Fenilli residente no município de Blumenau - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Uso de imagens de satélite e vant no monitoramento da restauração de áreas de restinga", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Tatiele Anete Bergamo Fenilli, como beneficiário e Marcia Cristina Sardá Espindola pela FURB. Processo SGP-e FAPESC 3289/2024. Cod. Mat.: 1046307

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001904, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Merisandra Côrtes de Mattos residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Aprendizado de máquina aplicado à segmentação do desmatamento da mata atlântica no estado de Santa Catarina", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Merisandra Côrtes de Mattos, como beneficiário e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC. Processo SGP-e FAPESC 3319/2024. Cod. Mat.: 1046308

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR002345, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Robson dos Santos residente no município de Criciúma - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Conservação da Biodiversidade e do Conhecimento Tradicional associado: usos de espécies vegetais no sul de Santa Catarina, Brasil", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 12/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Robson dos Santos, como beneficiário e Luciane Bisognin Ceretta pela Unesc. Processo SGP-e FAPESC 3324/2024. Cod. Mat.: 1046309

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001868, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Eliana Rezende Adami residente no município de Caçador - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Desenvolvimento de Órteses Personalizadas com Tecnologias de Impressão 3D", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais

(ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Eliana Rezende Adami, como beneficiário e Moacir José Salomoni pela Uniarp. Processo SGP-e FAPESC 3332/2024. Cod. Mat.: 1046310

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001912, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Clovis Demarchi residente no município de Itajaí - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Direitos econômicos, sociais e culturais dos pescadores artesanais de Santa Catarina e de suas comunidades: análise a partir de políticas públicas, da legislação e das contribuições da cultura lusófona", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 24.876,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 11/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Clovis Demarchi, como beneficiário e Valdir Cechinel Filho pela Univali. Processo SGP-e FAPESC 3368/2024. Cod. Mat.: 1046311

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR001913, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Fabiola Hermes Chesani residente no município de Balneário Camboriú - SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Epigenética do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e do Transtorno do Espectro Autista (TEA): implicações dos transtornos do neurodesenvolvimento na escola", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 51/2024 Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina/ACAFE no valor de R\$ 34.700,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: 12/12/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fabiola Hermes Chesani, como beneficiário e Valdir Cechinel Filho pela Univali. Processo SGP-e FAPESC 3370/2024. Cod. Mat.: 1046312

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002368, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Medeor Medtech Tecnologia Em Saúde Ind E Com LTDA, representada por Mirian Thizon. Objeto: Força Muscular Nas Mãos Do Mundo aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 451.333,33, Repasse FAPESC no valor de R\$ 225.666,67 e contrapartida no valor de R\$ 33.850,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Mirian Thizon, pela MedEOR Medtech Tecnologia em Saúde Ind e Com Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4108/2024. Cod. Mat.: 1046313

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002267, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Katiusca Wessler Miranda LTDA, representada por Katiusca Wessler Miranda. Objeto: Produção de Celulose Bacteriana Nano Fibrilada (CBNF) Para Uso Como Insumo Industrial: da planta piloto ao mercado nacional e internacional aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 445.332,61, Repasse

FAPESC no valor de R\$ 222.666,31, e contrapartida no valor de R\$ 16.800,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Katiusca Wessler Miranda, pela Katiusca Wessler Miranda LTDA, Processo SGP-e FAPESC 4110/2024. Cod. Mat.: 1046314

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002268, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e TechPain Pesquisa e Desenvolvimento Científico LTDA, representada por Fabiana Noronha Dornelles. Objeto: Tratamento Inovador da Dor Crônica aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 466.666,67, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.333,33 e contrapartida no valor de R\$ 17.500,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Fabiana Noronha Dornelles, pela TechPain Pesquisa e Desenvolvimento Científico LTDA. Processo SGP-e FAPESC 4112/2024. Cod. Mat.: 1046315

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002371, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Nanoscopying Soluções Em Nanotecnologia LTDA, representada por Letícia Mazzarino. Objeto: Aditivo Nanofitogênico para Suinocultura Sustentável: Nutrição Avançada para Alta Produtividade e Redução do Impacto Ambiental aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 468.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 234.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 35.100,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Letícia Mazzarino, pela Nanoscopying Soluções Em Nanotecnologia LTDA. Processo SGP-e FAPESC 4113/2024. Cod. Mat.: 1046316

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 65/2024 – INTER-AMERICAN INSTITUTE FOR GLOBAL CHANGE RESEARCH (IAI) – A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação (CTI), que abordem questões científicas relevantes nas diversas áreas do conhecimento, e que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina e com as competências da região ao qual a IES está inserida. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 3060/2024. Data: Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Signatário: Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC. Cod. Mat.: 1046318

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002177, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Dnprime Cerâmicas Avançadas Ltda, representada por Daiara Floriano Da Silva. Objeto: Hidroxiapatita Biocompatível para Fabricação de Dispositivos Médicos e Implantáveis aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 466.190,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.095,00 e contrapartida no valor de R\$ 19.800,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Daiara Floriano Da Silva, pela Dnprime Cerâmicas Avançadas Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4115/2024. Cod. Mat.: 1046321

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002175, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Nório Nanotecnologia Ltda, representada por Jean Carlos Hoepfner. Objeto: Nanocápsulas para liberação controlada de ativos químicos sustentáveis de interesse agrônomo aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 400.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 200.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Jean Carlos Hoepfner, pela Nório Nanotecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4114/2024. Cod. Mat.: 1046323

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002269, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Vibroacústica Desenvolvimento e Pesquisa Ltda, representada por Edmar Baars. Objeto: Compressor de alta rotação para refrigeração e ar-condicionado para aplicação em veículos eletrificados aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 467.992,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.996,00 e contrapartida no valor de R\$ 36.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Edmar Baars, pela Vibroacústica Desenvolvimento e Pesquisa Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4116/2024. Cod. Mat.: 1046326

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002329, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Odeme Equipamentos Médicos E Odontológicos Ltda, representada por Rafael Tiago Patzlaff. Objeto: Aplicador sônico de materiais odontológicos - Certificação aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 419.014,41, Repasse FAPESC no valor de R\$ 209.507,20 e contrapartida no valor de R\$ 43.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Rafael Tiago Patzlaff, pela Odeme Equipamentos Médicos E Odontológicos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4119/2024. Cod. Mat.: 1046330

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002464, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Nowad Industria E Comercio De Biomateriais Ltda, representada por Luiz Antônio Didoné. Objeto: Barreira Sintética Reabsorvível para Regeneração Óssea Guiada - BioPLAx aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ 468.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 234.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 17.550,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Luiz Antônio Didoné, pela Nowad Industria E Comercio De Biomateriais Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4118/2024. Cod. Mat.: 1046332

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002270, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Emulsicare Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, representada por Angela Malheiros. Objeto: Es-

calonamento e Inovação na Produção de Dermocosméticos Sustentáveis: Ampliação do Cultivo e Processamento de Allamanda cathartica para a Expansão da Linha Emulsicalm aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 462.426,67, Repasse FAPESC no valor de R\$ 231.213,33 e contrapartida no valor de R\$ 19.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Angela Malheiros, pela Emulsicare Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4121/2024.

Cod. Mat.: 1046345

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002376, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e HFN Consulting Ltda, representada por Carla Hoffmann. Objeto: Projeto de Desenvolvimento de Plataforma Avançada de IA para Certificação Sustentável: Plataforma Nova Economia aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 466.633,33, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.316,67 e contrapartida no valor de R\$ 17.500,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Carla Hoffmann, pela HFN Consulting Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4120/2024.

Cod. Mat.: 1046346

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002466, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e uTech Tecnologia Ltda, representada por Rogerio dos Santos. Objeto: Central de Detecção de Chamas IP para Máquinas Industriais aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 431.400,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 215.700,00 e contrapartida no valor de R\$ 66.126,99. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Rogerio dos Santos, pela uTech Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4123/2024.

Cod. Mat.: 1046348

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002465, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gayatri Saneamento e Soluções Ambientais Ltda, representada por Daniel Vieira Minegatti de Oliveira. Objeto: Obtenção de água de reuso por meio de tecnologias de tratamento de efluentes inovadoras e acessíveis visando a sustentabilidade ambiental aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 386.520,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 193.260,00 e contrapartida no valor de R\$ 14.500,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Daniel Vieira Minegatti de Oliveira, pela Gayatri Saneamento e Soluções Ambientais Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4122/2024.

Cod. Mat.: 1046349

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002387, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e TNS Nanotecnologia LTDA, representada por Gabriel de Freitas Nunes. Objeto: Desenvolvimento de aditivo com ação fotocatalítica para atuar na redução de poluentes atmosféricos e contaminação microbiológica em superfícies cerâmicas aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 468.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 234.000,00 e contrapartida no valor de R\$

70.200,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Gabriel de Freitas Nunes, pela TNS Nanotecnologia LTDA. Processo SGP-e FAPESC 4125/2024.

Cod. Mat.: 1046350

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002290, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Integração e Automação de Sistemas de Tecnologia a Laser LTDA, representada por Santiago Javier Caraguay Correa. Objeto: Broad-range lasEr Tool for Hole Adjustment (BETHA) aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 467.997,96, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.998,98 e contrapartida no valor de R\$ 17.550,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Santiago Javier Caraguay Correa, pela Integração e Automação de Sistemas de Tecnologia a Laser LTDA. Processo SGP-e FAPESC 4135/2024.

Cod. Mat.: 1046362

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002271, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rover Serviços de Aprendizagem LTDA, representada por Leonardo Dalri Cecato. Objeto: RoverUp: Ecossistema de Ensino de Inglês para Tecnologia aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 468.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 234.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 17.550,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Leonardo Dalri Cecato, pela Rover Serviços de Aprendizagem LTDA. Processo SGP-e FAPESC 4126/2024.

Cod. Mat.: 1046363

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002272, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e b-algae Bioprodutos de Algas S.A, representada por Herculano Cella. Objeto: Produção de Bioestimulante Agrícola a partir de Microalgas aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 460.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 230.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 17.250,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Herculano Cella, pela b-algae Bioprodutos de Algas S.A. Processo SGP-e FAPESC 4127/2024.

Cod. Mat.: 1046364

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002285, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alkbio Cosmetic Technology, representada por Andrea Seccon. Objeto: Nanotecnologia aplicada ao extrato de Araucária angustifolia, obtido de forma sustentável e sua aplicação em dermocosmético para o tratamento de melasma aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 455.996,89, Repasse FAPESC no valor de R\$ 227.998,45 e contrapartida no valor de R\$ 17.997,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Andrea Seccon, pela Alkbio Cosmetic Technology. Processo SGP-e FAPESC 4128/2024.

Cod. Mat.: 1046365

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002286, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Maxpan Desenvolvimento De Softwares Ltda, representada por Rodrigo Max Pan. Objeto: Desenvolvimento de Plataforma IoT IA para Gestão e Automação de Lavanderias de Autoatendimento aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 468.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 234.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 35.100,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Rodrigo Max Pan, pela Maxpan Desenvolvimento De Softwares Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4129/2024.

Cod. Mat.: 1046366

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002377, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Soma Indústria E Comércio Ltda, representada por Fabricio Petrassem Sousa. Objeto: Bancadas Didáticas Interativas para Indústria 4.0 aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 461.666,67, Repasse FAPESC no valor de R\$ 230.833,33 e contrapartida no valor de R\$ 35.030,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Fabricio Petrassem Sousa, pela Soma Indústria E Comércio Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4133/2024.

Cod. Mat.: 1046367

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002302, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e iFlorestal Ltda, representada por Camila Mayara Gessner. Objeto: Taxonomia do Futuro: Uma Plataforma SaaS para Identificação Botânica com Base em Espectroscopia de Infravermelho Próximo aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 467.925,07, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.962,53 e contrapartida no valor de R\$ 17.550,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Camila Mayara Gessner, pela iFlorestal Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4141/2024.

Cod. Mat.: 1046370

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002298, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Altrum Tecnologia em Saúde LTDA, representada por Renir Reis Damasceno Neto. Objeto: Tecnologia Integrada para Ampliar o Acesso a Implantes Orofaciais: Personalização de Mol-des e Fluxo Digital aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 424.601,05, Repasse FAPESC no valor de R\$ 212.300,53 e contrapartida no valor de R\$ 16.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Renir Reis Damasceno Neto, pela Altrum Tecnologia em Saúde LTDA. Processo SGP-e FAPESC 4138/2024.

Cod. Mat.: 1046371

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002300, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Youngtech Sistemas Ltda, representada por Jorge Manuel Lage Fernandes. Objeto: HD Recorder Plus: Solu-

ção Integrada de Inteligência Artificial Aplicada à Emissoras de Televisão aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 461.354,14, Repasse FAPESC no valor de R\$ 230.677,07 e contrapartida no valor de R\$ 35.042,70. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Jorge Manuel Lage Fernandes, pela Youngtech Sistemas Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4140/2024.

Cod. Mat.: 1046372

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002303, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Êxitos Eficiência Em Informação E Tecnologia Ltda, representada por Marli Burato. Objeto: ÊXITOS: Potencializando Oportunidades – Uma Plataforma para captação de recursos aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 422.533,33, Repasse FAPESC no valor de R\$ 211.266,67 e contrapartida no valor de R\$ 31.690,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Marli Burato, pela Êxitos Eficiência Em Informação E Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4143/2024.

Cod. Mat.: 1046376

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002305, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e MRD Soluções Ltda, representada por Mauro Marcelo Mattos. Objeto: FORMFEED: A Saúde Centrada No Paciente! aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 460.733,33, Repasse FAPESC no valor de R\$ 230.366,67 e contrapartida no valor de R\$ 17.277,50. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Mauro Marcelo Mattos, pela MRD Soluções Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4144/2024.

Cod. Mat.: 1046378

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002429, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e TXM Methods Ltda, representada por Lucia Cristiana Ribas Gomez. Objeto: VIC - Virtual Intelligence for Cocreation - Ambiente educacional a distância com uso de inteligência virtual focado na cocriação de pequenos negócios inovadores. aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 – Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 543.074,00 e contrapartida no valor de R\$ 58.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Lucia Cristiana Ribas Gomez, pela TXM Methods Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004252/2024.

Cod. Mat.: 1046384

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001955, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e LIFESHUB GROUP SA, representada por Ademar Jose de Oliveira Paes Junior. Objeto: BulaCerta AI: Plataforma Inteligente para Consulta Segura de Medicamentos aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 – Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 600.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Sig-

natários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Ademar Jose de Oliveira Paes Junior, pela LIFESHUB GROUP SA. Processo SGP-e FAPESC 0004195/2024.

Cod. Mat.: 1046385

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002437, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Bauser Construção Inteligente Ltda, representada por Alan Sean Schutz. Objeto: Industrialização da construção: Painelização de Parede Pronta aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 – Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 599.997,00 e contrapartida no valor de R\$ 29.999,85. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Alan Sean Schutz, pela Bauser Construção Inteligente Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004196/2024.

Cod. Mat.: 1046386

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002422, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Instituto Brasileiro de Finanças, representada por Laura Pacheco de Souza. Objeto: Instituto Brasileiro de Finanças: Projeto Din-dim Inovação na educação infantil aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 – Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 599.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Laura Pacheco de Souza, pela Instituto Brasileiro de Finanças. Processo SGP-e FAPESC 00004246/2024.

Cod. Mat.: 1046387

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002423, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alkbio Cosmetic Technology LTDA, representada por Ledilege Cucco Porto. Objeto: Nanopartículas Imunomiméticas para Sabonetes: Solução Acessível e Tecnológica no Tratamento e Profilaxia da Dermatite Atópica aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 – Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 576.480,94 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Ledilege Cucco Porto, pela Alkbio Cosmetic Technology LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004248/2024.

Cod. Mat.: 1046388

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002426, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e New Tecnologia e Inovação Educacional Ltda, representada por Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira. Objeto: ClimaEdu: Plataforma de Capacitação e Treinamento em Mitigação Adaptação e Resiliência Ambiental aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 – Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 482.400,00 e contrapartida no valor de R\$ 12.072,50. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira, pela New Tecnologia e Inovação Educacional Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004250/2024.

Cod. Mat.: 1046389

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002470, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado

de Santa Catarina - FAPESC e Optimum Inovações Tecnológicas Ltda, representada por Luan Cizeski de Lorenzi. Objeto: LanternAI: Sistema Inteligente de Controle de Tráfego para Cidades Conectadas aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 – Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 599.992,98 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Luan Cizeski de Lorenzi, pela Optimum Inovações Tecnológicas Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004251/2024.

Cod. Mat.: 1046390

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002306, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alkimat Tecnologia Ltda, representada por José Maria Mascheroni. Objeto: Recobrimento superficial de ferro fundido cinzento a laser com compósito metal-carbeto para redução de emissões de poluentes aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 467.693,33, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.846,67 e contrapartida no valor de R\$ 36.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e José Maria Mascheroni, pela Alkimat Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4145/2024.

Cod. Mat.: 1046393

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002307, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ritualiza Comércio De Cosméticos Ltda, representada por Cassiana Mendes. Objeto: Revolução nos Cuidados com a Pele: Cosméticos Personalizados Pela Sua Microbiota aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 468.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 234.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 17.550,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Cassiana Mendes, pela Ritualiza Comércio De Cosméticos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4146/2024.

Cod. Mat.: 1046394

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002311, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e MVP Soluções Em Engenharia Ltda, representada por André Felipe Venzon. Objeto: Desenvolvimento de motor elétrico inovador de alto desempenho para aplicação em sistemas ePTO aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 466.677,53, Repasse FAPESC no valor de R\$ 233.338,77 e contrapartida no valor de R\$ 37.600,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e André Felipe Venzon, pela MVP Soluções Em Engenharia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4148/2024.

Cod. Mat.: 1046396

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002315, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e 4.0 - Soluções Para Indústria Cervejeira Ltda, representada por Thiago Mantovani. Objeto: Plataforma Digital Beer Twin aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 465.280,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 232.640,00 e contrapartida no valor de R\$ 17.448,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de de-

zembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Thiago Mantovani, pela 4.0 - Soluções Para Indústria Cervejeira Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4151/2024. Cod. Mat.: 1046397

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002316, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fazendas Bioma Ltda, representada por Leonardo de Aguiar Corrêa. Objeto: Rede Inteligente de Fazendas Verticais 4.0 para Cultivo de Plantas em Ambiente Controlado aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2024 – Tecnova III/SC. Dos recursos: Repasse FINEP R\$ R\$ 468.000,00, Repasse FAPESC no valor de R\$ 234.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 17.550,00. Vigência: o presente tem vigência de 24 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Leonardo de Aguiar Corrêa, pela Fazendas Bioma Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4152/2024.

Cod. Mat.: 1046398

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002458, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Brooks Ambiental Ltda, representada por Sergio Eduardo de Souza. Objeto: Pesquisa e desenvolvimento de nova rota tecnológica de tratamento de resíduos sólidos com avanço da maturidade de equipamento de esterilização e secagem por micro-ondas com valorização de resíduos aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 599.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 60.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Sergio Eduardo de Souza, pela Brooks Ambiental Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004282/2024.

Cod. Mat.: 1046406

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002460, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Bem Protegido Seguradora LTDA, representada por Thais Aparecida Mabilia. Objeto: Bem Protegido: A primeira seguradora para bens pessoais dos caminhoneiros no Brasil aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 498.900,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Thais Aparecida Mabilia, pela Bem Protegido Seguradora LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004284/2024.

Cod. Mat.: 1046408

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002459, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gestão de Ativos Brasil Administradora de Bens LTDA, representada por Tiago Rechia Mariot. Objeto: Estudo Geotécnico e Ambiental de Formações de Saibro e Granito na Região da AMUREL: Pesquisa com Integração de IoT e Software de Análise de Dados aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 600.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Tiago Rechia Mariot, pela Gestão de Ativos Brasil Administradora de Bens LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004285/2024.

Cod. Mat.: 1046409

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002457, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Axiom Soluções Em Sistemas Ltda., representada por Vítor Alexandre Alves Pereira Ribas Plentz. Objeto: Digitalização do processo de classificação de grãos por meio de técnicas de inteligência artificial aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 600.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Vítor Alexandre Alves Pereira Ribas Plentz, pela Axiom Soluções Em Sistemas Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004286/2024.

Cod. Mat.: 1046410

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002456, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e ZettaBrasil Sistemas de Gestão LTDA, representada por Wilson Cesar Savegnago. Objeto: ZLIFE PETS - SISTEMA ESPECIALISTA PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS EM PEQUENOS ANIMAIS aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 583.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 60.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Wilson Cesar Savegnago, pela ZettaBrasil Sistemas de Gestão LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004288/2024.

Cod. Mat.: 1046411

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002432, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Favo Inova Simples (I.S), representada por Mailyn de Almeida Prado Dias Gama. Objeto: Pranchas de Surfe Sustentáveis: Inovação com PETG Reciclável e Impressão 3D aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 408.916,20 e contrapartida no valor de R\$ 10.222,91. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Mailyn de Almeida Prado Dias Gama, pela Favo Inova Simples (I.S). Processo SGP-e FAPESC 00004256/2024.

Cod. Mat.: 1046419

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002436, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e MOA Venture Partners LTDA, representada por Marcos Albuquerque Buson. Objeto: Plataforma MAIAS - Transformando as indústrias através da Inovação aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 600.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Marcos Albuquerque Buson, pela MOA Venture Partners LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004260/2024.

Cod. Mat.: 1046420

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002434, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Overmaq Máquinas CNC LTDA, representada por Marcelo de Simas. Objeto: SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE AUTÔNOMO PARA MÁQUINAS DE USINAGEM CNC CONECTADAS À REDE. aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos:

Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 599.284,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Marcelo de Simas, pela Overmaq Máquinas CNC LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004259/2024. Cod. Mat.: 1046421

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002442, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e STARED CO. LTDA, representada por Mauricio Macari. Objeto: SISTEMA COM IA PARA INSPEÇÃO POR IMAGENS DE PATOLOGIAS EM AVES DE ABATEDOURO aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 597.771,35 e contrapartida no valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Mauricio Macari, pela STARED CO. LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004268/2024.

Cod. Mat.: 1046424

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002473, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ggastech - Bioenergia LTDA, representada por Mauricio Mattoso. Objeto: Plataforma Integrada Manifesto Digital Rastreio de Resíduos Sólidos aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 595.660,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Mauricio Mattoso, pela Ggastech - Bioenergia LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004271/2024.

Cod. Mat.: 1046425

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002444, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Citilabs Soluções Inteligentes e Integradas Ltda, representada por Mauro Viegas. Objeto: FACE-LABS- PLATAFORMA INTEGRADA DE ACESSO E MERENDA ESCOLAR aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 515.736,78 e contrapartida no valor de R\$ 26.100,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Mauro Viegas, pela Citilabs Soluções Inteligentes e Integradas Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004273/2024.

Cod. Mat.: 1046426

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002447, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Umwelt Ltda, representada por Nilma de Jesus Furtado da Silva Saar. Objeto: Desenvolvimento de Biossensor com Biomembranas Integradas a Oxímetro para Monitoramento Rápido da DBO em Efluentes, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 490.389,60 e contrapartida no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Nilma de Jesus Furtado da Silva Saar, pela Umwelt Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004277/2024.

Cod. Mat.: 1046427

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002449, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e PEPTNANO - Soluções Personalizadas em Nanobiotecnologia Ltda, representada por Paulo Emilio Feuser. Objeto: Nanopartículas metálicas Biossintetizadas com extratos naturais para o controle do caramujo e brusone no cultivo do arroz aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 349.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 20.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Paulo Emilio Feuser, pela PEPTNANO - Soluções Personalizadas em Nanobiotecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 00004278/2024.

Cod. Mat.: 1046429

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002452, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e AMB Equipamentos LTDA, representada por Pedro Henrique Cavalheiro Furlan. Objeto: Inovação e Sustentabilidade: Gestão de TI com IoT alinhada aos Princípios ESG e Cidades Inteligentes aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 540.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 60.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Pedro Henrique Cavalheiro Furlan, pela AMB Equipamentos LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004279/2024.

Cod. Mat.: 1046430

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR002454, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e R.A.D. Tecnologia em Dermatoglyphia LTDA, representada por Rudy José Nodari Júnior. Objeto: Desenvolvimento de Plataforma de Inteligência Artificial para Treinamento Personalizado de Atletas de Futebol aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2024 –Impulsiona SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 583.673,00 e contrapartida no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Rudy José Nodari Júnior, pela R.A.D. Tecnologia em Dermatoglyphia LTDA. Processo SGP-e FAPESC 00004280/2024.

Cod. Mat.: 1046431

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 181 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SGPE: FCC 4077/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso das suas atribuições previstas no art. 20, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 4.308, de 02.03.1994, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 18.305, de 27.12.2021, resolve:

Alterar a Portaria nº 61, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para utilização dos espaços administrados pela Fundação Catarinense de Cultura.

Art. 1º - O art. 22, da Portaria nº 61, de 13 de dezembro de 2019, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:“

Art. 22 – Parágrafo único - A isenção de taxas de que trata o caput deste artigo não se aplica aos eventos culturais que utilizam recursos públicos para a sua execução”.

Art. 2 – O art. 24, da Portaria nº 61, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:“

Art. 24 - A realização de exposições artísticas e os eventos promovidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual são dispensados do pagamento de taxas”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1045967

PORTARIA Nº 185, de 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO: FCC 1856/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como FISCAIS DO CONTRATO 79/2024 para acompanhar a execução do mesmo conforme dispõe a legislação vigente:

Gestor	Fiscal	Suplente
Marli Lorensetti	Paulo Henrique Marcel	William Wisbeck
Matrícula: 990.919-2-02	Matrícula: 646.616-8-01	Matrícula: 950.991-7-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1045968

PORTARIA Nº 182 de 11 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 6.745/85, c/c art. 111º, inciso III da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c inciso I do art. 4º do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, com base no processo FCC 3364/2024, **DISPENSA** Karen Kremer – matrícula 0950378-1-01 da **Função de Chefia (FC-3) – Assistente e DESIGNA** para a mesma função no Serviço de Conservação e Restauração CIC da Diretoria de Patrimônio Cultural da Fundação Catarinense de Cultura Marcelo do Amaral, matrícula 0394157-4-02, a contar de 01/01/2025.

Maria Teresinha Debatin

Presidente

Cod. Mat.: 1046373

EXTRATO TERMO DE FOMENTO nº 76/2024.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **CONVENENTE:** Associação Dramático Musical Carlos Gomes. **OBJETO:** Substituição do forro do auditório por modelo acústico antichamas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/03/2025, a partir da data de sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Ricardo Stodieck, pela Associação, doravante denominada OSC. **SCC 1120/2024.**

Cod. Mat.: 1046158

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 10488/2024

Extrato do Termo Aditivo 2022TR1086, alteração 06, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$600.000,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência e Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2025**. **Data da assinatura do termo:** **11/12/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Margid Rinnert Buckstegge**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**.

FCEE 2029/2022

Extrato do Termo Aditivo 2024TR938, alteração 01, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO DO CAMPO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2025**. **Data da assinatura do termo:** **21/11/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Cláudia Cristina Círcio Moreira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO DO CAMPO/SC**.

Cod. Mat.: 1046422

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR2082.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Gaspar. **OBJETO:** Apoio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 420,64 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), como contrapartida financeira, por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Clarindo Francisco Fantoni, pela APAE, doravante denominada OSC. **SCC 1684/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR2266.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Grão Pará. **OBJETO:** Apoio financeiro ao custeio das atividades da APAE de Grão-Pará. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.993,80 (noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 10/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Salésio Gonçalves Hereck, pela APAE, doravante denominada OSC. **SCC 1218/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1726.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pomerode. **OBJETO:** Contratação de profissionais para manutenção das atividades da APAE de Pomerode. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 11/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Almir Bieging, pela APAE, doravante denominada OSC. **SCC 1400/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR2038.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENENTE:** Centro Esportivo para Pessoas Especiais, de Joinville. **OBJETO:** Apoio Financeiro para o CEPE - CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS ESPECIAIS de Joinville. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 198.381,83 (cento e noventa e oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 09/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sergio Luiz Celestino da Silva, pela CEPE, doravante denominada OSC. **SCC 1296/2024.**

Cod. Mat.: 1046456

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

A Fundação Catarinense de Esporte de Santa Catarina (FESPORTE), no uso das suas atribuições legais e com amparo da legislação vigente, quais sejam quais sejam: art. 37, IX, da Constituição Federal e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público a primeira retificação do Edital n. 001/2024, conforme segue:

1. Altera-se a redação do **ANEXO II – CARGO, REQUISITO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO**

Onde lê-se:

Analista de Esporte “Diploma de nível superior de Bacharelado

em Educação Física”

Leia-se:

Analista de Esporte: “Possuir diploma de curso de graduação em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), inscrito nas categorias “Bacharel” ou “Licenciado/Bacharel”, conforme portaria CONFEF no 278/2020”.

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1045963

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR2356.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Instituto Desportivo Fernandinho 6-IDF6, de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de veículo modelo Spin. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11 de dezembro de 2025, a partir da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Freibergue Rubem do Nascimento, pela FESPORTE e Fernando Alves Santa Clara, pelo Instituto. **SCC 0000803/2024.**

Cod. Mat.: 1046264

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR2233.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Instituto de Saúde e Bem-Estar Social - ISBE, de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de um veículo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ R\$ 292.980,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 196.123,88 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e oito centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 96.856,12 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) como contrapartida financeira, por parte da PARCEIRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22 de julho de 2025, a partir da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Freibergue Rubem do Nascimento, pela FESPORTE e Vitor Bindemann, pelo Instituto. **SCC 00005232/2023.**

Cod. Mat.: 1046296

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2024TR170. **PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE – FUNDESTE. **OBJETO:** Aditivo de vigência ao Termo de Colaboração no 2022TR0170 - Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE. **ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência em 12 meses. O termo de colaboração passa a ter a vigência até o dia 31/12/2025. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 2022TR170, vinculado ao processo FESPORTE 2807/2021, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Freibergue Rubem do Nascimento pela FESPORTE e Vincenzo Francesco Mastrogia como pela FUNDESTE.

Cod. Mat.: 1046235

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1935, de 11/12/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR BRUNO TASCA DE LINHARES, matrícula 0740145-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 10/12/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 53058/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1046227

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1933, de 11/12/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIAN BERTO DA SILVEIRA, matrícula 0370346-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Chefe de Departamento - Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas, FC-05, a partir de 01/01/2025, conforme processo UDESC 53441/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1934, de 11/12/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINE RUSCHEL, matrícula 0669794-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFID, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CEFID, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, enquanto a titular estiver afastada, conforme Processo UDESC 54571/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1936, de 11/12/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLERILEI APARECIDA BIER, matrícula 0283179-1-02, Vice-Reitora, para exercer as funções de Reitor, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme o Processo UDESC 35360/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1046225

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1937, de 11/12/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 52554/2024, a Portaria 1896/2024, que concede Gratificação de Dedicção Integral aos Professores Universitários da UDESC, quanto a matrícula do professor ATHOS HENRIQUE PLAINE que o correto é: 0699721-0-01, com vínculo 01.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1046232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 0243/2024. Onde se lê: Valor: R\$ 10.523,67. **Leia-se:** Valor: R\$ 10.445,67. **Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 1046103

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 0245/2024. Onde se lê: Valor: R\$ 4.366,40. **Leia-se:** Valor: R\$ 4.354,40. **Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 1046105

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0210/2024 de 11/12/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social

da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Oscar Schmidt Neto**, Gerente de Meio Ambiente, CPF: ***.529.899-**, **como gestor**, e o servidor **Valdir Francisco Rocha Junior**, matrícula nº 693.888-4-01, **como fiscal** do Contrato **CT nº 0121/2024, celebrado com a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A., nos autos do processo PSFS 2472/2024.** São Francisco do Sul, 11 de dezembro de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros.**

Cod. Mat.: 1046015

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0211/2024 de 11/12/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Felipe Beck Amorim**, Gerente de Tecnologia da Informação, CPF: ***.631.039-**, e o senhor **Douglas Plotegher**, CPF: ***.407.089-**, **respectivamente, como gestor e fiscal** do Contrato **CT nº 0122/2024, celebrado com a empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., nos autos do processo PSFS 2760/2024.** São Francisco do Sul, 11 de dezembro de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros.**

Cod. Mat.: 1046016

CONCURSOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1932, de 11/12/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: HOMOLOGAR, de acordo com Processo UDESC 44051/2024, o resultado do Edital de Processo Seletivo nº 06/2024, para o cargo de Professor Substituto da UDESC, nas especialidades conforme segue:

CENTRO DE ARTES - CEART

Ciências Sociais Aplicadas - Desenho Industrial - Programação -Visual/ Design Gráfico (A): André Luiz Kaercher, 1º lugar; Ana Laura Alves, 2º lugar; Rafael Marques de Albuquerque, 3º lugar; Marcos Vinícios Schmidt Salvador, 4º lugar.

Ciências Sociais Aplicadas - Desenho Industrial - Programação -Visual/ Design Gráfico (B): Wagner de Souza Antonio, 1º lugar; Eduardo Gabriel Queiroz Palmeira, 2º lugar.

Ciências Sociais Aplicadas - Desenho Industrial - Programação -Visual/ Design Gráfico (C): Tiago Catecati, 1º lugar; Yago Weschenfelder Rodrigues, 2º lugar; Franciele Forcelini, 3º lugar.

Educação Musical: Eloisa Costa Gonzaga, 1º lugar; Aline Pereira Oliveira da Rosa, 2º lugar; Raphael Duarte Alves Augusto, 3º lugar; Rafael Prim Meurer, 4º lugar.

Linguística, Letras e Artes/Artes/Fotografia: Khetllen da Costa Tavares, 1º lugar; Lorena Galery Batista, 2º lugar; Judivânia Maria Nunes Rodrigues, 3º lugar.

Linguística, Letras e Artes/Artes/Artes do Vídeo: Juliano Menegaes Ventura, 1º lugar; Priscila Costa Oliveira, 2º lugar.

Linguística, Letras e Artes /Artes/Desenho: Taila Suiam Idzi, 1º lugar; Cyntia Werner, 2º lugar; Lucila Ribeiro Vilela, 3º lugar; Matheus Abel Lima de Bitencourt, 4º lugar.

Linguística, Letras e Artes/Artes/História da Arte: Francine Regis Goudel, 1º lugar; Mônica Hoff Gonçalves, 2º lugar; Ana Carla de Brito, 3º lugar.

Linguística, Letras e Artes/Artes/Pintura: Fabio Luis Savicki Henschel, 1º lugar; Marta Lucia Cargnin Facco, 2º lugar.

Música /Piano Licenciatura: Lucas Farias Silvano, 1º lugar.

Música: Instrumentação Musical (Violão): Cauã Borges Canilha, 1º lugar.

Prática Teatral - Teatro de Animação: Líliliana Pérez Recio, 1º lugar; Roberto Douglas Queiroz Gorgati, 2º lugar; Tuany Fagundes Rausch, 3º lugar.

Prática Teatral - Voz/Interpretação Teatral: Ivo Novaes Luna, 1º lugar.

Prática Teatral - Técnicas Corporais e Danças: Zila Maria Muniz, 1º lugar; Valeska Marlete Guimarães Figueiredo, 2º lugar; Karin Maria Vêras, 3º lugar.

Tecnologia Musical: Flora Ferreira Holderbaum, 1º lugar; Felipe Corbani Da Silva, 2º lugar.

Teoria e Análise Musical: Rafael Tomazoni Gomes, 1º lugar.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
Anatomia Veterinária: Guilherme Durante Cruz, 1º lugar; Francine Bragagnolo Liz Stefen, 2º lugar.

Bovinocultura de Leite/Forragicultura: Daniel Schmitt, 1º lugar; Adriana Hauser, 2º lugar.

Clínica Médica de Cães e Gatos: Eduardo Lux, 1º lugar; Ádson Costa, 2º lugar; Eduardo Ghiggi, 3º lugar.

Clínicas Médicas de Equinos e Ruminantes e Comportamento e Bem-Estar Animal: Laís Muniz Arruda Pereira, 1º lugar.

Dendrometria: Newton Clovis Freitas da Costa, 1º lugar; Larissa Regina Topanotti, 2º lugar.
Doenças das Aves: Claudia Pies Biffi, 1º lugar.
Economia, Administração e Legislação Rural: Luiz Paulo Rauber, 1º lugar.
Engenharia Ambiental e Sanitária: Paula Addressa Wunderlich de Andrade, 1º lugar.
Fertilidade do Solo, Adubação e Calagem e Nutrição de Plantas em Cultivos Protegidos: Clovisson Menotti Boeira de Oliveira, 1º lugar; Jaqueline Muniz Gerber, 2º lugar.
Microbiologia Geral: Ricardo Antonio Pilegi Sfaciotte, 1º lugar.
Monitoramento Ambiental: Sandy Bernardi Falcadi Tedesco Giroto, 1º lugar.
Parasitologia e Doenças Parasitárias: Lúcia Padilha Cury Thomaz de Aquino, 1º lugar; Saulo Hudson Nery Lóiola, 2º lugar.
Patologia Clínica Veterinária e Fisiologia Animal: Julieta Volpato, 1º lugar.
Sociologia e Extensão Rural: Lilian Katiany Castello Rabello Zinger, 1º lugar; Daiane de Moura Borges Maria, 2º lugar; Alexandra Cristina Schatz Sá, 3º lugar.
Tecnologia de Produtos Agropecuários: Giselle Regina Rodolfo, 1º lugar.
Topografia: Não houve candidato aprovado.
Uso, Manejo e Conservação do Solo: Neuro Hilton Wolschick, 1º lugar; Caroline Aparecida Matias, 2º lugar; Gregory Kruker, 3º lugar.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG
Ciências Sociais Aplicadas: Administração Pública: Administração de Pessoal: Paola Azevedo, 1º lugar; Gabriela Ostrovski Cabral, 2º lugar.
Ciências Sociais Aplicadas: Administração Pública: Administração Pública e Coprodução: Maria Leticia Barbosa Xavier, 1º lugar; Joyce Aparecida Ramos dos Santos, 2º lugar; Felipe da Rosa Quintão, 3º lugar; Maria Júlia Pereira Spindler Guedes, 4º lugar; Jean Robert Soares, 5º lugar.
Ciências Sociais Aplicadas: Administração Pública: Consultoria, Marketing e Comunicação no Setor Público: Jorge Braun Neto, 1º lugar; Juliane Pierrri Ardigo, 2º lugar.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID
Anatomia: Thiago Cesar Martins, 1º lugar; Juliete Palandi, 2º lugar.
Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Vinicius Zeilmann Brasil, 1º lugar; Leonardo De Lucca, 2º lugar.
Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Formação Esportiva (A): Mauricio Camaroto, 1º lugar; Lucas Shoitl Carvalho Ueda, 2º lugar.
Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Formação Esportiva (B): Helton Pereira De Carvalho, 1º lugar.
Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde da Criança e do Adolescente: Janaina Cristina Scalco, 1º lugar; Francieli Camila Mucha, 2º lugar; Fernanda Rombaldi Bernardi, 3º lugar; Thaise Helena Cadornin, 4º lugar; Ana Carolina da Silva Almeida, 5º lugar; Taís Beppler Martins, 6º lugar.
Conhecimentos Fisioterapêuticos - Neurologia Adulto: Bruno Bolla Freire, 1º lugar; Karine Külkamp de Souza, 2º lugar; Daniele Peres, 3º lugar; Amanda Magalhães Demartino, 4º lugar.
Conhecimentos Fisioterapêuticos - Neurologia Infantil: André Luís Ferreira de Meireles, 1º lugar; Sheila Cristina Pacheco Pinheiro, 2º lugar; Maylli Daiani Graciosa, 3º lugar.
Conhecimentos Fisioterapêuticos - Ortopedia Adulto (A): Tamiris Beppler Martins, 1º lugar; Elisa Raulino Silva May, 2º lugar.
Conhecimentos Fisioterapêuticos - Ortopediatria: Aline Faquin, 1º lugar; Priscilla Moretto, 2º lugar.
Conhecimentos Fisioterapêuticos - Saúde Coletiva: Gabriella De Almeida Raschke Medeiros, 1º lugar; Joyce Ribeiro Rothstein, 2º lugar; Rodrigo José Knabben, 3º lugar.
Educação Física Adaptada e Estágio Curricular V - em Educação Física Especial: Ana Paula Maurília Dos Santos, 1º lugar; Thaís Rodrigues de Almeida, 2º lugar; Marília Garcia Pinto, 3º lugar.
Formação Esportiva e de Lazer - Esportes Individuais: Guilherme Weiss Freccia, 1º lugar; Marina Saldanha da Silva Athayde, 2º lugar.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED
Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras: Ramon Santos de Almeida Linhares, 1º lugar; Camila Cardoso Fernandes Aprigio, 2º lugar; Victor Hugo Lima Nazário, 3º lugar; Bruna Estefani Libano Alves, 4º lugar.
História da África: Tathiana Cristina da Silva Anizio Cassiano, 1º lugar; Fábio Amorim Vieira, 2º lugar; Ana Carolina Schweitzer, 3º lugar.
História da Educação: Gabriel Torelly Fraga Corrêa da Cunha, 1º lugar; Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, 2º lugar; Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia, 3º lugar; Luiz Guilherme Augsburguer, 4º lugar.
Letras, Linguística: Josa Coelho da Silva Irigoite, 1º lugar; Juliana do Amaral, 2º lugar; Beatriz de Oliveira, 3º lugar.
Patrimônio Cultural e Teoria da História: Igor Lemos Moreira, 1º lugar; George Fellepe Zeidan Vilela Araújo, 2º lugar; Emily Joyce Oliveira Lopes Silva, 3º lugar; Gabriela Lopes Batista, 4º lugar; Jonas João do Nascimento, 5º lugar; Luciana Mendes dos Santos, 6º lugar; Victor de Leonardo Figols, 7º lugar.
Teoria e Prática Pedagógica: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: Maria José Lozano, 1º lugar; Samira de Moraes Maia Vígano, 2º lugar; Lorrana Oliveira Nunes, 3º lugar.
Teoria e Prática Pedagógica: Estágio Curricular Supervisionado:

Fernanda Gonçalves, 1º lugar; Arlete De Costa Pereira, 2º lugar; Aline Santana Martins, 3º lugar; Thamirys Frigo Furtado, 4º lugar; Carolina Votto Silva, 5º lugar; Julia Vieira Tocchetto de Oliveira, 6º lugar; Juliana Matias Faust, 7º lugar.
Antropologia e Sociologia da Educação: Bruna dos Santos Bolda, 1º lugar; Eduardo Perondi, 2º lugar; Ana Martina Baron Engeroff, 3º lugar.
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD
Antropologia e Sociologia da Educação: Ana Martina Baron Engeroff, 1º lugar.
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
Ciência da Computação /Algoritmos e Estrutura de Dados: Allan Rodrigo Leite, 1º lugar; Gilsiley Henrique Darú, 2º lugar; Douglas Dutra, 3º lugar.
Construção Civil: Michela Steluti Poleti Faria, 1º lugar.
Educação: Rúbia Cristina Cruz, 1º lugar; Priscila Juliana da Silva, 2º lugar.
Educação Matemática: Não houve candidato aprovado.
Energia e Termofluidos: Felipe da Costa Kraus, 1º lugar.
Engenharia de Qualidade: Olga Maria Formigoni Carvalho Walter, 1º lugar.
Engenharia de Software: Indianara Amancio, 1º lugar.
Engenharia Organizacional e do Trabalho: Tamires Fernanda Barbosa Nunes, 1º lugar.
Estruturas de Concreto: Gabriela Azambuja Mendes, 1º lugar; Tiago Luiz Macelay, 2º lugar.
Matemática: Francielle Kuerten Boeing, 1º lugar; Bruno Terêncio do Vale, 2º lugar.
Matemática Discreta: Michel Ricardo Borchardt, 1º lugar.
Projetos Mecânicos: Rafael Beck, 1º lugar; Felipe Ruivo Fuga, 2º lugar; Felipe Klein Fiorentin, 3º lugar.
Química Geral e Inorgânica: Thomaz Arruda Wioppiold, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem (Florianópolis): Arice Cardoso Tavares, 1º lugar; Suziane Da Silva Mossmann, 2º lugar.
Ciências da Natureza (Florianópolis): Mariana Lopes Teixeira, 1º lugar; Helder Ricardo Marchini, 2º lugar; Kátia Regina Sgrott Sauer Machado, 3º lugar; Camila Fernanda da Silva, 4º lugar; Vera Helena Vidal Dias, 5º lugar; Maria Vitória Cavalheiro Issler, 6º lugar.
Educação - Ensino - Aprendizagem (A) - Araranguá: Karoline Cipriano dos Santos, 1º lugar; Sílvia Cardoso Rocha, 2º lugar; Aurélio Lopes Gomes, 3º lugar; Solange Goulart de Souza, 4º lugar.
Educação - Ensino - Aprendizagem (B) - São Bento do Sul: Lidiane Fatima Grutzmann, 1º lugar; Rejane Costa da Silva, 2º lugar; Adriane da Silva Schmidt, 3º lugar.
Educação - Formação e Profissionalização Docente (Florianópolis): Klalter Bez Fontana Arndt, 1º lugar; Bruna Dalmaso Junqueira, 2º lugar; Deisi Cord, 3º lugar; Elaine Aparecida Teixeira Pereira, 4º lugar; Alcione Nawroski, 5º lugar.
Metodologias e Tecnologias Aplicadas a Educação à Distância (A) - Balneário Camboriú: Amanda Siqueira Torres Cunha, 1º lugar; Heloisa Helena Leal Gonçalves, 2º lugar.
Metodologias e Tecnologias Aplicadas a Educação à Distância (B) - Florianópolis: Richard Henrique de Souza, 1º lugar; Marcus Vinicius de Souza Nunes, 2º lugar; Claudio de Lima, 3º lugar.
Educação - Planejamento Educacional (Florianópolis): Paula Cabral, 1º lugar; Francini Scheid Martins, 2º lugar; Gisele Adriana Maciel Pereira, 3º lugar; Gisele Gonçalves, 4º lugar; Silvana Rodrigues de Souza, 5º lugar.
Gestão Ambiental e Sustentabilidade (Lages): Magali Teresinha Ritter, 1º lugar; Talia da Costa, 2º lugar; Isabela Karina Della-Flora, 3º lugar; Tamires Liza Deboni, 4º lugar; Francieli Inês Grigolo, 5º lugar.
Web Design (Florianópolis): Armando Cardoso Ribas, 1º lugar.
Metodologias de EaD e Design Educacional (Florianópolis): Maristela Müller, 1º lugar; Karolina Nunes Tolentino Costa, 2º lugar; Anelise Thaler, 3º lugar; Alexandra Andrea Nunez Riquelme, 4º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPPLAN
Direito: Jeison Giovani Heiler, 1º lugar; Mably Rosalina Fernandes Branco Pio, 2º lugar.
Engenharia de Produção: Lucas Feitosa Nicolau, 1º lugar; Kamila Kazmierczak, 2º lugar.
Matemática: Fábio Nery, 1º lugar; Pedro Eduardo dos Reis Cebineli da Costa, 2º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES
Exercício Físico e Saúde: Felipe Fank, 1º lugar; Bruna Lima Seilau, 2º lugar; Leonardo Vidal Andreato, 3º lugar; Luciane da Silva Araújo, 4º lugar.
Física e Matemática: Ivan Eugênio da Cunha, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJÁ - CEAVI
Administração e Empreendedorismo: Não houve candidato aprovado.
Bancos de Dados: Rodrigo Ramos Nogueira, 1º lugar.
Contabilidade de Custos: Não houve candidato aprovado.
Contabilidade Financeira: Camila Adam, 1º lugar.
Contabilidade Tributária: Graselene Lindner, 1º lugar.
Geotecnia: Franky Bruno Witzke, 1º lugar; Edna Moser, 2º lugar.
Hidráulica: Heron Schwarz, 1º lugar.
Hidrologia: Bruno Henrique Abatti, 1º lugar; Emanuel Fusinato, 2º lugar.

Instalações Elétricas Prediais: Marcelo da Silva, 1º lugar.
Língua Portuguesa: Scheila Patrícia de Borba Curry, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
Ciências Sociais Aplicadas - Administração: Daniel Kist, 1º lugar.
Ciência da Computação: Ariel Gustavo Zuquello, 1º lugar.
Engenharia - Engenharia Química: Não houve candidato inscrito.
Melhoramento Genético Animal e Estatística: Idacir Antonio Santin Junior, 1º lugar; Fabio Jose Gomes Bertipaglia, 2º lugar.
Nutrição e Produção de Não Ruminantes: Lucieli Kamila Focht Müller, 1º lugar; Camila Tonini, 2º lugar; Jéssica Daliane Dilkin, 3º lugar.
Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico de Saúde: Angélica Zanettini Konrad, 1º lugar.
Semiotologia e Semiótica: Leticia Maria Rostirolla, 1º lugar; Alana Camila Schneider, 2º lugar.
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO MEIO OESTE - CESMO
Economia - Economia Aplicada à Administração Pública: Thiago Magalhães Borges, 1º lugar; Tatiane Atanásio dos Santos Bernardy, 2º lugar.
Administração Pública - Educação e Cultura Política: Juciele Marta Baldissarelli, 1º lugar.
Administração Pública - Métodos Estatísticos: Não houve candidato inscrito.
Administração Pública - Teorias da Administração Pública: João Marcelo Pereira Ribeiro, 1º lugar; Andréa Simone Machiavelli, 2º lugar.
Ciência Jurídica - Direito Público - Direito Constitucional (EAD): Victor Felipe Fernandes de Lucena, 1º lugar; Marja Mangili Laurindo, 2º lugar; Werner Miliiz Wypyczynski Martins, 3º lugar.
Ciências Humanas - Língua e Literatura - Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior: Graziela Wagner da Costa Bender, 1º lugar.
Ciência da Computação - com ênfase em Interação Humano-Computador e Experiência do Usuário: Markos Paulo Cardoso, 1º lugar.
Ciência da Computação - Programação para Front-end: Não houve candidato inscrito.
Ciência da Computação - Gestão da Informação nas Organizações: Vinicius Amaro Pinto da Rocha, 1º lugar.
Ciência da Computação - Persistência de Dados: Não houve candidato inscrito.
Ciência da Computação - Cálculo: Não houve candidato aprovado.
Ciências Exatas - Matemática Básica: Não houve candidato inscrito.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1046222

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, determina a publicação da 2ª Chamada do Concurso Público 001/2024, conforme a seguir: Nicolás Daniel Laus Tavares Cargo: Advogado. O candidato receberá correspondência eletrônica no e-mail fornecido no ato da inscrição, com prazo para manifestação de até 3 (três) dias úteis, contados da data e horário constantes no e-mail e prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio da documentação necessária para admissão, devendo se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke, Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não atendidos os prazos. O candidato da 1ª Chamada apresentou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS. Otmar Josef Muller – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1045996

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 006/2022, 011/2022, 013/2022, 017/2022, 018/2022, 019/2022, 039/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 053/2022, 054/2022, 059/2022, 060/2022, 065/2022, 068/2022, 069/2022, 071/2022, 072/2022, 073/2022, 074/2022

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998, que trata do requerimento de Adicional de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, que regulamenta pessoal contratado em caráter temporário;

CONSIDERANDO o PARECER n. 398/2024 da PGE (SES/00126365/2024), o qual tem caráter vinculante na Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, conforme já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da Súmula n. 473;

CONSIDERANDO que não há fundamento legal para concessão

de Adicional de Pós-Graduação ao pessoal contratado em caráter temporário.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Descrição do item 2.2 DA REMUNERAÇÃO, o Adicional de Pós-Graduação.

Art. 2º – Fica mantido o pagamento para o pessoal que atualmente recebe o Adicional de Pós-Graduação até o término da vigência dos contratos abrangidos pelos editais ora aditivados.

Art. 3º – Eventual prorrogação, por conveniência e oportunidade, de contratos decorrentes dos editais ora aditivados não abrangem o pagamento do Adicional de Pós-Graduação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046403

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023, 027/2023, 028/2023, 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998, que trata do requerimento de Adicional de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, que

regulamenta pessoal contratado em caráter temporário;

CONSIDERANDO o PARECER n. 398/2024 da PGE (SES/00126365/2024), o qual tem caráter vinculante na Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, conforme já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da Súmula n. 473;

CONSIDERANDO que não há fundamento legal para concessão de Adicional de Pós-Graduação ao pessoal contratado em caráter temporário.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Descrição do item 2.2 DA REMUNERAÇÃO, o Adicional de Pós-Graduação.

Art. 2º – Fica mantido o pagamento para o pessoal que atualmente recebe o Adicional de Pós-Graduação até o término da vigência dos contratos abrangidos pelos editais ora aditivados.

Art. 3º – Eventual prorrogação, por conveniência e oportunidade, de contratos decorrentes dos editais ora aditivados não abrangem o pagamento do Adicional de Pós-Graduação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046404

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024, 016/2024, 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998, que trata do requerimento de Adicional de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, que regulamenta pessoal contratado em caráter temporário;

CONSIDERANDO o PARECER n. 398/2024 da PGE (SES/00126365/2024), o qual tem caráter vinculante na Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, conforme já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da Súmula n. 473;

CONSIDERANDO que não há fundamento legal para concessão de Adicional de Pós-Graduação ao pessoal contratado em caráter temporário.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Descrição do item 2.2 DA REMUNERAÇÃO, o Adicional de Pós-Graduação.

Art. 2º – Fica mantido o pagamento para o pessoal que atualmente recebe o Adicional de Pós-Graduação até o término da vigência dos contratos abrangidos pelos editais ora aditivados.

Art. 3º – Eventual prorrogação, por conveniência e oportunidade, de contratos decorrentes dos editais ora aditivados não abrangem o pagamento do Adicional de Pós-Graduação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046405



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

LICITAÇÕES

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG

EXTRATO DO RESULTADO

A Gabinete do Vice-Governador - GVG comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0003/2024. Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da residência oficial da Vice-Governadora para o exercício de 2025. GVG 343/2024. Lote(s): I - CELESC DISTRIBUICAO S.A, Valor Adjudicado: R\$ 30.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.000,00. Processo SGP-e: GVG 00000343/2024.

Cod. Mat.: 1046240

GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG

EXTRATO DO RESULTADO

A Gabinete do Vice-Governador - GVG comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0004/2024. Objeto: Serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para atender as necessidades da residência oficial da Vice-Governadora para o exercício de 2025. GVG 344/2024. Lote(s): I - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN, Valor Adjudicado: R\$ 25.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 25.200,00. Processo SGP-e: GVG 00000344/2024.

Cod. Mat.: 1046260

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0686/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Auto Transporte de Material (ATM) Pick-Up pequena 4x2, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Item(ns): 1 - BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.092.870,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.092.870,00. Processo SGP-e: CBMSC 00016729/2024.

Cod. Mat.: 1046271

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0699/2024. Objeto: Contratação de serviços de atenção domiciliar (Home care) para atendimento de decisão judicial, para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - ECOMED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 119.998,32. Valor Total Adjudicado: R\$ 119.998,32. Processo SGP-e: SES 61981/2024.

Cod. Mat.: 1046272

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0756/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios de equipamentos hospitalares, para atendimento de demanda gerenciadas por unidades próprias da SES/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 61018/2024. GGG: 2024AS013111.

E-Sfinge: 923CC3B5E63DA0C91A1BDC52DCC2C1E4F9C9DA5B
Cod. Mat.: 1046273

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0757/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), compatível com o software de gestão Defense, para a Polícia Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do

e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00033331/2024. GGG: 2024AS016214. E-Sfinge: 91312C3759127D48B4EF31F0DA9A2B42824E27D1
Cod. Mat.: 1046274

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0458/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes, residentes, estagiários vinculados por termo de contrato com a SES para o Hospital Nereu Ramos da Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - SAVVY SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.150.304,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.150.304,00. Processo SGP-e: SES 187375/2022.

Cod. Mat.: 1046401

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 0207/2024

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0207/2024 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de manutenção corretiva das fachadas e coberturas do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, Rua Mal. Deodoro, 799 - Centro, Lages -SC, 88501-001. **Empresa Vencedora:** Versatti Engenharia e Consultoria Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 778.000,00. Florianópolis-SC, 12 de dezembro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO010222.

Cod. Mat.: 1046258

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Serrano (FR05) comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0369/2024. **Objeto:** Contratação de Serviços de inspeção e manutenção preventiva nas subestações da Regional Serrana, com elaboração de Relatório técnico e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Item (ns): 1,2 e 3 - **Contratada: IPSUM ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.420/0001-84. Valor adjudicado: R\$ 28.865,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). **Valor total adjudicado: R\$ 28.865,00** (Vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Processo SGP-e: **SAP 00106465/2024**.

Cod. Mat.: 1046237

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0243/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) Penitenciária Industrial de Blumenau, o Presídio Regional de Blumenau e o Presídio Regional de Indaial. Lote: I - SEPAT MULTI SERVICE LTDA, Valor diário adjudicado: R\$ 35.288,40. Processo SGP-e: SAP 00083631/2024.

Cod. Mat.: 1046707

DEFESA CIVIL - DC

EXTRATO DO RESULTADO

A Defesa Civil - DC comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0082/2024. Objeto: Contratação de serviços relacionados à execução de Plano Básico Ambiental (PBA) para a Barragem de Contenção de Cheias do Rio Taió, no município de Mirim Doce, uma exigência da licença ambiental de instalação 2539/2018 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC). Item(ns): 1 - PRONATUR ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.700.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.700.000,00. Processo SGP-e: DC 00001706/2024.

Cod. Mat.: 1046301

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – DC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0105/2024 – menor preço. Objeto: Processo de contratação de empresa especializada em limpeza e melhoramento fluvial do Rio Itajaí-açu, localizada no município de Rio do Sul. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 02/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 02/01/2025. Início da

disputa: a partir das 14:00 horas do dia 02/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 2320, CEP 88085-001, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00000699/2024. GGG: 2024SO013574.

Cod. Mat.: 1046523

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – DC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0106/2024 – menor Preço. Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento e instalação de conjunto motobomba submersível de fluxo axial com tubulão e grade, motobomba vertical de fluxo axial, transformador e inversor de frequência e gerador a diesel, todos para diques de contenção de cheias na cidade de Blumenau. Início da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 02/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 02/01/2025. Início da disputa: a partir das 16:00 horas do dia 02/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 2320, CEP 88085-001, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00000960/2024. GGG: 2024SO013570.

Cod. Mat.: 1046530

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2072/2024** - Processo SES 45316/2024 - Pregão Eletrônico: 486/2024.

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Objeto: Itens de nutrição - (GEBER) - (GEJUD)

Valor total: R\$ 104.319,36.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046170

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2070/2024** - Processo SES 45316/2024 - Pregão Eletrônico: 486/2024.

Empresa: Carla Machado de Souza.

CNPJ: 09.525.628/0001-85

Objeto: Itens de nutrição - (GEBER) - (GEJUD) - (DIAF)

Valor total: R\$ 119.196,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046171

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Revogação de Dispensa de Licitação N.º 1269/2024** – PSES 218346/2024.

Contratado(a): IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO S/A., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 72.366.818/0001-33. Valor: R\$ 1.980,00. **Justificativa:** Considerando o e-mail recebido da GERAM/ADM (fl. 351) solicitando cancelar a ordem de fornecimento nº 569/2024 e o empenho correspondente, uma vez que a nova sentença determinou ao Município de Lages o fornecimento do exame.

Cod. Mat.: 1045976

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1479/2024**. Processo SES 267383/2024. Aprovação GGG:2024SO012999. **Objeto:**

Aquisição de MEDICAMENTO, por meio de COMPRA DIRETA, conforme o planejamento realizado para o ano de 2024, para atendimento de 270 dias da demanda da Gerência de Bens Regulares - GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina –SES/SC. Natureza da Despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 263/2024 – Valor R\$ 213.909,36** – Fornecedor (a): **FERNAMED LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.759.433/0001-86. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 213.909,36.**

Cod. Mat.: 1046148

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1504/2024**. Processo SES 206041/2024. Aprovação GGG:2024AS019083. **Objeto: Aquisição de Avaliação médica com oftalmologista especialista em córnea e lentes de contato RÍGIDAS ESCLERAIS, com adaptação e fornecimento das lentes necessárias, em ambos os olhos, moldadas de acordo com a curvatura e topografia da córnea do paciente, em atendimento à decisão judicial.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 623/2024.** Fornecedor (a): **CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA BLUMENAU LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.726.171/0001-65. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 7.255,42.**

Cod. Mat.: 1046152

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 870/2024**. Processo SES 166396/2024. Aprovação GGG:2024SO011321. **Objeto:**

Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de

Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina –SES/SC. Natureza da Despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 529/2024 – Valor R\$ 9.095,28** – Fornecedor (a): **ASLI COMERCIAL LTDA.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.578.276/0001-14. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 531/2024 – Valor R\$ 18.871,50** – Fornecedor (a): **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.415.316/0002-86. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 27.966,78.**

Cod. Mat.: 1046219

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 1412/2024. Processo SES 244544/2024. Aprovação GGG 2024AS018605. **Objeto: Aquisição de BATERIAS RECARREGÁVEIS PARA MONITORES NIHON KOHDEN, por meio de inexigibilidade de licitação, para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da SES/SC.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.30.26 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fornecedor(a): **W&Z COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.968.162/0001-31. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 620/2024 – Valor: R\$ 3.396,00. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 3.396,00.**

Cod. Mat.: 1046489

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC-RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0277/2024. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, tipo caminhonete grande, tração 4x4 para a PMSC. Lote(s): I - ANDRETA MOTORS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.208.356,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.208.356,00. Processo SGP-e: PMSC 00035720/2024.

Cod. Mat.: 1045449

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0253/2024.

Objeto: Aquisição de insumos para reparos na parte elétrica dos imóveis gerenciados pela PMSC (REGISTRO DE PREÇO).

Vigência: 13/Dezembro/2024 a 13/Dezembro/2025.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.676.816/0001-41.

LOTE 1 (Livro concorrência)-ITEM 1 - FIO DE COBRE FIO DE COBRE - 1,5MM Fita isolante Em rolo de autofusão rolo de 19mm x 10m, Quantidade: 100,00 / Metro. Marca: WORKER – ao preço de R\$ 22,00 UN.ITEM 2 - FIO DE COBRE FIO DE COBRE - 2,5MM Materiais e componentes p/transm. edistrib. energia elétrica Haste terra cobreada para aterramento com 2.40m de 1/2", Quantidade: 30,00 / Metro. Marca: OLIVO – ao preço de R\$ 23,50 UN.ITEM3 - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL AZUL Cabo elétrico eletrônico Cabo flexível 16mm rolo cor a decidir com 100m, Quantidade: 15,00 / Rolo. Marca: CONECTCABOS – ao preço de R\$ 1.127,11 UN.ITEM4 - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL AZUL Cabo elétrico eletrônico Cabo flexível cor a decidir 6,0 mm rolo com 100m, Quantidade: 50,00 / Rolo. Marca: CONECTCABOS – ao preço de R\$ 433,72 UN.ITEM5 - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL AZUL Caixa De inspeção para aterramento cônica: alt 14cm boca 18cm fundo 8 cm, Quantidade: 50,00 / Rolo. Marca: EMAVI – ao preço de R\$ 8,10 UN.ITEM6 - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL AZUL Cabo elétrico eletrônico Cabo flexível 25mm cor a decidir, Quantidade: 15,00 / Rolo. Marca: CONECTCABOS – ao preço de R\$ 18,66 UN.ITEM7 - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL 10MM PRETO Cabo elétrico eletrônico Cabo flexível 10mm cor a decidir rolo 100m, Quantidade: 50,00 / Rolo. Marca: CONECTCABOS – ao preço de R\$ 665,68 UN.ITEM8 - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL 10MM AZUL Cabo elétrico eletrônico Cabo flexível. Cor a decidir 4,0 mm rolo com 100m, Quantidade: 50,00 / Rolo. Marca: CONECTCABOS – ao preço de R\$ 315,14 UN.ITEM9 - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO PP Caixa para luz de PVC 4 x 2 amarela, Quantidade: 100,00 / Metro. Marca: BET – ao preço de R\$ 1,03 UN.ITEM10 - LAMPADA ELETRICA LAMPADA ELETRICA - LAMPADA ELETRICA Luminária, tipo tartaruga, corpo alumínio com grade de proteção p/ tipo soquete: e-27, tensão nominal:bivolt v., Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: GERMANY – ao preço de R\$ 25,10 UN.ITEM 4 - 11 - CAIXA CAIXA - DE INSPECAO Caixa para luz DePVC 4 x 4 amarela, Quantidade: 100,00 / Peça. Marca: BET – ao preço de R\$ 1,98 UN.ITEM12 - CAIXA DE DISTRIBUICAO CAIXA DE DISTRIBUICAO - PARA 12 DISJUNTORES EMBUTIR Tomada elétrica Modulo 10a simples (embutir) interna com espelho 4x2, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 4,00 UN.ITEM13 - CAIXA DE DISTRIBUICAO CAIXA DE DISTRIBUICAO - PARADISJUNTOR TOMADA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO, 4x2 BORNES PARAFUSADOS, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 4,00 UN.ITEM14 - CAIXA DE DISTRIBUICAO CAIXA DE DISTRIBUICAO - PARA DISJUNTOR Tomada elétrica Modulo 10a dupla interna, Quantidade: 100,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 9,00 UN.ITEM15 - CAIXA DE DISTRIBUICAO CAIXA DE DISTRIBUICAO - PARA DISJUNTOR TOMADA, MODELO: RJ45, TIPO: FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RJ 45 CAT.5E (KEYSTONE), APLICAÇÃO: REDE ELÉTRICA Com espelho 4x2, Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 18,00 UN.ITEM16 - CAIXA DE DISTRIBUICAO CAIXA DE DISTRIBUICAO - PARA DISJUNTOR PLUGUE, TIPO: FÊMEA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 3,10 UN.ITEM17 - CAIXA DE DISTRIBUICAO CAIXA DE DISTRIBUICAO - PARA DISJUNTOR Disjuntor Unipolar Din 10 A (curva B ou C), Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 5,50 UN.ITEM18 - RESISTENCIA ELETRICA PARA CHUVEIRO RESISTENCIA ELETRICA PARA CHUVEIRO - SIMPLES Cabo FlexívelSentenax 1Kv 2,50mm - Cores a definir 100m, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: SIL – ao preço de R\$ 250,00 UN.ITEM19 - INTERRUPTOR INTERRUPTOR - 1 TECLA SIMPLES Plugue Macho pino para tomada 10 A 3 pinos, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 4,25 UN.ITEM20 - INTERRUPTOR INTERRUPTOR - 1 TECLA SIMPLES Plugue Macho pino para tomada 20 A 3 pinos, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 5,00 UN.ITEM21 - INTERRUPTOR INTERRUPTOR - DE TRES POSICOES Placa (espelho) Placa cega 4 x 4 br Branca com suporte, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: ILUMI – ao preço de R\$ 6,25 UN.ITEM22 - INTERRUPTOR INTERRUPTOR - 1 TC SIMPLES Placa (espelho) Placa cega 4 x 2 Branca, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 1,95 UN.ITEM23 - INTERRUPTOR INTERRUPTOR - 2 TC SIMPLES Placa (espelho) Placa cega 4 x 2 com furos br branca, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 1,75 UN.ITEM24 - CONECTOR CONECTOR - PARA HASTE DE ATERRAMENTO Disjuntor Bipolar Din 16 A (curva B ou C), Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 17,50 UN.ITEM25 - CONECTOR CONECTOR - PARA HASTE DE ATERRAMENTO Disjuntor Bipolar Din 20 A (curva B ou C), Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 17,50 UN.ITEM26 - PLUGUE PLUGUE - MACHO 2P+T, 10A Refletor de luz Deled 200w preto 6.500 k pelo menos (15.000 lm IP67 vida útil 20.000h) 220V, Quantidade: 500,00 / Peça. Marca: ARCO IRIS – ao preço de R\$ 170,00 UN.ITEM27 - PLUGUE PLUGUE - MACHO 2P+T, 10A Refletor de luz Deled 600w preto 6.500 k pelo menos (50.000 lm IP67 vida útil 20.000 h) 220V, Quantidade: 150,00 / Peça. Marca: ARCO IRIS – ao preço de R\$ 295,00 UN.ITEM28 - TOMADA ELETRICA TOMADA ELETRICA - MODULO 10A Cabo FlexívelSentenax 1Kv 16,0mm - Cores a definir 100m, Quantidade: 15,00 / Peça. Marca: CONECTCABOS – ao preço de R\$ 1.196,00 UN.ITEM29 - TOMADA ELETRICA TOMADA ELETRICA - MODULO 10A Cabo FlexívelSentenax 1Kv 10mm - Cores a definir 100m, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: CONECTCABOS – ao preço de R\$ 795,00 UN.ITEM30 - TOMADA ELETRICA TOMADA ELETRICA - MODULO 20A Cabo FlexívelSentenax 1Kv 25mm - Cores a definir 100m, Quantidade: 15,00 / Peça. Marca: SIL – ao preço de R\$ 2.130,00 UN.ITEM31 - TOMADA ELETRICA TOMADA ELETRICA - MODULO 20A Cabo FlexívelSentenax 1Kv 6,0mm - Cores a definir 100m, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: SIL – ao preço de R\$ 530,00 UN.ITEM32 - RELE FOTOELETRICO RELE FOTOELETRICO - COM BASE PLUGUE, TIPO: FÊMEA, CORRENTE NOMINAL: 20 A, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 3,50 UN.ITEM33 - FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE - MEDINDO 10 METROS Interruptor 1 tecla simples externo (sobrepôr) de 1 seção, Quantidade: 100,00 / Rolo. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 6,00 UN.ITEM34 - FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE - Tipo: classe B Medidas: 19 mm X 20m Cor: preta Interruptor 1 tecla simples interno de 1 seção com espelho 4x2, Quantidade: 100,00 / Rolo. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 4,30 UN.ITEM35 - FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE - EM RÔLO Interruptor 1 tc simples interno de 1 seção com tomada 10a com espelho 4x2, Quantidade: 100,00 / Rolo. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 6,00 UN.ITEM36 - PLACA (ESPELHO) PLACA (ESPELHO) - PLACA CEGA Refletor de luz Deled 1000w preto 6.500 k pelo menos (90.000 lm IP67 vida útil 20.000 h) 220V, Quantidade: 100,00 / Peça. Marca: ARCO IRIS – ao preço de R\$ 395,00 UN.ITEM37 - PLACA (ESPELHO) PLACA (ESPELHO) - PLACA CEGA Caixa de distribuição Para 12 disjuntores embutir Din com barramento, Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: BET – ao preço de R\$ 75,00 UN.ITEM38 - PLACA (ESPELHO) PLACA (ESPELHO) - PLACA CEGA Caixa de distribuição Para disjuntor quadro para 12 disjuntores Din de sobrepôr com barramento, Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: BET – ao preço de R\$ 75,00 UN.ITEM39 - CHUVEIRO ELETRICO CHUVEIRO ELETRICO - Material: termoplástico Tipo: ducha eletrônica Potência: 7.500W Temperatura: regulável Tensão: 220V Bóia Elétrica eletroboia de nível para bomba d' água pelo menos 15 A, Quantidade: 20,00 / Peça. Marca: FERTAK – ao preço de R\$ 25,00 UN.ITEM40 - COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINACAO COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINACAO - PLAFONIER Caixa de distribuição Para disjuntor para 24 disjuntores Din de embutir com barramento, Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: BET – ao preço de R\$ 120,00 UN.ITEM41 - MATERIAIS E COMPONENTES P/TRANSM.E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA MATERIAIS E COMPONENTES P/

TRANSM.E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA - HASTE TERRA Interruptor 2 tc simples interno 1 seções 10A Com espelho 4x2, Quantidade: 100,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 6,50 UN.ITEM42 - MATERIAIS E COMPONENTES P/TRANSM.E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA MATERIAIS E COMPONENTES P/TRANSM.E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA - HASTE TERRA Interruptor De três posições interno 3 seções Com espelho 4x2, Quantidade: 100,00 / Peça. Marca: PLUZIE – ao preço de R\$ 8,25 UN.ITEM43 - FILTRO DE LINHA FILTRO DE LINHA - DPS 05 TOMADAS Fita isolante Rolo 19MM com 20 metros, Quantidade: 300,00 / Peça. Marca: ENERBRAS – ao preço de R\$ 5,50 UN.ITEM44 - BOIA BOIA - ELETRICA Cabo Flexível Paralelo 750v 2x2,5mm x 100m, Quantidade: 20,00 / Peça. Marca: ConectCabos – ao preço de R\$ 325,00 UN.ITEM45 - TUBO ELETRODUTO TUBO ELETRODUTO - CORRUGADO Filtro de linha Para energia, 5-6 tomadas 10 A, cabo 1,2-2M. com proteção contra descarga elétrica, Quantidade: 100,00 / Metro. Marca: MEGATRON – ao preço de R\$ 22,25 UN.ITEM46 - TUBO ELETRODUTO TUBO ELETRODUTO - CORRUGADO Cabo Flexível Paralelo 750v 2x1,5mm x 100m, Quantidade: 50,00 / Metro. Marca: ConectCabos – ao preço de R\$ 195,00 UN.ITEM47 - TUBO ELETRODUTO TUBO ELETRODUTO - CORRUGADO Conector Para haste de aterramento de 1/2, Quantidade: 30,00 / Metro. Marca: OLIVO – ao preço de R\$ 3,48 UN.ITEM48 - TUBO ELETRODUTO TUBO ELETRODUTO - CORRUGADO Conector Para haste de aterramento de 3/4, Quantidade: 50,00 / Metro. Marca: OLIVO – ao preço de R\$ 5,99 UN.ITEM49 - MANGUEIRA CORRUGADA MANGUEIRA CORRUGADA - MANGUEIRA PLASTICA Plafonier para lâmpada de bolbo e 27, Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: PLASTUNING – ao preço de R\$ 2,96 UN.ITEM50 - CAIXA PARA LUZ CAIXA PARA LUZ - DE PVC Tubo eletroduto Corrugadoconduíte 1' amarelo rolo com 50m, Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: FORTPLAS – ao preço de R\$ 47,25 UN.ITEM51 - CAIXA PARA LUZ CAIXA PARA LUZ - DE PVC Tubo eletroduto Corrugadoconduíte 3/4 amarelo rolo com 50m, Quantidade: 25,00 / Peça. Marca: FORTPLAS – ao preço de R\$ 60,74 UN.ITEM52 - CABO FLEXIVEL CABO FLEXIVEL - 750 V 1.5MM2-AMARELO Cabo flexível 750 v 1.5mm2- Cores a decidir com rolo 100m, Quantidade: 80,00 / Peça. Marca: ConectCabos – ao preço de R\$ 116,54 UN.ITEM53 - CABO FLEXIVEL CABO FLEXIVEL - CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO - RÔLO 100 M Cabo flexível Cabo flexível 2,5mm cor a decidir - rolo 100 m, Quantidade: 50,00 / Rolo. Marca: ConectCabos – ao preço de R\$ 176,42 UN.ITEM54 - DISJUNTOR DISJUNTOR - BIPOLAR Disjuntor Bipolar Din 25 A (curva B ou C), Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 17,50 UN.ITEM55 - DISJUNTOR DISJUNTOR - BIPOLAR Disjuntor Bipolar Din 32 A (curva B ou C), Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 17,50 UN.ITEM56 - DISJUNTOR DISJUNTOR - BIPOLAR Disjuntor Trifásico Din 100 A (curva B ou C), Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 85,50 UN.ITEM57 - DISJUNTOR DISJUNTOR - BIPOLAR Disjuntor Trifásico Din 50 A (curva B ou C), Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 45,00 UN.ITEM58 - DISJUNTOR DISJUNTOR - TRIFASICO Disjuntor Trifásico Din 70 A (curva B ou C), Quantidade: 30,00 / Peça. Marca: LUKMA – ao preço de R\$ 56,87 UN.ITEM59 - DISJUNTOR DISJUNTOR - TRIFASICO Disjuntor Unipolar Din 16 A (curva B ou C), Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 5,50 UN.ITEM60 - DISJUNTOR DISJUNTOR - TRIFASICO Disjuntor Unipolar Din 20 A (curva B ou C), Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 5,50 UN.ITEM61 - DISJUNTOR DISJUNTOR - UNIPOLAR Disjuntor Unipolar Din 25 A (curva B ou C), Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 5,50 UN.ITEM62 - DISJUNTOR DISJUNTOR - UNIPOLAR Disjuntor Unipolar Din 32 A (curva B ou C), Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 5,50 UN.ITEM63 - DISJUNTOR DISJUNTOR - UNIPOLAR Disjuntor Unipolar Din 40 A (curva B ou C), Quantidade: 50,00 / Peça. Marca: OUROLUX – ao preço de R\$ 6,50 UN.ITEM64 - DISJUNTOR DISJUNTOR - UNIPOLAR Chuveiro elétrico Tipo ducha elétrica 220 V para banheiro - 7700w, Quantidade: 100,00 / Peça. Marca: HYDRA – ao preço de R\$ 95,50 UN.ITEM65 - DISJUNTOR DISJUNTOR - UNIPOLAR Tubo eletroduto Corrugado duto flexível para instalação subterrâneo de 2', rolo de 25m com guia, Quantidade: 10,00 / Peça. Marca: BOOS – ao preço de R\$ 90,00 UN.ITEM66 - DISJUNTOR DISJUNTOR - UNIPOLAR Tubo eletroduto Corrugado duto flexível para instalação subterrânea de 1' rolo 25m, Quantidade: 10,00 / Peça. Marca: BOOS – ao preço de R\$ 45,00 UN.ITEM67 - REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - DE LED Caixa de distribuição Para disjuntor para 4 disjuntores Din, Quantidade: 10,00 / Peça. Marca: BET – ao preço de R\$ 12,50 UN.ITEM68 - REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - DE LED Caixa de distribuição Para disjuntor para 8 disjuntores Din de embutir com barramento, Quantidade: 20,00 / Peça. Marca: BET – ao preço de R\$ 40,00 UN.ITEM69 - REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - DE LED Rele fotoelétrico Com base 220 V, Quantidade: 100,00 / Peça. Marca: LINCE – ao preço de R\$ 20,00 UN.ITEM70 - REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - DE LED Resistência elétrica para chuveiro Simples ducha 220 V / 7700 W (compatível com o ITEM 32), Quantidade: 200,00 / Peça. Marca: HYDRA – ao preço de R\$ 18,00 UN.

Pela contratante: RONALDO DA SILVA CRUZ – CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC

Processo SGP-e: PMSC 00025960/2024.

Cod. Mat.: 1045450

Polícia Militar

Aviso de Prorrogação de Licitação

Pregão Eletrônico número 0168/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 09/11/2024. Fim do envio de propostas: às 14:30 hs do dia 20/12/2024. Início da disputa: às 14:35 hs do dia 20/12/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail daldfilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 000035590/2024**. GGG: **2024AS008652**.

Cod. Mat.: 1046066

Polícia Militar

Aviso de Prorrogação de Licitação

Pregão Eletrônico número 0175/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 19/11/2024. Fim do envio de propostas: às 16:30 hs do dia 20/12/2024. Início da disputa: às 16:35 hs do dia 20/12/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail daldfilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 000036708/2024**. GGG: **2024AS014756**.

Cod. Mat.: 1046069

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0285/2024. Objeto: controle de acesso com TAG veicular e controle de acesso facial na sede do 3º Comando Regional de Polícia Militar na cidade de Balneário Camboriú - SC. - declarado DESERTO. Processo SGP-e: PMSC 00044723/2024.

Cod. Mat.: 1046233

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0020/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios - pães, feijão vermelho e água para os colégios militares (CFNP) de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Laguna e para a creche da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina no ano de 2025. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 22/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 22/01/2025. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 22/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00063971/2024. GGG: 2024AS016169.

E-Sfinge: C4DD6DA90E573890778C1E7E66D0D5FFD3654DFB
Cod. Mat.: 1046436**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0025/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia através da modelagem da informação da construção (BIM) destinados a novas edificações, regularização e ampliação dos imóveis ocupados pela PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 22/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 22/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 22/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00022542/2024. GGG: 2024AS018860.

E-Sfinge: D763130878180C09F2BEE713339964FC88260021
Cod. Mat.: 1046437**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0018/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Mochilas táticas na cor cáqui ou coyote ou desert. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 23/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 23/01/2025. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 23/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00059068/2024. GGG: 2024AS019143.

E-Sfinge: 437CC80CAF8BC87D505304C7411233DE74851166
Cod. Mat.: 1046475**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CANCELAMENTO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1399/2024. Referente ao SGP-e 51832/2024 Motivo: Conforme consta nos autos, a contratação de serviço e aquisição de peças para a terceira revisão do veículo camioneta S10 placa RYW2A08 do CAV/UDESC somente será realizada no ano de 2025. R\$2.451,76. Lages, 12 de dezembro de 2024. André Thaler Neto. Diretor Geral CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 1045985

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1335/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada para o Campus da UDESC Joinville. Lote(s): I - ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.162.678,08. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.162.678,08. Processo SGP-e: UDESC 00039612/2024.

Cod. Mat.: 1046153

CREENCIAMENTO 1162/2024 – RESULTADO HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços do Campus I torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento 1162/2024. Objeto: **CREENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP/SC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA A UDESC DE MANEIRA REMOTA (ONLINE)**. Inscrições HABILITADAS: 076.628.696-79 – C. B. G.; 933.349.580-00 – D.N.B.; 013.798.550-98 – E. A. M.; 013.032.530-97 – F. S. B.; 013.492.700-16 – G. D. O.; 024.881.489-38 – G. B.; 076.250.429-36 – J. A. S.; 051.716.649-60 – M.B.M.. A CPL julgou INABILITADAS: 040.475.689-10 – A. B. M.; 044.604.749-05 – A. F. S.; 032.539.520-96 – A. G.; 095.100.619-30 – A. L. T.; 076.348.829-17 – A. L. B. S.; 063.044.469-26 – A. L. G.; 030.389.179-31 – A. S. C.U.; 006.576.909-02 – A. M.; 038.801.010-00 – A. L. M.; 097.007.599-54 – B. F. F.; 017.533.970-81 – B. G. C.; 106.652.999-07 – B. L. A. C.; 028.661.920-28 – C. G. L.; 000.784.050-09 – C. S. F.; 949.495.909-44 – C. M. F. M.; 004.892.269-22 – C. L. E.; 086.511.109-01 – D. J. S. F. H.; 046.938.349-63 – D. A. A.; 056.909.209-40 – D. D. F. M.; 110.048.399-36 – E. C. V.; 433.626.640-91 – E. L. K.; 010.524.609-33 – F. B.; 003.806.772-29 – F. A. F. S.; 909.177.159-34 – F. S. T.; 087.909.529-60 – F. G. F.; 090.735.359-21 – F. H. B.; 019.336.400-06 – F. L. F.; 022.792.362-65 – F. P. S. P.; 081.757.079-92 – F. S. D.; 756.072.121-49 – F. S. C.; 047.134.855-43 – G. B. D.; 110.745.139-67 – H. O. S.; 008.122.489-37 – I. C. W.; 441.785.458-09 – I. R.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Catarinense de Cultura retifica o Anexo XXI do Edital de Chamamento Público Nº 53/2024 EDITAL CONEXÃO CULTURAL - PNAB SC 2024

Processo FCC 00003346/2024

Onde se lê:**ANEXO VIII****Cronograma**

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia 02/11/2024 até as 23h59m do dia 15/12/2024
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	17/01/2025
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia 18/01/2025 até as 23h59m do dia 22/01/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	27/01/2025
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia 28/01/2025 até as 23h59m do dia 02/02/2025
Resultado da Etapa de Habilitação	10/02/2025
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia 11/02/2025 até as 23h59m do dia 13/02/2025
Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	19/02/2025
Resultado Final	21/02/2025
Envio da documentação complementar	entre 00h01m do dia 22/02/2025 até as 23h59m do dia 28/02/2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (ANEXO XVII) e Envio dos Dados Bancários	entre 00h01m do dia 01/03/2025 até as 23h59m do dia 10/03/2025
Execução da Proposta	até 12 meses após a assinatura do Termo
Entrega do Relatório de Execução	até 60 após o prazo final para execução da proposta

Leia-se:**ANEXO VIII****Cronograma**

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia 02/11/2024 até as 23h59m do dia 31/01/2025
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	24/02/2025

L.; 113.846.749-93 – I. B.; 079.495.529-60 – I. F. S.; 068.103.249-92 – J. F. Z.; 030.423.289-02 – J. R. O. B.; 046.414.839-14 – J. L. S.; 103.624.159-94 – J. L. W.; 108.265.209-10 – J. S. T. S.; 104.598.329-21 – J. V. N.; 910.248.209-63 – K. A. M.; 088.254.869-79 – K. G. S. J.; 094.197.899-00 – L. F. C.; 017.659.209-14 – L. G. R.; 637.861.929-87 – L. E. V.; 098.129.399-97 – L. S. A. S.; 118.727.279-56 – L. V.; 028.498.090-04 – L. L. M.; 908.839.189-00 – L. V. B.; 862.889.709-72 – M. G. S.; 225.921.148-82 – M. S. R. S.; 011.891.130-90 – M. C. L.; 009.637.879-42 – M. V. T.; 486.535.138-84 – M. L. D. B.; 081.214.169-57 – M. C. H. B.; 072.648.239-03 – N. S. J.; 093.989.449-10 – N. B. V.; 412.208.700-72 – O. P. L.; 099.468.919-56 – P. B. P. G.; 114.007.539-02 – P. M. E.; 020.890.459-06 – P. B. E.; 136.339.306-55 – P. H. S.; 853.875.175-15 – R. A. S. M.; 102.235.569-47 – R. F. A.; 063.340.689-97 – R. K.; 032.844.310-71 – S. M. J.. Desta publicação, abre-se o prazo recursal para os interessados, conforme previsto na Lei 14.133/21. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Fabrício Devenz - Presidente CPL/Serviços do Campus I – UDESC.

Cod. Mat.: 1046453

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Catarinense de Cultura retifica o item 10.1.2 Módulo II, do Edital de Concurso Público nº 78/2024 – Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura – Edição 2024.

Processo FCC 003002/2024

Onde se lê:

“**10.1.2 MÓDULO II:** classificação geral [da maior nota para a menor], respeitada a NF e a nota de corte, que é de 70 [setenta] pontos, aplicando sobre estas a distribuição mesorregional de modo a contemplar:

a. 01 [uma] Proposta Cultural para cada uma das 06 [seis] Mesorregiões onde a Proponente é residente e domiciliada, no caso de Pessoa Física; ou sediada e estabelecida, no caso de Pessoa Jurídica;

b. 05 [cinco] Propostas Culturais destinadas à ampla concorrência dentro do respectivo Eixo;”

Leia-se:

“**10.1.2 MÓDULO II:** classificação geral [da maior nota para a menor], respeitada a NF e a nota de corte, que é de 70 [setenta] pontos, aplicando sobre estas a distribuição mesorregional de modo a contemplar:

Parágrafo único: 01 [uma] Proposta Cultural para cada uma das 06 [seis] Mesorregiões onde a Proponente é residente e domiciliada, no caso de Pessoa Física; ou sediada e estabelecida, no caso de Pessoa Jurídica;

Maria Teresinha Debatin**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1046532

Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia 25/02/2025 até as 23h59m do dia 27/02/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	07/03/2025
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia 08/03/2025 até as 23h59m do dia 14/03/2025
Resultado da Etapa de Habilitação	20/03/2025
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia 21/03/2025 até as 23h59m do dia 26/03/2025
Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	01/04/2025
Resultado Final	03/04/2025
Envio da documentação complementar	entre 00h01m do dia 04/04/2025 até as 23h59m do dia 10/04/2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (ANEXO XVII) e Envio dos Dados Bancários	entre 00h01m do dia 12/04/2025 até as 23h59m do dia 17/04/2025
Execução da Proposta	até 12 meses após a assinatura do Termo
Entrega do Relatório de Execução	até 60 após o prazo final para execução da proposta

Maria Teresinha Debatin
Presidente FCC

Cod. Mat.: 1046445

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0149/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de transporte de 6 (seis) reeducandos para a Epagri - Estação Experimental de Itajaí/SC. **Recebimento das propostas:** até 20/01/2025 às 09h. **Abertura das Propostas:** 20/01/2025 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 20/01/2025 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS018852. Registro TCE 4ABBB78242B9B9525A46B250E9677EDBE6A98998.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1046299

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0127/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para a Epagri –Ituporanga/SC. **Vencedor: Transporte Coletivo de Passageiros Viação Ituporanga.** Lote: 01 R\$ 185.799,96. **SGP-e nº 23156/2024 GGG 2024AS016546.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1046113

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Retificação do Edital nº 0139/2024. A CPL informa que fica retificado este edital: nova redação TR itens 04 e 16; **Anexo II – Descrição complementar dos Serviços.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia **21/01/2025** respectivamente, às **9h e às 10h.** **Registro TCE 927287F97CE5A66F57D25F52F404B-6F9CBBA5475. Aprovação GGG 2024AS17037.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. CPL.
Cod. Mat.: 1046447

Inexigibilidade de Licitação nº 0046/2024

Homologação – 12/12/2024.
SCPPar Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 30 inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, inciso II, alínea “f” do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em referência, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL E DE PLANEJAMENTO PARA 2025.** **Contratada:** Rosane Bonessi Dias Treinamentos. São Francisco do Sul – SC, 12 de dezembro de 2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra - Diretor de Administração e Finanças. SGP: PSFS-3538/2024.
Cod. Mat.: 1046252

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 257/2024 - PE 343/2024 - SED 191562/2024 - SIGEF 2024AS019062
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ:08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto

de Reunião Técnica com Gestores Escolares- Término de 2024 e início de 2025.. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 6.300,00. Item Orçamentário: 33.90.39 Subfunção/Subação: 368/14272. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1046262

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2023 - PE 49/2023 - SED 00134174/2024- SIGEF 2024AS018021
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO MIAMI EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 223/2023, alterando a CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato, iniciando a prorrogação em 01/01/2025 e finalizando em 31/12/2025. Assinado em 09/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Diego Marques Sartore pela Empresa.
Cod. Mat.: 1046267

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 258/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 556/2024 – SED 0052294/2024 - SIGEF 2024AS018031
Contratada: VASQUES SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, na locação de veículo utilitário para atender às necessidades do almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0556/2024. Valor do Contrato: R\$ 199.270,56 Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 4840 Natureza de Despesa: 33.90.39.27. Vigência: Será de sua assinatura por até 24 meses. Assinado em 11/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sidnei Vasques, pela Empresa.
Cod. Mat.: 1046279

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 257/2024 - PE 343/2024 - SED 00191562/2024 - SIGEF 2024AS019062
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto de Reunião Técnica com Gestores Escolares- Término de 2024 e início de 2025. PERÍODO: 12 de dezembro de 2024. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Florianópolis. DIRETORIA PROPONENTE: Diretoria de Ensino. NÚMERO PARTICIPANTE: 1.098. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 6.300,00. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 128/5582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1046452

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 245/2024 - PE 343/2024 -SED 00174643/2024 - SIGEF 2024AS019041
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: Elaboração do Caderno de Orientações Administrativas e Pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos na Modalidade Educação Escolar Quilombola. PERÍODO: 09 e 10 de dezembro de 2024. LOCAL DA REALIZAÇÃO: R. São Benedito,50-Serraria, São José-SC - FAVORITA GoldenHotel & Eventos. DIRETORIA DIRETORIA PROPONENTE: Diretoria de Ensino. NÚMERO PARTICIPANTE: 292 VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 189.358,00 Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/11562. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 10/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1046462

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2024 - CE 210/2023SIE 00036628/2024 SIGEF 2024AS018753
CONTRATADA: S S EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 141/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 102 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 22/11/2024 e término em 19/02/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 07/02/2025 e término em 19/05/2025. Assinado em 12/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.
Cod. Mat.: 1046238

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2024 - PE 06/2024 - SIE 00040137/2024 SIGEF 2024AS018756
CONTRATADA: LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 203/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 30 dias para a execução dos serviços e acréscimo de 52 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 19/11/2024 e término em 18/12/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 25/01/2025 e término em 17/03/2025. Assinado em 12/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Leocadio Gonçalves da Maia pela Empresa.
Cod. Mat.: 1046246

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2023 - CC 682/2022 - SIE 00037524/2024 SIGEF 2024AS018211, publicado em 10.12.2024 no DOE nº 22413 página 37.
Cod. Mat.: 1046381

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/SAP/2024
Contratada: **TAURUS ARMAS S.A**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0916/2023
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) carabinas 5,56x45mm semi-automática, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Valor Total: R\$ 2.939.886,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 011044/ Item 44.90.52.14 / Fonte 1.760.219.025
Assinatura: 25 de novembro de 2024
Gestor do contrato: Everton Luiz de Oliveira Cardoso
Fiscal do contrato: Daniel Rodrigues
Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Representantes Contratada: Luiz Roberto Fonseca Pinto
SAP 20513/2024
GGG 2024AS18870
Cod. Mat.: 1046014

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/SAP/2023
Contratada: **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA**
Origem: Pregão Eletrônico 228/SAP/2023.
Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 065/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 28/02/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037.
Assinatura: 12 de dezembro de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Antônio Della Gustina
SAP 132328/2024
GGG 2024AS018872.
Cod. Mat.: 1046024

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/SAP/2023
Contratada: **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA**
Origem: Pregão Eletrônico 226/SAP/2023.
Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 081/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 28/02/2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037.
Assinatura: 12 de dezembro de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Antônio Della Gustina
SAP 132300/2024
GGG 2024AS018861.
Cod. Mat.: 1046025

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/SAP/2023**Contratada: **OURO LIMPE ATACADISTA LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico 227/SAP/2023.

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 079/SAP/2023, a partir de 01/01/2025 até o dia 28/02/2025.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037.

Assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Pela Contratada: Airton Silva da Mota

SAP 132324/2024

GGG 2024AS018857.

Cod. Mat.: 1046255

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Pregão Eletrônico nº 312/SEJURI/2024

Objeto: Aquisição de mobiliários

Contratada: **DOPE MOVEIS LTDA**

2023AF00009 - GGG: 2024AS017636

Item 006 – Quant. 04 – Valor Unitário R\$ 567,65

Valor Total Contratado: R\$ 2.270,60

Assinatura: 04/12/2024

Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 011044/Item 44.90.52.42

/ Fonte 2.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Domingos Gabriel Belniaki

SAP 129529/2024

Cod. Mat.: 1046369

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1889/2024** - Processo SES

62591/2024 - Pregão Eletrônico : 248/2024.

Empresa: Boston Scientific do Brasil Ltda.**CNPJ:** 01.513.946/0001-14**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para HGMTR-HRHDS-ICSC**Valor total:** R\$ 128.800,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1890/2024** - Processo SES

62591/2024 - Pregão Eletrônico : 248/2024.

Empresa: Braile Biomédica Indústria Comércio E Representações Ltda.**CNPJ:** 52.828.936/0001-09**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para HRHDS-ICSC**Valor total:** R\$ 376.490,70.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046001

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1892/2024** - Processo SES

62591/2024 - Pregão Eletrônico : 248/2024.

Empresa: Endo Hospitalar Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.**CNPJ:** 32.921.339/0001-17**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para HRHDS-ICSC**Valor total:** R\$ 1.540.000,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046002

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1893/2024** - Processo SES

62591/2024 - Pregão Eletrônico : 248/2024.

Empresa: Jotec Do Brasil Importacao E Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda.**CNPJ:** 21.996.505/0001-28**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para HRHDS-ICSC**Valor total:** R\$ 418.680,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046003

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1894/2024** - Processo SES

62591/2024 - Pregão Eletrônico : 248/2024.

Empresa: Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**CNPJ:** 07.108.742/0001-84**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para ICSC**Valor total:** R\$ 116.550,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046004

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1896/2024** - Processo SES

62591/2024 - Pregão Eletrônico : 248/2024.

Empresa: RBG Produtos Terapêuticos S/A.**CNPJ:** 03.882.840/0001-13**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para HRHDS-HGCR**Valor total:** R\$ 548.648,95.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1897/2024** - Processo SES

62591/2024 - Pregão Eletrônico : 248/2024.

Empresa: SMT Importadora E Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda.**CNPJ:** 08.862.233/0001-05**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para HRHDS**Valor total:** R\$ 48.747,50.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2385/2024** – Processo SES

148708/2024 – Pregão Eletrônico: 446/2024.

Empresa: **Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda.****CNPJ:** 38.405.762/0001-40.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia (oftalmologia) para a GEBER.**Valor total:** R\$ 373.393,68.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046028

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2373/2024** – Processo SES

161824/2024 – Pregão Eletrônico: 482/2024.

Empresa: **E. Tamussino & Cia Ltda.****CNPJ:** 33.100.082/0010-96.**Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o HMTR e HIJG.**Valor total:** R\$ 112.500,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046031

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2066/2024** – Processo SES

40318/2024 – Pregão Eletrônico: 272/2024.

Empresa: **Sispack Medical Ltda.****CNPJ:** 54.565.478/0001-98.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a GEBER.**Valor total:** R\$ 372.624,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046291

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2083/2024** – Processo SES

154001/2024 – Pregão Eletrônico: 471/2024.

Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli.****CNPJ:** 15.439.366/0001-39.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD.**Valor total:** R\$ 5.832,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046293

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2179/2024** – Processo SES

191709/2024 – Pregão Eletrônico: 497/2024.

Empresa: **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.****CNPJ:** 94.389.400/0001-84.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para GEBER.**Valor total:** R\$ 76.719,2112.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046294

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2226/2024** – Processo SES

202802/2024 – Pregão Eletrônico: 581/2024.

Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.****CNPJ:** 76.386.283/0001-13.**Objeto:** Aquisição de medicamentos para DIAF.**Valor total:** R\$ 1.578.900,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046295

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2060/2024** – Processo SES

40318/2024 – Pregão Eletrônico: 272/2024.

Empresa: **Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda.****CNPJ:** 05.944.604/0005-33.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a GEBER.**Valor total:** R\$ 871.920,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046351

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2065/2024** – Processo SES

40318/2024 – Pregão Eletrônico: 272/2024.

Empresa: **Metrosáude Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.****CNPJ:** 28.470.340/0001-03.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEBER.**Valor total:** R\$ 545.895,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046353

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1988/2024** – Processo SES

145561/2024 – Pregão Eletrônico: 368/2024

Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda****CNPJ:** 05.531.725/0001-20**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD e GEBER**Valor total:** R\$ 3.451.778,9352Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046395

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2190/2024** – Processo SES

24199/2024 – Pregão Eletrônico: 128/2024

Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda****CNPJ:** 81.706.251/0001-98**Objeto:** Aquisição de itens de nutrição(fórmulas) para a GEJUD**Valor total:** R\$ 1.536,00Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046399

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2254/2024** – Processo SES

169485/2023 – Pregão Eletrônico: 52/2024.

Empresa: **Metrosáude Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.****CNPJ:** 28.470.340/0001-03.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEBER.**Valor total:** R\$ 29.376,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046440

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2261/2024** – Processo SES

221561/2023 – Pregão Eletrônico: 479/2024.

Empresa: **Panamedical Sistemas Ltda.****CNPJ:** 65.482.309/0001-00.**Objeto:** Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares (Drill) para o HIJG e o HGMTR.**Valor total:** R\$ 453.216,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046441

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2325/2024** – Processo SES

177894/2024 – Pregão Eletrônico: 495/2024.

Empresa: **Asli Comercial Ltda.****CNPJ:** 01.578.276/0001-14.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEBER.**Valor total:** R\$ 108.032,64.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046442

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2326/2024** – Processo SES

177894/2024 – Pregão Eletrônico: 495/2024.

Empresa: **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.****CNPJ:** 37.844.479/0002-33.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEBER.**Valor total:** R\$ 96.118,08.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046443

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2328/2024** – Processo SES 177894/2024 – Pregão Eletrônico: 495/2024.
Empresa: Yelo Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.
CNPJ: 09.046.469/0001-36.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEBER.
Valor total: R\$ 99.501,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046444

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1991/2024** – Processo SES 145561/2024 – Pregão Eletrônico: 368/2024
Empresa: Cardiotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda
CNPJ: 05.375.586/0001-92
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a (GEBER)
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046461

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2185/2024** – Processo SES 24199/2024 – Pregão Eletrônico: 128/2024
Empresa: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0004-97
Objeto: Aquisição de itens de nutrição(fórmulas) PARA (GEJUD)
Valor total: R\$ 95.404,80
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046509

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2186/2024** – Processo SES 24199/2024 – Pregão Eletrônico: 128/2024
Empresa: CRP Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, Medicamentos e Hospitalares LTDA
CNPJ: 23.616.917/0001-10
Objeto: Aquisição de itens de nutrição(fórmulas) para (GEJUD)
Valor total: R\$ 495.545,40
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046511

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2187/2024** – Processo SES 24199/2024 – Pregão Eletrônico: 128/2024
Empresa: A7 Licitações e Soluções Empresariais Integradas LTDA
CNPJ: 37.801.767/0001-20
Objeto: Aquisição de itens de nutrição(fórmulas) para (GEJUD)
Valor total: R\$ 93.671,52
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046512

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2188/2024** – Processo SES 24199/2024 – Pregão Eletrônico: 128/2024
Empresa: Merco Soluções em Saúde S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Objeto: Aquisição de itens de nutrição(fórmulas) para (GEJUD)
Valor total: R\$ 96.451,80
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046513

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2189/2024** – Processo SES 24199/2024 – Pregão Eletrônico: 128/2024
Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Objeto: Aquisição de itens de nutrição(fórmulas) para (GEJUD)
Valor total: R\$ 55.411,20
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1046515

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2024. Processo SES 192644/2024. Edital SES 1319/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Valor total: R\$ 309.038,20. Contratada: Conviver Saúde Mental Ltda, CNPJ: 17.919.525/0001-28 – Objeto: Serviço de Internação/acolhimento - em residencial terapêutico junto a Conviver Saúde Mental Ltda, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para atender à paciente E.P.M. feminino (D.N.: 20/10/1937 - CID: F10.0 F70 e F3) em cumprimento aos Autos 0900989-10.2016.8.24.002 para a Gerência de Regulação de Internação Hospitalar – GERIH. Vigência: 2 (dois) anos contado da publicação no Diário Oficial. Aprovação SIGEF GGG: 2024AS018921.

Cod. Mat.: 1045627

A Secretaria de Estado da Saúde/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 420/2020 – Processo SES 226385/2024 – Edital nº 1686/2020 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 77614/2020. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Conviver Residência Inclusiva Ltda ME, CNPJ nº 17.919.525/0001-28 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 420/2020 a partir de 01/01/2025 até o dia 08/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 92.870,80. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 10 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Carla Denise Bergamin pela empresa Conviver Residência Inclusiva LTDA ME. Protocolo SIGEF: 2024AS018153.

Cod. Mat.: 1045980

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024 – Processo SES 283327/2024 referente ao Processo SES 216993/2023, Licitação 1503/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda – CNPJ nº 05.439.635/0004-56. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,82% do quantitativo do item 10 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor da Ata de Registro de Preços de R\$ 130.955,76 para o valor atualizado de R\$ 148.259,34 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 11/12/2024. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento Das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS018692.

Cod. Mat.: 1046017

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 – Processo SES 283248/2024 referente ao Processo SES 214299/2023, Licitação 1687/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Eugia Pharma Indústria Farmacêutica Limitada – CNPJ nº 44.639.493/0001-80. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,99% do quantitativo do item 05 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.732.420,56 para o valor atualizado de R\$ 2.057.243,47 (Dois milhões cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 11/12/2024. SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS018700.

Cod. Mat.: 1046018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 522/2019 – Processo SES 255382/2024, Edital nº 1728/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – SES 74816/2019. Contratada: Conviver Residência Inclusiva Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 17.919.525/0001-28. Objeto: Prestação de Serviços de internação psiquiátrica para o (a) paciente: I. J. da S. - Autos: 0902989-19.2013.8.24.0045. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 03/10/2024, considerando que este contrato estava em seu último ano de vigência e veio a ser substituído pelo CT nº 218/2024, conforme Informação nº 750/2024 (pág. 37) encaminhado pela Gerência de Regulação Estadual de Internações Hospitalares – GERIH. Autorização SIGEF: 2024AS018992.

Cod. Mat.: 1046059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 426/2021 – Processo SES 292544/2024, Licitação nº 2000/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 104185/2021. Contratada: AMPARI MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.461.634/0001-75. Objeto: Prestação de Serviços de Terapia Ocupacional pelo Método Denver e/ou ABA e Fonoaudiologia pelo método Denver e/ou ABA, para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), para o (a) paciente: J.C.S. - Autos: 04701264-2020.8.24.0038 - Data de Nascimento: 30/11/2018 – Município: Joinville. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 01/11/2024, considerando a nova decisão que julgou improcedente o processo do autor JCS e conforme Ofício nº 1063/2024 (pág.37) encaminhado pelo Centro Catarinense De Reabilitação – CCR. Autorização SIGEF: 2024AS018994.

Cod. Mat.: 1046075

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2020 – Processo SES 81348/2019, Licitação nº 1885/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 172874/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Ilhatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda Epp, CNPJ nº 00.612.686/0001-71. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 627/2020 a partir de 01/01/2025 até 17/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 7.975,55, totalizando o valor global de R\$ 87.731,05 até o final da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 10 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jorge Luis pela empresa Ilhatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda Epp. Protocolo SIGEF GGG 2024AS017661.

Cod. Mat.: 1046159

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022 – Processo SES 174807/2021, Licitação nº 66/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – SES 286639/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 85/2022 a partir de 27/01/2025 até 26/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 65.775,36 até o final da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 10 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Rudimar Barbosa dos Reis pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2024AS018011.

Cod. Mat.: 1046162

A Secretaria de Estado da Saúde/FES: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 091/2021 – Processo SES 147780/2024 – Edital nº 2964/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 152099/2020. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 091/2021 a partir de 01/01/2025 até o dia 31/12/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 13.395,20. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 12 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA. Protocolo SIGEF: 2024AS018955.

Cod. Mat.: 1046278

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:
Errata do 5º Termo Aditivo ao Contrato 183/2021.
 Processo SES 164329/2024 - Edital 2540/2020 na modalidade Pregão Eletrônico- SES 127983/2020.
 Assunto: Correção do Item 1.1 e da Cláusula Segunda
Onde se lê: Este termo aditivo tem como objeto a exclusão dos itens 01 e 04 a partir de 12/07/2024, até final da vigência, conforme tabela abaixo:
 Item 01: Valor unitário R\$ 140,00 – Valor total: R\$ 10.080,00
 Item 04: Valor unitário R\$ 153,33 – Valor total: R\$ 3.679,92
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
 2.1 - O aditamento resultará em um decréscimo total de R\$ 13.759,92 para o período de 12/07/2024 até o final da vigência, reapresentando aproximadamente 30,07% sobre o valor total do contrato.
 2.2 - O valor total do contrato passará de R\$ 45.759,48 para R\$ 31.999,56 até o final da vigência.
 2.3 - O valor total do contrato passará de R\$ 45.759,48 para R\$ 15.946,32 considerando as sessões anuais contratadas.
 2.4 - A CONTRATADA renuncia a qualquer tipo de indenização referente à exclusão e a redução do valor do Contrato.
 2.5 – A partir de 12/07/2024, o contrato passará a vigorar conforme tabela abaixo: Item: 03: Valor unitário R\$ 153,33

Leia-se: Este termo aditivo tem como objeto a exclusão dos itens 01 e 04 a partir de 12/07/2024, até final da vigência, conforme tabela abaixo:
 Item 01: Valor unitário R\$ 172,41 - Valor total: R\$ 12.413,52
 Item 04: Valor unitário R\$ 188,83 - Valor total: R\$ 4.531,92
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
 2.1 - O aditamento resultará em um decréscimo total de R\$ 16.945,44 para o período de 12/07/2024 até o final da vigência, reapresentando aproximadamente 37,03% sobre o valor total do contrato.
 2.2 - O valor total do contrato passará de R\$ 45.759,48 para R\$ 28.814,04 até o final da vigência.
 2.3 - O valor total do contrato passará de R\$ 45.759,48 para R\$ 19.638,32 considerando as sessões anuais contratadas.
 2.4 - A CONTRATADA renuncia a qualquer tipo de indenização referente à exclusão e a redução do valor do Contrato.
 2.5 – A partir de 12/07/2024, o contrato passará a vigorar conforme tabela abaixo:
 Item: 03: Valor unitário R\$ 188,83

Cod. Mat.: 1046400

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415/2023 – Processo SES 292530/2024, Licitação nº 1947/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 142154/2022. Contratada: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75. Objeto: Prestação de Serviços de Fonoaudiologia pelo Método Bobath e Prompt para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), L.P.R.L. – Autos: 5006599-26.2020.8.240000 - Data de Nascimento: 03/08/2015 - Município: Capivari de Baixo. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 19 de Outubro 2024, em decorrência do óbito do paciente em 20/10/2024, conforme certidão de óbito (fl.23) ofício nº 1062/2024(fl.26), encaminhada pelo Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), e cópia de e-mail (fl.27-30). Autorização SIGEF 2024AS018931

Cod. Mat.: 1046407

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023 – Processo SES 129037/2022, Licitação nº 2213/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 154137/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: GSS – GESTÃO SERVIÇOS A SAÚDE LTDA., CNPJ nº 18.670.594/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 37/2023 a partir de 02/01/2025 até 01/01/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 321.156,00, totalizando o valor global de R\$ 3.853.872,00, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 10 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Maikon Lucian Madeira Quarti pela empresa GSS – Gestão Serviços a Saúde Ltda.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS017225.

Cod. Mat.: 1046446

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2020 – Processo SES 32734/2019, Licitação nº 517/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 207121/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: Sepat Multi Service Ltda., CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 383/2020 a partir de 01/01/2025 até 31/08/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 163.253,78, totalizando o valor global de R\$ 1.306.030,24, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 11 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Sepat Multi Service Ltda.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS017514.

Cod. Mat.: 1046450

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2020 – Processo SES 100849/2020, Licitação SEA nº 0038/2020 – Processo SEA 237/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 145878/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: CYCLO X SOLUÇÕES EM TI LTDA., CNPJ nº 08.462.919/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 499/2020 a partir de 01/01/2025 até 30/09/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 49.414,00, totalizando o valor global de R\$ 444.726,00, até o final da vigência.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Felipe Mello Leite pela empresa Cyclo X Soluções em TI Ltda.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS016832.

Cod. Mat.: 1046508

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020 – Processo SES 55606/2019, Licitação nº 2314/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 168184/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: Clínica de Medicina Nuclear São Sebastião LTDA, CNPJ nº 83.850.164/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 73/2020 a partir de 01/01/2025 até 21/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 82.315,80 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rodrigo Sanchez Scolari pela empresa Clínica de Medicina Nuclear São Sebastião LTDA.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018220.

Cod. Mat.: 1046514

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2020 – Processo SES 39646/2019, Licitação nº 1181/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 163989/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: Esterimax – Esterilizadora de Materiais Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 13.011.618/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 433/2020 a partir de 01/01/2025 até 29/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 830.279,70 totalizando o valor global de R\$ 5.811.957,90 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Odair dos Santos pela empresa Esterimax – Esterilizadora de Materiais Médico-Hospitalares Ltda.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018346.

Cod. Mat.: 1046517

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021 – Processo SES 17436/2020, Licitação nº 2957/2020, na modalidade de Dispensa de Licitação – SES 217465/2024.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA KOCHER, na qualidade de proprietário, CPF nº 194.XXX.459-XX, representado pela Sra. SÓLIA MARIA REIS AUGUSTINI, CPF nº 003.XXX.849-XX, na qualidade de LOCADOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 193/2021 a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 5.586,54, totalizando o valor global de R\$ 67.038,48, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Sólvia Maria Reis Augustini representante de Mário Cesar de Oliveira Koche.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS017272.

Cod. Mat.: 1046521

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1899/2024 – Processo SES 290564/2024, referente ao Processo SES 105064/2024, Licitação 356/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Asli Comercial Ltda - CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 16 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 70.616,04 para o valor atualizado de R\$ 73.540,26 (Setenta e três mil quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 11/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018958.

Cod. Mat.: 1046356

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2042/2023 – Processo SES 283188/2024, referente ao Processo SES 220053/2023, Licitação 1493/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 36.325.157/0001-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 17 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 57.976,80 para o valor atualizado de R\$ 72.471,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 11/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS018704.

Cod. Mat.: 1046358

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 925/2024 – Processo SES 280284/2024, referente ao Processo SES 40717/2024, Licitação 122/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ nº 49.324.221/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para o

abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 36.139,44 para o valor atualizado de R\$ 45.174,30 (Quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 11/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS017994.

Cod. Mat.: 1046359

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1025/2024 – Processo SES 289906/2024, referente ao Processo SES 10638/2024, Licitação 56/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 05.782.733/0003-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 34 e 35 para o abastecimento da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 134.133,12 para o valor atualizado de R\$ 167.666,40 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 12/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS018896.

Cod. Mat.: 1046368

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024 – Processo SES 210464/2024, referente ao Processo SES 103679/2023, Licitação 1257/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
 CONTRATADA: Stock Med S.A – CNPJ nº 06.106.005/0002-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 17,2917% do item 14, que representa R\$ 0,1660 de acréscimo por item, reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 5,2459% do item 15, que representa R\$ 0,0640 de acréscimo por item e reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 18,8571% do item 16, que representa R\$ 0,1980 de acréscimo por item.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 34.840,68 para o valor atualizado de R\$ 37.213,152 (Trinta e sete mil duzentos e treze reais e cento e cinquenta e dois milésimos de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 12/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS019147.

Cod. Mat.: 1046433

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024 – Processo SES 276469/2024, referente ao Processo SES 151542/2023, Licitação 1745/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ nº 00.072.255/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 21,05% do quantitativo item 03 para o abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 64.203,47 para o valor atualizado de R\$ 77.719,99 (Setenta e sete mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 12/12/2024.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS018894.

Cod. Mat.: 1046480

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 240947/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 032/2023 - SES 71285/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz - Hospital Osvaldo Cruz
 Município: Arabutã
 Cnpj: 83.574.616/0001-01
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 032/2023 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
 Florianópolis, 12 de dezembro de 2024
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046518

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 144804/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais), em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de Tomógrafo destinado ao Hospital Florianópolis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS. Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.
Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046668

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0220/2024/SSP. Origem: Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 2º Comando Regional de Polícia Militar.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação:** art. 107 da Lei 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015025; Natureza de Despesa: 33.90.39.50 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** INTERPSY DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA **Signatária:** Sra. Patricia de Barros **Data de assinatura do Contrato:** 11/12/2024. **Processo SGPe: SSP 3403/2024 Solicitação GGG 2024SO012843 Aprovação GGG 2024AS017740.**

Cod. Mat.: 1046377

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
 EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 001 do Contrato nº 047/2023/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2021 **Objeto do Contrato:** a aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar - APH, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Apostilamento:** Retificação (erro material) para alteração do nome

empresarial da contratada e o número do SIGEF no contrato nº 047/2023/SSP. **Fundamentação:** artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. **Valor:** sem reflexo financeiro. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** ROSDELMULTI CONFEECAO E COMERCIO LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 12/12/2024. **Processo SGPe PCSC 140240/2022.**

Cod. Mat.: 1046109

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
 EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 do Contrato nº 069/2023/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2021 **Objeto do Contrato:** a aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar - APH, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Apostilamento:** Retificação (erro material) para alteração do nome empresarial da contratada e o número do SIGEF no contrato nº 069/2023/SSP. **Fundamentação:** artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. **Valor:** sem reflexo financeiro. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** ROSDELMULTI CONFEECAO E COMERCIO LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 12/12/2024. **Processo SGPe PCSC 140240/2022.**

Cod. Mat.: 1046110

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 354/PMSC/2024-** Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REFLETORES E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS. **2024AF00015** - Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP- CNPJ: 04.176.836/0001-00-Item 1- Quant. 200un., Preço unitário R\$ 6,86; Item 2- Quant. 800un. Preço unitário R\$ 7,53; Item 3- Quant. 400 un. Preço unitário R\$ 4,23; Item 4- Quant. 800 un. Preço unitário R\$ 9,67; Item 5- Quant. 250 un. Preço unitário R\$ 83,57; Item 8- Quant. 30 un. Preço unitário R\$ 67,97; Item 9- Quant. 100un. Preço unitário R\$ 66,77; Item 10- Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 138,27; Item 11- Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 126,77; Item 12- Quant. 10 um. Preço unitário R\$ 126,77; Item 13- Quant. 120 un. Preço unitário R\$ 54,37; Item 14- Quant. 300 um. Preço unitário R\$ 132,17; Item 15- Quant. 250 um. Preço unitário R\$ 231,77; Item 17- Quant. 300 un. Preço unitário R\$ 7,53; Item 18- Quant. 200 un. Preço unitário R\$ 4,23; Item 19- Quant. 200 un. Preço unitário R\$ 9,67; Item 20- Quant. 100 um. Preço unitário R\$ 83,57; Item 28- Quant. 50 um. Preço unitário R\$ 54,37; Item 29- Quant. 50un. Preço unitário R\$ 132,17; Item 30- Quant. 50 um. Preço unitário R\$ 231,77. **Valor Total da AF: R\$ 190.162,80;** Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 1.753.11.036.** Assinatura: 04/12/2024. Pelo contratado: Marcos Cabral Teivee pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – CIG 2024SO013587 – SGPe PMSC 70463/2024

Cod. Mat.: 1046139

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 149/PMSC/2024-** Objeto: DRONES. **2024AF00006** - Contratada: ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 28.849.946/0001-46-Item 7- Quant. 1un. Preço unitário R\$ 4.300,00; **Valor Total da AF: R\$ 4.300,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.33; **Fonte: 2.749.234.117.** Assinatura: 05/12/2024. Pelo contratado: Lucas de Melo Whately Paiva e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – CIG 2024SO013606 – SGPe PMSC 70391/2024

Cod. Mat.: 1046146

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 040/PMSC/2023-** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES DE AR. 2024AF00005** Contratada: VMLX ELETRONICOS EIRELI – CNPJ: 03.800.477/0001-40; ITEN 7: 2 UN; Valor Unitário: R\$ 3.650,00. **Valor Total da AF: R\$ 7.300,00-** Crédito orçamentário: 44.90.52.12; **Fonte: FUMPOM** Assinatura: 05/12/2024; Pela contratada: Maria Favarin Dandolini e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – CIG 2024SO13606. SGP-e 71793/2024.

Cod. Mat.: 1046150

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 251/PMSC/2024.** Objeto: INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. **2024AF00002-** Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 40.4713.112/0001-04. Item 7: 50und. - valor unitário R\$ 53,63; Item 8: 50und. - valor unitário R\$ 27,73; Item 9: 30und. - valor unitário R\$ 13,00; Item 10: 30und. - valor unitário R\$ 27,74; **Valor Total da AF: R\$ 5.290,20;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 05/12/2024. Pela contratada: Sonia Maria Tenfene pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO13612 – SGP-e PMSC 71663/2024.

Cod. Mat.: 1046156

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 235/PMSC/2024**- Objeto: MATERIAL ODONTOLÓGICO. **2024AF0001** - Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.- CNPJ: 28.857.335/0001-40-Item134- Quant. 45un. Preço unitário R\$ 22,83;Item 136- Quant. 15un. Preço unitário R\$17,20;Item 137- Quant. 375un. Preço unitário R\$ 2,51; Item 138- Quant. 23un. Preço unitário R\$ 5,73; Item 139- Quant. 150un. Preço unitário R\$ 15,61; Item 140- Quant. 20un. Preço unitário R\$ 40,92; Item 141- Quant. 20un. Preço unitário R\$ 50,75; Item 142- Quant. 20un. Preço unitário R\$ 101,19; Item 143- Quant. 10un. Preço unitário R\$ 8,47; Item144- Quant. 20un. Preço unitário R\$ 7,16; Item145- Quant. 8un. Preço unitário R\$ 50,26; Item146- Quant. 23un. Preço unitário R\$ 5,17; Item 147- Quant. 300un. Preço unitário R\$ 0,79; Item 148- Quant. 150un. Preço unitário R\$ 5,73; Item 149- Quant. 20un. Preço unitário R\$ 229,65; Item 150- Quant. 4un. Preço unitário R\$ 300,89; Item 151- Quant. 8un. Preço unitário R\$ 41,62; Item 152- Quant. 8un. Preço unitário R\$ 41,62; Item 153- Quant. 8un. Preço unitário R\$ 38,87; Item 154- Quant. 8un. Preço unitário R\$ 35,87; Item 155- Quant. 30un. Preço unitário R\$ 7,54; Item 156- Quant. 100un. Preço unitário R\$ 30,01; Item 157- Quant. 15un. Preço unitário R\$ 23,69; Item 158- Quant. 150un. Preço unitário R\$ 1,49; Item 158- Quant. 150un. Preço unitário R\$ 1,49; Item 159- Quant. 150un. Preço unitário R\$ 1,49; Item 160- Quant. 100un. Preço unitário R\$ 24,27; Item 161- Quant. 100un. Preço unitário R\$ 24,27; Item 162- Quant. 100un. Preço unitário R\$ 24,27; Item 163- Quant. 100un. Preço unitário R\$25,24; Item 164- Quant. 100un. Preço unitário R\$ 25,24; Item 166- Quant. 38un. Preço unitário R\$ 4,29; Item 167- Quant. 38un. Preço unitário R\$ 64,93; Item 169- Quant. 15un. Preço unitário R\$ 64,93; Item 170- Quant. 150un. Preço unitário R\$ 8,26; **Valor Total da AF:R\$ 38.089,29**;Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura:05/12/2024.Pelo contratado: Luidy de Moraes Ladeir E pelo contratante: Ten. Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO13452 – SGP-e PMSC 71881/2024.

Cod. Mat.: 1046165

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **292/SEA/2023**. Objeto:SANEANTES. **2024AF0005** -Contratada: GOEDERT LTDA-CNPJ: 79.846.465/0001-18. Item 2: 4.736und. - valor unitário R\$ 0,85 - **Valor Total da AF: R\$ 4.025,60**;Crédito orçamentário:33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 05/12/2024.Pela contratada: Douglas de Moraes e pela contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO013631 – SGP-e PMSC 71924/2024.

Cod. Mat.: 1046166

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 123/PMSC/2023- **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SELARIA. 2024AF001** Contratada: SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA– CNPJ: 70.986.245/0001-15; Item 17: 11 UN; Valor Unitário: R\$ 2907,62; ITEN 18: 11 UN; Valor Unitário: R\$ 435,16 Item 19: 10 UN; Valor Unitário: R\$ 297,38; Item 22: 11 UN; Valor Unitário: R\$ 138,51; Item 30: 4UN; Valor Unitário: R\$ 341,51; Item 31: 4 UN; Valor Unitário: R\$ 266,73; Item 32: 14 UN; Valor Unitário: R\$ 236,58; Item 38: 2 UN; Valor Unitário: R\$ 161,72; Item 39: 2 UN; Valor Unitário: R\$ 128,60; Item 40: 1UN; Valor Unitário: R\$ 160,36; Item 41: 1 UN; Valor Unitário: R\$ 173,29; Item 42: 3 UN; Valor Unitário: R\$ 56,70; Item 43: 3UN; Valor Unitário: R\$ 47,17; Item 44: 2 UN; Valor Unitário: R\$ 46,72; Item 46: 300 UN; Valor Unitário: R\$ 3,33; **Valor Total da AF: R\$49.331,41** - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: **fumpom** Assinatura: 05/12/2024; Pela contratada: Clovis Marcio de Andrade e pelo contratante: Ten. Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – CIG 2024SO13576. SGP-e 71078/2024.

Cod. Mat.: 1046265

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF0003** - Contratada: BRIOJARAGUA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- CNPJ: 02.706.629/0001-87. Item 46: 240 und. - valor unitário R\$ 2,60; **Valor Total da AF: R\$ 624,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: **fumpom** Assinatura: 05/12/2024.Pela contratada: PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO13509 – SGP-e PMSC 70729/2024.

Cod. Mat.: 1046482

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF0001** - Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18. Item 2: 122 und. - valor unitário R\$ 9,50; Item 9: 1490und. - valor unitário R\$ 1,35; Item 37: 500und. - valor unitário R\$ 4,30; Item 41: 34und. - valor unitário R\$ 26,60; **Valor Total da AF: R\$ 6.224,90**;

Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.500.1000.000. Assinatura: 16/10/2024.Pela contratada: DOUGLAS DE MORAES e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO010735 – SGP-e PMSC 56173/2024.

Cod. Mat.: 1046483

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF0006** - Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18. Item 2: 549 und. - valor unitário R\$ 9,50; Item 37: 2400und. - valor unitário R\$ 4,30; **Valor Total da AF: R\$ 15.535,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: FUMPOM. Assinatura: 08/12/2024.Pela contratada: DOUGLAS DE MORAES e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO013635 – SGP-e PMSC 70734/2024.

Cod. Mat.: 1046484

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **241/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF00002** - Contratada: BILL COMMERCE LTDA- CNPJ: 48.421.700/0001-86– Item 19 - Quant. 400 un. Preço unitário R\$ 10,50; **Valor Total da AF:R\$ 4.200,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Paulo Roberto Dos Santos Junior e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013583 – SGP-e PMSC 70793/2024

Cod. Mat.: 1046485

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **241/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF00002** - Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18– Item 50 - Quant. 200 un. Preço unitário R\$ 58,90; **Valor Total da AF:R\$ 11.780,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado Douglas de Moraes e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013588 – SGP-e PMSC 70803/2024

Cod. Mat.: 1046487

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **241/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF00002** - Contratada: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 00.538.257/0001-00– Item 33 - Quant. 8.000 un. Preço unitário R\$ 2,15; Item 36 - Quant. 4.000 un. Preço unitário R\$ 1,59; **Valor Total da AF:R\$ 23.560,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado Guilherme Henrique Menegazzo e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013594– SGP-e PMSC 70806/2024

Cod. Mat.: 1046491

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **322/SEA/2024**. Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2024AF00001** - Contratada: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ: 13.839.796/0001-12– Item 15 - Quant. 800 un. Preço unitário R\$ 1,95; **Valor Total da AF:R\$ 1.560,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: Douglas De Moraes e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013603 – SGP-e PMSC 70862/2024

Cod. Mat.: 1046494

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **322/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF0001** - Contratada: BRIOJARAGUA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA- CNPJ: 02.706.629/0001-87. Item 18: 500und. - valor unitário R\$ 1,95; **Valor Total da AF: R\$ 975,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: **fumpom** Assinatura: 05/12/2024.Pela contratada: PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO13609 – SGP-e PMSC 70849/2024.

Cod. Mat.: 1046495

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **322/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF00001** - Contratada: BILL COMMERCE LTDA- CNPJ: 48.421.700/0001-86– Item 8 - Quant. 1000 un. Preço unitário R\$ 2,57; **Valor Total da AF:R\$ 2.570,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: GUILHERME ANDRÉ MOSER e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013619 – SGP-e PMSC 70844/2024

Cod. Mat.: 1046497

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **249/SEA/2024**- Objeto: MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE. **2024AF00001** - Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 95.764.890/0001-14– Item 1- Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 2,22; Item 32 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,46; Item 33 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,48; Item 50 - Quant. 250 un. Preço unitário R\$ 0,59; Item 51 - Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 1,20; Item 57 - Quant. 100 un. Preço unitário R\$ 0,95; Item58 - Quant. 50 un. Preço unitário R\$ 0,42; Item 66 - Quant. 400 un. Preço unitário R\$ 0,82; Item 67 – Quant 20 un. Preço unitário R\$ 2,20; Item 75 - Quant. 450 un. Preço unitário R\$ 0,96; **Valor Total da AF: R\$ 2389,50**; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado: LUIZ FERNANDO ACHAR e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013622 – SGP-e PMSC 71511/2024

Cod. Mat.: 1046498

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **337/SEA/2024**. Objeto: SANEANTES. **2024AF0004** - Contratada: ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 85.252.633/0001-40. Item 16: 1000 und. - valor unitário R\$ 1,48; Item 24: 3996und. - valor unitário R\$ 1,89; **Valor Total da AF: R\$ 9.032,44**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: **fumpom**. Assinatura: 05/12/2024.Pela contratada: DOUGLAS DE MORAES e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024So13628 – SGP-e PMSC 70722/2024.

Cod. Mat.: 1046499

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **085/PMSC/2024**- **Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS. 2024AF0006** - Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 79.034.153/0001-00. Item 4 – 4 un.; Valor Unitário: R\$133,50. **Valor Total da AF: R\$ 534,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: **fumpom**. Assinatura: 05/12/2024; Pela contratada: Jean Marcelo Grandi e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013632. SGP-e 71713/2024.

Cod. Mat.: 1046501

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK. **2024AF0029** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 1: 1und. - valor unitário R\$ 1.698,90; **Valor Total da AF: R\$ 1.698,90**; Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/12/2024. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO13507 – SGP-e PMSC 71354/2024.

Cod. Mat.: 1046502

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **146/PMSC/2023**- **Objeto: SERVIÇOS DE MONT. E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. 2024AF000022** Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME –CNPJ:07.082.650/0001-72; Item1: 161,8 un.; Valor Unitário: R\$ 127,00; Item 2: 153,4 un.; Valor Unitário: R\$ 110,00; Item 4: 2 un.; Valor Unitário: R\$ 450,00; Item 6: 3 un.; Valor Unitário: R\$ 380,00; Item 9: 175 un.; Valor Unitário: R\$ 60,00; Item 10: 127,8 un.; Valor Unitário: R\$ 5,00; Item 12: 175 un.; Valor Unitário: R\$ 6,60; **Valor Total da AF:R\$ 51.756,60**- Crédito orçamentário: 33.90.30.24; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 06/12/2024;Pela contratada: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO13640.SGP-e 71482/2024.

Cod. Mat.: 1046503

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **040/PMSC/2024**- **Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDIÇÃO- NADORES DE AR.2024AF000015**Contratada:3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP –CNPJ:07.766.048/0002-35;Item 12: 1un. - Valor Unitário:R\$.9.989,99; **Valor Total da AF:R\$9.989,99**- Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte:**fumpom** Assinatura: 05/12/2024;Pela contratada: Antonio Clemlilton do Nascimento Silveapelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013675 - SGP-e 71789/2024.

Cod. Mat.: 1046504

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **241/SEA/2024**- Objeto: SANEANTES. **2024AF00003** - Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18– Item 44 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 72,00; **Valor Total da AF:R\$ 360,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 06/12/2024. Pelo contratado Douglas de Moraes e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013682 – SGP-e PMSC 71787/2024

Cod. Mat.: 1046505

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 133/PMSC/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETES BALÍSTICOS. 2024AF0006-Contratada: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI -CNPJ: 66.260.415/0001-02. Item 1: 15und. - valor unitário R\$ 3.500,00; **Valor Total da AF: R\$52.500,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28. Fonte:fumpom. Assinatura: 05/12/2024.Pela contratada: Luiz Paulo Ribeiro Lopes pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO13694 – SGP-e PMSC 71735/2024.

Cod. Mat.: 1046506

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 118/PMSC/2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE FUZIS. 2024AF0015 - Contratada: TAURUS ARMAS S.A.- CNPJ:92.781.335/0001-02 – Item 3 - Quant. 11 un. Preço unitário R\$ 8.359,00; **Valor Total da AF: R\$ 91.949,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.14; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura:05/12/2024.Pelo contratado: Rafael Gradin e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO013702 – SGP-e PMSC 71868/2024.

Cod. Mat.: 1046507

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 124/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 355/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de munições. **Data da assinatura do contrato:** 11/12/2024. **Valor:** 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.05, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 61812/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS0016973. Florianópolis, 13 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 125/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 327/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de espingarda calibre 12, cano 19". **Data da assinatura do contrato:** 11/12/2024. **Valor:** 115.647,22 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 15100, **Natureza da Despesa:** 33.90.52.14, **Fonte de Recursos:** 2.501.180.000. **Processo SGP-e:** PMSC 58327/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS0016332. Florianópolis, 13 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 126/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 362/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de munições. **Data da assinatura do contrato:** 11/12/2024. **Valor:** 745.360,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.05, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 64860/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS0018168. Florianópolis, 13 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1046056

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 138/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 271/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Bianco Suits confecção de roupas e acessórios LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos para treinamento contínuo e o desempenho da atividade na área policial destinados ao Canil da PMSC. **Data da assinatura do contrato:** 12/12/2024. **Valor:** 20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.12, **Fonte de Recursos:** 1.702.235.356. **Processo SGP-e:** PMSC 35454/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS011321 Florianópolis, 13 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1046357

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/PMSC/2020. Origem: Pregão Eletrônico 213/PMSC/2019. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ilha Service Tecnologia e Serviços LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação (Excepcional) da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 12/12/2024. **Valor:** R\$ 471.891,36 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13.221, **Natureza da**

Despesa: 33.90.40.95, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 56862/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS018446. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1046063

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177/PMSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico 177/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Reh Confecções EIRELI. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços PE nº 177/PMSC/2023. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 12/12/2024. **Valor do aditivo:** R\$ 3.475.750,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13.212, **Natureza da Despesa:** 33.90.32.01 e 33.90.92.32, **Fonte de Recursos:** 1.500.100.000. **Processo SGP-e:** PMSC 68160/2024. **Aprovação GGG:** 2024SO013417. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1046082

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 390/SECOA/PCSC/2024. Origem:** PE 241/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de 150 lixeiras plástico 50 litros tampa basculante, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 7.650,00. Contratada:** SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Data de Assinatura:** 04/12/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia MARIANA FLORES, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 326/DIAF/DGPC/PCSC de 05.12.2024. **Processo SGP-e:** PCSC 00122068/2024. **Aprovação GGG** 2024AS018340.

Cod. Mat.: 1046477

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 493/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Porcas de auto aberto para GC, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.303,98 (mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos). **Contratada:** CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. **Signatário:** Mayara da Silva Nunes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 02/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 11648/2024. Aprovação GGG:** 2024AS017537.

Cod. Mat.: 1046138

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 494/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) pacotes de Fibra SPME PDMS, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 12.662,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais). **Contratada:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. **Signatário:** Thaís Novais Peak. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 11648/2024. Aprovação GGG:** 2024AS017539.

Cod. Mat.: 1046140

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 496/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais (Colunas CG, e Conjunto de Vials), para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 39.769,80 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **Contratada:** PRIME CIENTIFICA LTDA. **Signatário:** Lincoln Augusto Camilo de Couto. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 02/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 11648/2024. Aprovação GGG:** 2024AS017540.

Cod. Mat.: 1046141

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 497/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de pipeta de repetição, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais). **Contratada:** RACINE COMERCIAL LTDA. **Signatário:** VOLNEI CARLOS BOEING. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 11648/2024. Aprovação GGG:** 2024AS017747.

Cod. Mat.: 1046142

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 498/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Ponteiras para pipetas de repetição, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.492,00 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais). **Contratada:** BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA. **Signatário:** Priscilla Alejandra Mora Zuniga. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 11648/2024. Aprovação GGG:** 2024AS017541.

Cod. Mat.: 1046143

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 499/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) Frascos de tubos capilares, com 500 unidade cada, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 388,65 (trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Contratada:** A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. **Signatário:** Carlos Renato Tedardi. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 10/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jair Silveira Filho. **SGP-e PCI 11648/2024. Aprovação GGG:** 2024AS017542.

Cod. Mat.: 1046145

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 513/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0366/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de bandeiras e mastros para bandeiras para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** E7 COMERCIO DE CONFECOES LTDA. **Signatário:** EDGARD DOUGLAS PEREIRA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.50. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13366/2024. Aprovação GGG:** 2024AS018544.

Cod. Mat.: 1046161

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 514/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0366/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de mastros para bandeiras para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** N. F. GRANDE & CIA LTDA. **Signatário:** JEAN MARCELO GRAN. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.25. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13366/2024. Aprovação GGG:** 2024AS018549.

Cod. Mat.: 1046163

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 530/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (esponjas de aço) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** ATJ COMERCIAL E SERVICOS LTDA. **Signatário:** Alberto Tavares Junior. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de**

Assinatura: 12/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13372/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018563.
Cod. Mat.: 1046292

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 531/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha (panos de copa) e materiais de limpeza (flanelas pelucadas) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** BILL COMMERCE LTDA. **Signatário:** Guilherme André Moser. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.21 e 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13372/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018564.
Cod. Mat.: 1046297

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 532/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (luvas de borracha) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A. **Signatário:** Lino Lopes Zinn. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13372/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018565.
Cod. Mat.: 1046298

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 533/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (esponja dupla face com material abrasivo, borrifador de água e dispenser para papel toalha) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Signatário:** Douglas de Moraes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13372/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018566.
Cod. Mat.: 1046300

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 534/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha (copos plásticos descartáveis com 180mL) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **Signatário:** Juliano Jairo Melo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 12/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.21. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13372/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018567.
Cod. Mat.: 1046302

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 535/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais limpeza (escovas para limpeza de vaso sanitário) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário:** Luiz Fernando Sebold. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13372/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018568.
Cod. Mat.: 1046303

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 536/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais limpeza (luvas de borracha) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Contratada:** WILL COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Maycon Wil. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13372/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018569.
Cod. Mat.: 1046304

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 508/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0666/2024/UEDESC. **Objeto:** Aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens móveis, furadeira de impacto e parafusadeira elétrica para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis (Termo de Adesão 010/2024/PCI ao Pregão Eletrônico 666/2024/UEDESC, Ata de Registro de Preços 666/2024/UEDESC – Processo UDESC 19653/2024). **Valor:** R\$ 4.569,96 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Contratada:** SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário:** Cleito Pitz dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 10/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.42/33.90.30.24/44.90.52.34. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jonas de Freitas Kühlkamp. **SGP-e PCI 9001/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018441.
Cod. Mat.: 1046331

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 509/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0666/2024/UEDESC. **Objeto:** Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens móveis para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis (Termo de Adesão 010/2024/PCI ao Pregão Eletrônico 666/2024/UEDESC, Ata de Registro de Preços 666/2024/UEDESC – Processo UDESC 19653/2024). **Valor:** R\$ 2.731,60 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **Contratada:** D URBANIZZE CASA E CONSTRUCAO LTDA. **Signatário:** Diego Wilian de Azevedo Candido. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 10/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.42/33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jonas de Freitas Kühlkamp. **SGP-e PCI 9001/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018445.
Cod. Mat.: 1046335

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 510/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0666/2024/UEDESC. **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis (Termo de Adesão 010/2024/PCI ao Pregão Eletrônico 666/2024/UEDESC, Ata de Registro de Preços 666/2024/UEDESC – Processo UDESC 19653/2024). **Valor:** R\$ 5.449,10 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **Contratada:** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. **Signatário:** Andréia Folle Sponchiado. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jonas de Freitas Kühlkamp. **SGP-e PCI 9001/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018460.
Cod. Mat.: 1046336

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 511/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0666/2024/UEDESC. **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis (Termo de Adesão 010/2024/PCI ao Pregão Eletrônico 666/2024/UEDESC, Ata de Registro de Preços 666/2024/UEDESC – Processo UDESC 19653/2024). **Valor:** R\$ 873,28 (oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). **Contratada:** IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Signatário:** Jorge Luiz Machado. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 09/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:**

Item: 33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jonas de Freitas Kühlkamp. **SGP-e PCI 9001/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018462.
Cod. Mat.: 1046339

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 512/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0666/2024/UEDESC. **Objeto:** Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens móveis para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis (Termo de Adesão 010/2024/PCI ao Pregão Eletrônico 666/2024/UEDESC, Ata de Registro de Preços 666/2024/UEDESC – Processo UDESC 19653/2024). **Valor:** R\$ 2.997,81 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). **Contratada:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **Signatário:** Helenson Rodrigo Faria. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 09/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.42/33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jonas de Freitas Kühlkamp. **SGP-e PCI 9001/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018480.
Cod. Mat.: 1046340

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 475/2023/PCI. **Origem:** PE nº 102/2023/PCI. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do setor de medicina legal de Laguna, Tubarão, Criciúma, Araranguá, Sombrio, São José, Palhoça, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Canoinhas, Porto União, Campos Novos, São Joaquim, Chapecó e Concórdia. **Objeto do Aditivo:** acréscimo de 170kg (cento e setenta quilos) da coleta de resíduos de Chapecó, acréscimo de frequência de coleta para 1xsemana, com acréscimo de R\$ 235,81 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) ao valor da coleta de resíduos de Chapecó, alteração da fiscalização do Item 27 – Chapecó, a partir de 01 de dezembro de 2024, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Novo valor mensal do contrato:** R\$ 10.214,90 (dez mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos). **Unidade Orçamentária:** 16099. **Natureza da despesa:** 33.90.39.28. **Subação:** 15019. **Fonte:** 1.753.111.098. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** Servioeste Soluções Ambientais Ltda. **SGPe PCI 11722/2024. 2024AS17844.**
Cod. Mat.: 1045987

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 504/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 014/SELIC/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** Aquisição de mobiliário (cadeiras giratórias com braços, e espaldar médio e alto), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo quantitativo dos itens 02, 03, 07 e 08 da Autorização de Fornecimento nº 504/2024/PCI, correspondente aos percentuais de 25,00%, 25,00%, 24,32%, 22,22%, respectivamente. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ZAGUINI REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. **Signatário:** Henrique Luiz Zaguini Neto. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 12/12/2024. **Processo SGP-e:** PCI 13253/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS018975.
Cod. Mat.: 1046522

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO; Referência:** DL 1163/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um quadro de comando de motobomba de recalque trifásica com suas devidas ligações hidráulicas e elétricas para a ESAG; fornecimento e instalação de um quadro de comando de motobomba de recalque trifásica com suas devidas ligações hidráulicas e elétricas para a nova Reitoria; fornecimento e instalação de duas motobombas de recalque trifásica (380 V), 3 cv, com suas devidas ligações hidráulicas e elétricas para a Nova Reitoria. **Contrato nº 2096/2024. Partes:** UDESC e EXPEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDUSTRIAL LTDA. **Vigência:** O contrato possui vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de serviço. **Valor estimado:** R\$ 19.884,00. **Fundamentação:** Art. 75, I da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 24060/2024.** Assinado digitalmente em 12/11/2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1046057

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1663/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças do RedHat Openshift e serviços técnicos especializados.

Vigência: 12/Dezembro/2024 a 12/Dezembro/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76366285000140. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - SOFTWARE - LICENÇA DE USO SOFTWARE - LICENÇA DE USO - SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO Red Hat OpenShift Container Platform (descrição conforme Termo de Referência) licença/ano, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: REDHAT - ao preço de R\$ 67.270,00 UN. Item 2 - SOFTWARE - LICENÇA DE USO SOFTWARE - LICENÇA DE USO - SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO Red Hat Runtimes (descrição conforme Termo de Referência) licença/ano, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: REDHAT - ao preço de R\$ 25.331,60 UN. Item 3 - SOFTWARE - LICENÇA DE USO SOFTWARE - LICENÇA DE USO - SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO Red Hat Quay.io (descrição conforme Termo de Referência) licença/ano, Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: REDHAT - ao preço de R\$ 36.831,00 UN. Item 4 - SOFTWARE - LICENÇA DE USO SOFTWARE - LICENÇA DE USO - SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO "Technical Account Management Services for Red Hat OpenShift Container Platform (descrição conforme Termo de Referência)" licença/ano, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: REDHAT - ao preço de R\$ 296.666,00 UN. Item 5 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Serviços Técnicos Especializados - Fabricante (descrição conforme Termo de Referência) serviço/hora, Quantidade: 1000.0 / Global . Marca: REDHAT - ao preço de R\$ 642,00 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00043834/2024.

Cod. Mat.: 1046268

ECONOMIAS MISTAS**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO PS Nº 87/2024/SRO. CASAN X Oeste Container Locações LTDA OBJETO: Retificar a data de início do contrato, passando a vigorar a partir de 06/12/2024. ORIGEM: CD nº 101/2024/SRO.

Cod. Mat.: 1046164

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CV862/2022/RDS - CASAN X Município de Rio do Sul

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA, DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Convênio nº 862/2022, celebrado em 13/12/2022 por mais 730 (setecentos e trinta) dias, contados de 12/12/2024, vencendo, portanto, em 12/12/2026. VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 730 dias - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1046169

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2379/2024/MAT. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 4: tubo PVC PB classe 0,75 MPA. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PVC PB CLASSE 0,75 MPA DN 65 JE 17,46

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 05/12/2024.

Cod. Mat.: 1046172

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2380/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 5: tubo PVC PB. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PVC PB DE 20MM JS 1,22

2 TUBO PVC PB DE 25MM JS 1,82

3 TUBO PVC PB DE 32MM JS 2,83

4 TUBO PVC PB DE 40MM JS 4,33

5 TUBO PVC PB DE 50MM JS 6,48

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/11/2024.

Cod. Mat.: 1046173

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2376/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 1: tubo PVC 1,6 MPA. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PVC 1,6 MPA DN 100 JEI 27,54

2 TUBO PVC 1,6 MPA DN 150 JEI 55,22

3 TUBO PVC 1,6 MPA DN 200 JEI 91,66

4 TUBO PVC 1,6 MPA DN 250 JEI 142,30

5 TUBO PVC 1,6 MPA DN 300 JEI 216,53

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/11/2024.

Cod. Mat.: 1046174

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2378/2024/MAT. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 3: tubo PVC Defofo ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PVC DEFOFO / PVC-O PB DN 100 JEI 19,52

2 TUBO PVC DEFOFO / PVC-O PB DN 150 JEI 38,26

3 TUBO PVC DEFOFO / PVC-O PB DN 200 JEI 63,87

4 TUBO PVC DEFOFO / PVC-O PB DN 250 JEI 98,74

5 TUBO PVC DEFOFO / PVC-O PB DN 300 JEI 141,61

6 TUBO PVC DEFOFO / PVC-O PB DN 350 JEI 190,70

7 TUBO PVC DEFOFO / PVC-O PB DN 400 JEI 250,80

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/12/2024.

Cod. Mat.: 1046175

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2377/2024/MAT. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 2: tubo PVC 6,3 CL. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PVC 6,3 PB PN 0,75 MPA DN 50 JEI 7,70

2 TUBO PVC 6,3 PB PN 0,75 MPA DN 75 JEI 15,58

3 TUBO PVC 6,3 PB PN 0,75 MPA DN 100 JEI 25,73

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/12/2024.

Cod. Mat.: 1046176

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2382/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 7: tubo PVC PB liso. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PVC PB LISO ESGOTO DN 100 JEI 10,02

2 TUBO PVC PB LISO ESGOTO DN 150 JEI 21,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/11/2024.

Cod. Mat.: 1046177

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2385/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 9: tubo PEAD água. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PEAD AGUA PN-10 DE 63MM 11,43

2 TUBO PEAD AGUA PN-10 DE 90MM 21,75

3 TUBO PEAD AGUA PN-10 DE 110MM 32,25

4 TUBO PEAD AGUA PN-16 DE 63MM 15,66

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/11/2024.

Cod. Mat.: 1046178

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2386/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 10: tubo PEAD esgoto. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 63MM 11,48

2 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 90MM 21,85

3 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 110MM 32,41

4 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 160MM 67,80

5 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 180MM 85,80

6 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 200MM 105,71

7 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 225MM 134,12

8 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 250MM 164,76

9 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 280MM 206,69

10 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 315MM 261,70

11 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 355MM 333,08

12 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 400MM 429,73

13 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 500MM 670,63

14 TUBO PEAD ESGOTO PN-10 DE 560MM 841,64

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/11/2024.

Cod. Mat.: 1046179

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2381/2024/MAT. CASAN X TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 6: tubo PVC corrugado. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PVC CORRUGADO ESGOTO DN 200 50,07

2 TUBO PVC CORRUGADO ESGOTO DN 250 81,02

3 TUBO PVC CORRUGADO ESGOTO DN 300 113,01

4 TUBO PVC CORRUGADO ESGOTO DN 350 146,33

5 TUBO PVC CORRUGADO ESGOTO DN 400 168,77

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/11/2024.

Cod. Mat.: 1046180

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2384/2024/MAT. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulação em PVC e PEAD para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da CASAN, lote 8: tubo PEAD água. ORIGEM: PL nº 139/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO PEAD AGUA PN-10 DE 20MM 2,05

2 TUBO PEAD AGUA PN-10 DE 32MM 4,25

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/11/2024.

Cod. Mat.: 1046181

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2387/2024/MAT. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 1: inversor de frequência trifásico tipo 1. ORIGEM: PL nº 151/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 INVERSOR FREQ. TRIF. 2,5A 1CV TIPO 1 1.780,27

2 INVERSOR FREQ. TRIF. 5,5A 3CV TIPO 1 2.105,55

3 INVERSOR FREQ. TRIF. 9A 5CV TIPO 1 2.458,21

4 INVERSOR FREQ. TRIF. 12,6A 7,5CV TIPO 1 2.740,48

5 INVERSOR FREQ. TRIF. 16A 10CV TIPO 1 3.324,44

6 INVERSOR FREQ. TRIF. 24A 15CV TIPO 1 3.763,43

7 INVERSOR FREQ. TRIF. 31A 20CV TIPO 1 4.132,78

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/12/2024.

Cod. Mat.: 1046182

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2389/2024/MAT. CASAN X DANFOSS DO BRASIL IND. E COM. LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 3: inversor de frequência monofásico e trifásico tipo 3. ORIGEM: PL nº 151/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 INVERSOR FREQ. MONOF. 6,0A 1,5CV TIPO 3 5.198,74

2 INVERSOR FREQ. MONOF. 16A 5,0CV TIPO 3 9.543,19

3 INVERSOR FREQ. MONOF. 23A 7,5CV TIPO 3 10.050,43

4 INVERSOR FREQ. MONOF. 30A 10CV TIPO 3 11.279,85

5 INVERSOR FREQ. MONOF. 58A 20CV TIPO 3 13.338,06

6 INVERSOR FREQ. MONOF. 80A 30CV TIPO 3 16.705,63

7 INVERSOR FREQ. TRIF. 2,5A 1CV TIPO 3 4.456,67

8 INVERSOR FREQ. TRIF. 5,5A 3CV TIPO 3 4.563,48

9 INVERSOR FREQ. TRIF. 9A 5CV TIPO 3 4.610,23

10 INVERSOR FREQ. TRIF. 12,6A 7,5CV TIPO 3 5.197,62

11 INVERSOR FREQ. TRIF. 16A 10CV TIPO 3 5.661,60

12 INVERSOR FREQ. TRIF. 24A 15CV TIPO 3 6.577,17

13 INVERSOR FREQ. TRIF. 31A 20CV TIPO 3 7.318,05

14 INVERSOR FREQ. TRIF. 38A 25CV TIPO 3 9.207,22

15 INVERSOR FREQ. TRIF. 45A 30CV TIPO 3 9.697,81

16 INVERSOR FREQ. TRIF. 60A 40CV TIPO 3 9.697,81

17 INVERSOR FREQ. TRIF. 70A 50CV TIPO 3 10.168,44

18 INVERSOR FREQ. TRIF. 86A 60CV TIPO 3 13.422,55

19 INVERSOR FREQ. TRIF. 105A 75CV TIPO 3 13.819,75

20 INVERSOR FREQ. TRIF. 142A 100CV TIPO 3 16.871,44

21 INVERSOR FREQ. TRIF. 180A 125CV TIPO 3 18.480,15

22 INVERSOR FREQ. TRIF. 220A 150CV TIPO 3 19.087,55

23 INVERSOR FREQ. TRIF. 312A 200CV TIPO 3 30.733,59

24 INVERSOR FREQ. TRIF. 370A 250CV TIPO 3 30.733,59

25 INVERSOR FREQ. TRIF. 450A 300CV TIPO 3 47.298,02

26 INVERSOR FREQ. TRIF. 505A 350CV TIPO 3 55.786,62

27 INVERSOR FREQ. TRIF. 585A 400CV TIPO 3 55.786,62

28 INVERSOR FREQ. TRIF. 650A 450CV TIPO 3 76.568,74

29 INVERSOR FREQ. TRIF. 725A 500CV TIPO 3 79.185,43

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/12/2024.

Cod. Mat.: 1046183

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2388/2024/MAT. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 2: inversor de frequência trifásico tipo 2. ORIGEM: PL nº 151/202

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	INVERSOR FREQ. TRIF. 2,5A 1CV TIPO 2	2.837,00
2	INVERSOR FREQ. TRIF. 5,5A 3CV TIPO 2	3.124,00
3	INVERSOR FREQ. TRIF. 9A 5CV TIPO 2	3.500,00
4	INVERSOR FREQ. TRIF. 12,6A 7,5CV TIPO 2	3.800,00
5	INVERSOR FREQ. TRIF. 16A 10CV TIPO 2	4.423,00
6	INVERSOR FREQ. TRIF. 24A 15CV TIPO 2	4.943,00
7	INVERSOR FREQ. TRIF. 31A 20CV TIPO 2	5.490,00
8	INVERSOR FREQ. TRIF. 38A 25CV TIPO 2	6.316,00
9	INVERSOR FREQ. TRIF. 45A 30CV TIPO 2	7.067,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/12/2024.
Cod. Mat.: 1046184

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2390/2024/MAT. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 4: inversor de frequência trifásico tipo 4. ORIGEM: PL nº 151/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	INVERSOR FREQ. TRIF. 2,5A 1CV TIPO 4	2.782,00
2	INVERSOR FREQ. TRIF. 5,5A 3CV TIPO 4	2.756,00
3	INVERSOR FREQ. TRIF. 9A 5CV TIPO 4	2.542,00
4	INVERSOR FREQ. TRIF. 12,6A 7,5CV TIPO 4	2.036,00
5	INVERSOR FREQ. TRIF. 16A 10CV TIPO 4	2.376,00
6	INVERSOR FREQ. TRIF. 24A 15CV TIPO 4	2.378,00
7	INVERSOR FREQ. TRIF. 31A 20CV TIPO 4	2.398,00
8	INVERSOR FREQ. TRIF. 38A 25CV TIPO 4	3.034,00
9	INVERSOR FREQ. TRIF. 45A 30CV TIPO 4	2.008,00
10	INVERSOR FREQ. TRIF. 60A 40CV TIPO 4	11.382,00
11	INVERSOR FREQ. TRIF. 70A 50CV TIPO 4	12.500,00
12	INVERSOR FREQ. TRIF. 86A 60CV TIPO 4	17.211,00
13	INVERSOR FREQ. TRIF. 105A 75CV TIPO 4	18.870,00
14	INVERSOR FREQ. TRIF. 142A 100CV TIPO 4	19.734,00
15	INVERSOR FREQ. TRIF. 180A 125CV TIPO 4	26.804,00
16	INVERSOR FREQ. TRIF. 220A 150CV TIPO 4	26.804,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/12/2024.
Cod. Mat.: 1046185

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2391/2024/MAT. CASAN X ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de inversores de frequência e soft-starters para manutenção das unidades da CASAN, incluindo treinamento, lote 1: inversor de frequência trifásico lote 5: soft starter trifásico. ORIGEM: PL nº 151/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SOFT-STARTER TRIF 10CV CORRENTE 16ª	3.990,00
2	SOFT-STARTER TRIF 15CV CORRENTE 23ª	4.000,00
3	SOFT-STARTER TRIF 20CV CORRENTE 30ª	4.500,00
4	SOFT-STARTER TRIF 30CV CORRENTE 45ª	4.990,00
5	SOFT-STARTER TRIF 40CV CORRENTE 60ª	5.500,00
6	SOFT-STARTER TRIF 60CV CORRENTE 85ª	6.000,00
7	SOFT-STARTER TRIF 75CV CORRENTE 130ª	7.350,00
8	SOFT-STARTER TRIF 125CV CORRENTE 170ª	9.000,00
9	SOFT-STARTER TRIF 150CV CORRENTE 205ª	13.400,00
10	SOFT-STARTER TRIF 175CV CORRENTE 255ª	13.400,00
11	SOFT-STARTER TRIF 200CV CORRENTE 312ª	13.700,00
12	SOFT-STARTER TRIF 250CV CORRENTE 365ª	17.000,00
13	SOFT-STARTER TRIF 300CV CORRENTE 412ª	21.000,00
14	SOFT-STARTER TRIF 350CV CORRENTE 480ª	21.550,00
15	SOFT-STARTER TRIF 450CV CORRENTE 600ª	23.100,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/12/2024.
Cod. Mat.: 1046186

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2392/2024/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Serviço eventual de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 1 - SRS. ORIGEM: PL nº 153/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	104.454,50
2	PERFURACAO POCO	51.393,50
3	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	179.071,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 04/12/2024.
Cod. Mat.: 1046187

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2395/2024/MAT. CASAN X L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Serviço eventual de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 4 - SRO. ORIGEM: PL nº 153/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	187.960,00
2	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	394.080,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 08/12/2024.
Cod. Mat.: 1046188

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2393/2024/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Serviço eventual de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 2 - SRM. ORIGEM: PL nº 153/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	95.174,00
2	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	141.251,20
3	PERFURACAO POCO	49.796,00
4	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	163.066,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 04/12/2024.
Cod. Mat.: 1046189

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2394/2024/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Serviço eventual de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 3 - SRN. ORIGEM: PL nº 153/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	95.524,80
2	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	146.252,00
3	PERFURACAO POCO TUBULAR PROFUNDO	169.456,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 04/12/2024.
Cod. Mat.: 1046190

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2396/2024/MAT. CASAN X RP COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, lote 1: óculos (exclusivo ME/EPP). ORIGEM: PL nº 136/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	OCULOS SEGURANCA INCOLOR	11,16
2	OCULOS PROTECAO LUMINOSIDADE	11,40

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 09/12/2024.
Cod. Mat.: 1046191

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2397/2024/MAT. CASAN X NEVON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, lote 4: conjunto impermeável (ampla participação). ORIGEM: PL nº 136/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1 a 8	CONJUNTO IMPERMEAVEL NR 44 a 58	173,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/12/2024.
Cod. Mat.: 1046192

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2398/2024/MAT. CASAN X RP COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, lote 7: tela de sinalização (exclusivo ME/EPP). ORIGEM: PL nº 136/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CERCA ISOLAMENTO	60,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 09/12/2024.
Cod. Mat.: 1046193

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2399/2024/MAT. CASAN X VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual e coletivo para os diversos setores da CASAN, lote 9: jardineira impermeável (ampla participação). ORIGEM: PL nº 136/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	JARDINEIRA IMPERMEAVEL TAM M BOTA	42.320,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 09/12/2024.
Cod. Mat.: 1046195

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2400/2024/MAT. CASAN X NEW WORK EPI LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de botinas de segurança, Lote 1 - Principal. ORIGEM: PL nº 154/2024

Itens	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1 a 11	BOTINA SEGURANCA NR 35 a 45	137,50

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/12/2024.
Cod. Mat.: 1046196

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401/2024/MAT. CASAN X NEW WORK EPI LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de botinas de segurança, Lote 2 - Cota Reservada. ORIGEM: PL nº 154/2024

Itens	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1 a 11	BOTINA SEGURANCA NR 35 a 45	137,50

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/12/2024.
Cod. Mat.: 1046197

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8456/2024/MAT. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA. OBJETO: Fornecimento de reservatórios pré-fabricados em aço inoxidável, aço vitrificado ou aço galvanizado dobra dupla com revestimento interno em inox 316l (Verinox) apoiados para armazenamento de água para fins de abastecimento público, nos municípios de Xanxerê e Xaxim, com instalação completa e treinamento teórico e prático de todos os procedimentos de operação e manutenção de rotina, Lote 1 - Xanxerê (500m3) ORIGEM: PL nº 171/2024 VALOR: R\$ 1.598.600,00. PRAZO: 450 dias. DATA DE INÍCIO 10/12/2024.
Cod. Mat.: 1046198

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8457/2024/MAT. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA. OBJETO: Fornecimento de reservatórios pré-fabricados em aço inoxidável, aço vitrificado ou aço galvanizado dobra dupla com revestimento interno em inox 316l (Verinox) apoiados para armazenamento de água para fins de abastecimento público, nos municípios de Xanxerê e Xaxim, com instalação completa e treinamento teórico e prático de todos os procedimentos de operação e manutenção de rotina, sendo Lote 2 - Xaxim (1000m3) ORIGEM: PL nº 171/2024 VALOR: R\$ 2.330.000,00. PRAZO: 450 dias. DATA DE INÍCIO 10/12/2024.
Cod. Mat.: 1046199

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1413/2024/MAT. CASAN X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prestação de Serviços de seguro predial para o Almoxarifado Central e Almoxarifados das Agências Regionais da CASAN ORIGEM: CD nº 118/2024/MAT VALOR: R\$ 30.614,26. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 09/12/2024.
Cod. Mat.: 1046200

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO LI Nº 204/2024/MAT. CASAN X DUDA IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Locação de imóvel para instalação para instalação do atendimento da Agência de Criciúma. ORIGEM: DL nº 94/2024 VALOR: R\$ 330.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 02/12/2024.
Cod. Mat.: 1046201

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1414/2024/MAT. CASAN X LEX EDITORA S.A.. OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria de pesquisa online de jurisprudência ORIGEM: CD nº 117/2024/MAT ALOR: R\$ 4.836,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 31/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024
Cod. Mat.: 1046202

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2276/2024 CONTRATO PS Nº 1415/2024/MAT. CASAN X SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Prestação de Serviços transporte de água potável, por meio de caminhão pipa com operador, para a SRN, Lote 5: para execução em Santa Terezinha, Rio do Sul, Trombudo Central ORIGEM: PL nº 39/2024 VALOR: R\$ 51.140,59. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 11/12/2024.
Cod. Mat.: 1046203

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2122/2023 CONTRATO PS Nº 1416/2024/MAT. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, para os municípios de Araquari e Luiz Alves ORIGEM: PL nº 137/2023 VALOR: R\$ 7.656,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 11/12/2024.
Cod. Mat.: 1046204

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3421/2024/MAT. CASAN X WIZ CORPORATE SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e gerenciamento de apólice de seguros de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O para corpo diretivo da CASAN ORIGEM: CD nº 105/2024/MAT VALOR: R\$ 32.000,00. PRAZO: 395 dias. DATA DE INÍCIO 05/12/2024.

Cod. Mat.: 1046205

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3413/2024/MAT. CASAN X DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção em conversor de sinal de medidores eletromagnéticos de vazão ORIGEM: CD nº 103/2024/MAT VALOR: R\$ 7.040,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 02/12/2024.

Cod. Mat.: 1046206

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3424/2024/MAT. CASAN X VOGEL-SANG BRASIL LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de finalização e operacionalização da unidade de desarenadora da ETE Ingleses, com fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, startup e treinamento da equipe de operação ORIGEM: IL nº 76/2024 VALOR: R\$ 187.468,94. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 11/12/2024.

Cod. Mat.: 1046207

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3427/2024/MAT. CASAN X FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva dos decanters centrífugos da marca Fast, com fornecimento de peças ORIGEM: IL nº 86/2024 VALOR: R\$ 106.236,20. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 10/12/2024.

Cod. Mat.: 1046208

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2280/2024 CONTRATO STE Nº 3435/2024/MAT. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PAR e de PMOR para as unidades operacionais da agência de Canoinhas/SC que integra a SRN, para execução no município de Canoinhas/SC ORIGEM: PL nº 53/2024 VALOR: R\$ 194.581,69. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 02/12/2024.

Cod. Mat.: 1046209

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2078/2023 CONTRATO STE Nº 3436/2024/MAT. CASAN X HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção de conjuntos motobombas do tipo submersível "in line" (anfíbia) para SRN, lote 03: fabricante Higma, para aplicação na ERAB Rio do Sul ORIGEM: PL nº 96/2023 VALOR: R\$ 77.088,40. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 04/12/2024.

Cod. Mat.: 1046210

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3438/2024/MAT. CASAN X LABB LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a entrega de resultados dos parâmetros físico-químicos, necessários para outorga de captação de água bruta de mananciais subterrâneos (AB_SB) utilizados pela CASAN para abastecimento da população. ORIGEM: CD nº 116/2024/MAT VALOR: R\$ 984,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 05/12/2024.

Cod. Mat.: 1046211

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3439/2024/MAT. CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção com upgrade de geofones da marca Sanesoluti das Regionais: AGSU e AMSE ORIGEM: CD nº 112/2024/MAT VALOR: R\$ 39.520,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 09/12/2024.

Cod. Mat.: 1046212

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2259/2024 CONTRATO STE Nº 3441/2024/MAT. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica das unidades operacionais da CASAN, Lote 1: Aplicação: Florianópolis - BOOSTER TECNÓPOLIS - UC 23520850 e ETA MORRO DOS QUADROS - UC 12314221 ORIGEM: PL nº 2/2024 VALOR: R\$ 11.234,02. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 05/12/2024.

Cod. Mat.: 1046213

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3443/2024/MAT. CASAN X QUINZE LOG TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o transporte rodoviário de reservatório de armazenamento de água ORIGEM: CD nº 120/2024/MAT VALOR: R\$ 44.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 11/12/2024.

Cod. Mat.: 1046214

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3444/2024/MAT. CASAN X PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para inserção de créditos em cartões magnéticos (Vale Cultura) para toda a CASAN, com valor determinado pela Lei 12.761 de 27/12/2012 ORIGEM: PL nº 185/2024 VALOR: R\$ 1.680.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 09/12/2024.

Cod. Mat.: 1046215

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 AO CONTRATO ATA Nº 2371/2024/MAT. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Retificar a Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preço nº 2371/2024, no que tange a correção do local de execução com relação aos municípios pertencentes a presente contratação, passando a vigorar com a seguinte redação: Os serviços serão executados nas cidades compreendidas pelas Superintendências SRM, SRS, SRO, conforme abaixo elencado: Lote 5 (região de Chapecó): Águas de Chapecó, Bom Jesus, Caxambú do Sul, Chapecó, Faxinal dos Guedes, Guatambú, Lajeado Grande, Marema, São Carlos e Xaxim; ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 06/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO/M Nº 6/2024 AO CONTRATO FM Nº 7756/2022/MAT. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TENOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA - FILIAL OBJETO: Ajustar com a FORNECEDORA, a alteração do CNPJ de faturamento, passando este a constar como 10.779.721/0002-86, viabilizando assim, o faturamento/pagamento das parcelas do contrato referentes ao fornecimento dos materiais, ORIGEM: PL nº 95/2022 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 11/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1402/2024/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA OBJETO: Acréscimo de 0,72% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 74/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 7.222,03 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 09/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO ATA Nº 2370/2024/MAT. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME OBJETO: Retificar a Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preço nº 2370/2024, no que tange a correção do local de execução com relação aos municípios pertencentes a presente contratação, passando a vigorar com a seguinte redação: Os serviços serão executados nas cidades compreendidas pelas Superintendências SRM, SRS, SRO, conforme abaixo elencado: Lote 4 (região de São Lourenço do Oeste): Abelardo Luz, Caibi, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunhataí, Entre Rios, Formosa do Sul, Galvão, Ipuacú, Jardinópolis, Jupiá, Modelo, Nova Erechim, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, São Bernardino, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Vargeão e Xanxerê; ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 09/12/2024.

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 AO CONTRATO ATA Nº 2372/2024/MAT. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME OBJETO: Retificar a Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preço nº 2372/2024, no que tange a correção do local de execução com relação aos municípios pertencentes a presente contratação, passando a vigorar com a seguinte redação: Os serviços serão executados nas cidades compreendidas pelas Superintendências SRM, SRS, SRO, conforme abaixo elencado: Lote 6 (região de Catanduvas): Água Doce, Arroio Trinta, Calmon, Catanduvas, Concórdia, Erval Velho, Ibiã, Ibicaré, Iomerê, Ipirá, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Macieira, Passos Maia, Peritiba, Pinheiro Preto, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Rio das Antas, Salto Veloso, Seara, Tangará, Treze Tílias, Vargem Bonita e Xavantina; ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 09/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2521/2022/MAT. CASAN X ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 61/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 15/12/2024 DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2377/2022/MAT. CASAN X R2 LOCAÇÕES DE CAMINHÕES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução; com reajuste contratual na ordem de 3,8616%, conforme disposto no item 3.6 da Cláusula Terceira do referido contrato. ORIGEM: PL nº 282/2021 VALOR: R\$ 603.458,45 PRAZO: 835 dias DATA DE INÍCIO 23/12/2024 DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 3098/2024/MAT. CASAN X STK EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução; com reajuste contratual que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: PL nº 173/2023 VALOR: R\$ 418.050,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 14/04/2025 DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024

Nº 3272/2024/MAT. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato. ORIGEM: PL nº 249/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 04/03/2025 DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 3129/2024/MAT. CASAN X ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: CD nº 10/2024/MAT VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 15/12/2024.

Cod. Mat.: 1046221

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 004/2024 – CONTRATO 113/2022– Contratada: WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 03.847.736/0001-98. Origem: CIASC 0846/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de construção sob demanda e manutenção corretiva e preventiva de uma estrutura de cabeamento óptico, na Região Oeste. - **Aditivo 004/2024:** prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2025. **Data:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2024. **Signatário:** Marcos Antônio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1046040

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO DL-053/24. Objeto: Manutenção de Carretas. Contratado: Oficina Mecânica Paulo Car Ltda. Valor: R\$ 5.000,00. Data da Assinatura: 04/12/2024. Vigência: 30 meses. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Paulo Roberto Possidonio, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1045990

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº CA-001/24
Objeto: aquisição de 61 Notebooks por adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Procedimento Licitatório 019/2024-R do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE. **Fornecedor:** LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor:** R\$ 439.200,00. **Data da Assinatura:** 05/12/2024. **Vigência:** 365 dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 13.303/16, de 30/06/2016; e, Decreto Estadual nº 258/2023. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Jovino Pereira de Brito Junior, Representante Legal, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1046007

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATORIO ELETRONICO Nº 011/2023 - PROCESSO PIMB Nº 1065/2023 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:17.315.067/0001-18. Contratada: CEJEN Engenharia LTDA, CNPJ:79.540.670/0001-50. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 032/2023, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, o qual passa a vigor até 15/06/2025. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e Jose Joao Tavares, pela contratante e Cassiano Rene Souza Ennes pela contratada. Imbituba, 11 de dezembro de 2024.

Cod. Mat.: 1046151

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 202/2024
LEILÃO ELETRÔNICO

Cessão de Uso Oneroso de Espaço Público, mediante pagamento de preço público para a exploração comercial em áreas exclusiva na praça Hercílio Luz, Município de Araranguá – SC, destinado à exploração dos serviços de lanchonetes, restaurantes, contêineres e Food Truck, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 30/01/2025; INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 30/01/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Araranguá - SC, 12 de dezembro de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1046022

BALNEÁRIO PIÇARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 – PMBP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGADO EM 12/12/2024

O Município de Balneário Piçarras/SC, através da Secretaria de Administração e Gestão Interna, com fundamento na lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e suas alterações, torna público termo de **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Carolina Baltt (Rua 5340), localizada no bairro Santo Antônio, Balneário Piçarras/SC. O valor total de homologação e adjudicação é **R\$ 1.284.856,22 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, à empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 01.650.178/0001-40**. Registrado no TCE/SC com o nº 3EF4E68755AED4D2024338813ABD689BB15484AF.

Balneário Piçarras, 12 de dezembro de 2024.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras (SC).
Cod. Mat.: 1046220

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023–FMSB

399CBA5C0492D12BFC83B153A5EEF7BB9E1CECBE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto "REAJUSTE DO CONTRATO de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos recicláveis do Município de Bombinhas". Com base no índice IPCA, resultando em SUPLEMENTAR R\$ 64.710,12 (sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e doze centavos) os valores originalmente contratados. CONTRATADA: SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sob CNPJ 07.336.801/0001-71, com sede na R. Fernando Krauss, 620, Galpão 02, Gasparinho, Gaspar/SC. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2024.

Bombinhas, 12 de Dezembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1046058

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024–FMS

1C071B21E27E8E47EDE5320D66091663C2368266

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 10/02/2025. CONTRATADA: KARIN MILANO LTDA, com sede à Av. Leopoldo Zarlino, n. 1064, sala 27, bairro Bombas, Bombinhas/SC, sob CNPJ nº 49.479.597/0001-98. Data Da Assinatura: 04 de Dezembro de 2024.

Bombinhas, 12 de Dezembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1046076

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024–FMS

192A19F09525A9C326851C7C21F6F36829764689

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 19/02/2025. CONTRATADA: KARIN MILANO LTDA, com sede à Av. Leopoldo Zarlino, n. 1064, sala 27, bairro Bombas, Bombinhas/SC, sob CNPJ nº 49.479.597/0001-98. Data Da Assinatura: 04 de Dezembro de 2024.

Bombinhas, 12 de Dezembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1046094

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2024–FMS

29A248185CD7C7CC59DBF484D8F9FDA1E88B234B

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 12/06/2025. CONTRATADA: I.G.I. Indústria de Gases Itajaí Eireli, sob CNPJ nº 18.487.144/0001-80, com sede à ROD BR 101, 2650, GALPAO 04 PARTE 01, Itajaí/SC. Data Da Assinatura: 04 de Dezembro de 2024.

Bombinhas, 12 de Dezembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1046107

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024–FMS

406BECA51CF4BC9EB2A75B469DDFBA1AB9F478D7

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 20/05/2025. CONTRATADA: I.G.I. Indústria de Gases Itajaí Eireli, sob CNPJ nº 18.487.144/0001-80, com sede à ROD BR 101, 2650, GALPAO 04 PARTE 01, Itajaí/SC. Data Da Assinatura: 04 de Dezembro de 2024.

Bombinhas, 12 de Dezembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1046132

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024–FMS

E0FFE65CF21E2827BE487803673E4BBF65FBF21C

OBJETO: "Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de Exames Laboratoriais constantes da tabela de procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, através do Credenciamento 005/2024-FMS." Contratada: DOUTOR MED Serviços Médicos Ltda, sob CNPJ 32.067.957/0002-22, com sede na Av. Fragata, nº 2074, sala 03, Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 05 de Dezembro de 2024.

Bombinhas, 12 de Dezembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1046280

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2024–FMS

CCE3523DA9020AFE14F74E94E61F161A35855BAB

OBJETO: "Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 005/2024–FMS." CONTRATADA: DOUTOR MED Serviços Médicos Ltda, sob CNPJ 32.067.957/0002-22, com sede na Av. Fragata, nº 2074, sala 03, Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024.

Bombinhas, 12 de Dezembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1046325

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 111/PMI/2020.

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 111/PMI/2020, cujo objeto é

a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Içara (SC), incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do Município..

CONTRATADA: ILUMINA IÇARA SPE SA.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a alteração do número de pontos de iluminação pública, conforme Relatório de aferição e Parecer exarado pelo Verificador Independente, que reconheceu os 16.494 pontos validados no contrato, e Ata de Reunião do Comitê Gestor datada de 27 de novembro de 2024, passando de 13.906 para 16.494 pontos, a partir de 23/11/2023, além do pagamento dos valores retroativos referentes aos pontos de iluminação pública homologados. Valor do Termo Aditivo é de R\$ 376.001,70 (trezentos e setenta e seis mil, um real e setenta centavos)

Içara 11 de dezembro de 2024.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1046009

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 172/2024/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO DA RUA DOM PEDRO II - BAIRRO BOA VISTA. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PROCESSO SCC 17859/2023. PD 23664/2024. A nova abertura do processo se dá em razão da revogação do processo licitatório nº 21/2024, Concorrência Eletrônica nº 07/2024. Encontra-Se aberto sob a regência da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 a Concorrência Eletrônica Nº 21/2024. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Entrega da documentação e propostas até as 08h30min (horário de Brasília) do dia 13/01/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS e início da disputa em meio eletrônico dia 13/01/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações da Prefeitura Do Município De Ituporanga, situada à rua Vereador Joaquim Boeing, 40, centro das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min pelo fone (47) 3533-1211. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link editais de licitações. Ituporanga, 13 de dezembro de 2024 – GERVASIO JOSÉ MACIEL – Prefeito

Cod. Mat.: 1045682

JOINVILLE

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que decide **ANULAR** os Itens 30 e 32 do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90401/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, conforme Ofício SEI nº 0023891049/2024 - HMSJ.SUP.NUT, acessível no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 12 de dezembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1046457

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 391/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90391/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de equipamentos, móveis e materiais de uso hospitalar**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais e/ou itens e valores unitários, quais sejam: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda: Lote 1 - R\$ 1.142.700,00; Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda: Item 4 - R\$ 5.500,00; Item 9 - R\$ 7.900,00; Aldrey Paucio da Silva: Item 8 - R\$ 28,99; Cirúrgica Ouro Verde – Comércio de Materiais Médicos Ltda: Item 10 - R\$ 758,00. Restaram ANULADOS os itens 5, 6 e 7, conforme Julgamento de Recurso SEI nº 0023739592/2024 - SAP.LCT.

Joinville/SC, 10 de dezembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1045581

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento das instituições: **Heinz Educação Infantil Ltda.** - para os itens 2, 3 e 4; **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda.** - para os itens 1, 2, 7, 8, 9 e 10; **Fabia Marcondes de Souza - CEI Formando Sonhos** - para os itens 8, 9 e 10; **Marisa Cazeti Schulze - CEI Pequenos Bambinos** - para os itens 2, 3, 4, 8, 9 e 10; **Play no Aprender Contra Turno e Reforço Escolar Ltda.** - para os itens 3, 4, 5 e 6; **Juliana Clarinda da Silva Brusque - CEI Algodão Doce** - para os itens 4, 5, 6, 8, 9 e 10; **Lucimara Adriani Diomario Klahold - CEI Arco Íris** - para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10; **Centro Infantil Doce Castelo Ltda.** - para os itens 3, 4, 9 e 10; e, **Centro de Educação Infantil Crescer Ltda.** - para os itens 8, 9 e 10. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 12 de dezembro de 2024.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 336/2024

Cod. Mat.: 1046011

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **INABILITAR: RC Card Soluções em Pagamentos Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 12 de dezembro de 2024.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 336/2024

Cod. Mat.: 1046032

LUIZ ALVES

Concorrência Eletrônica nº 11/2024. Processo de Licitação nº 189/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da quadra e banheiros da praça do imigrante, com fornecimento de material e mão de obra, no município de Luiz Alves/SC, em conformidade com o projeto de engenharia e anexos. Menor Preço Global. Recebimento: das 8h do dia 16/12/2024 até às 8h do dia 30/12/2024. Abertura e julgamento: a partir das 8h do dia 30/12/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 30/12/2024. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras - BNC). Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 12 de dezembro de 2024. Marcos Pedro Veber - Prefeito

Cod. Mat.: 1046236

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 029/2024 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 004/2024

Código registro TCE: 99942AFE8C6CAF368B5D196B1B54E8EC66605030

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Contratação do tipo Semi Integrada, com modo de disputa ABERTO para Contratação de empresa para Execução de Obras de Ampliação no NE do Legru e Construção de Muros. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 07 de janeiro de 2025, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 12 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045992

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 021/2024

Partes: Município de Porto União e Original Móveis LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se até 30 de março de 2025 o aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Base legal: Pregão Eletrônico 019/2024, Lei 14.133/2021

Código registro TCE: 39FA2C7FB4219D57C270D7B6C6D-41C08281B57C8

Porto União SC, 12 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1045993

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 229/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, GRADES DE ISOLAMENTO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TABLADO, CATRACA E OUTROS PARA A O CAMPEONATO DE BEACH SOCCER 2025 NA PRAIA DA ENSEADA, em São Francisco do Sul conforme natureza, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de janeiro de 2025 às 08h30min.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;

São Francisco do Sul, 12 de dezembro de 2024

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1046071

SCHROEDER

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024-FMS

Processo Licitatório nº 59/2024-FMS

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Secretaria Municipal de Saúde

Contratação n.º: 902392024

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, para acompanhamento, supervisão e treinamento das equipes de saúde, ênfase a Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Schroeder/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 58.104,96 (cinquenta e oito mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/02/2025 às 09h (horário de Brasília)

LOCAL

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento:

Menor Preço por Item

Modo de disputa:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

ESCLARECIMENTOS

<https://schroeder.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=3814754>

Cod. Mat.: 1045995

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Anulação

Processo Licitatório n. 86/2024 Concorrência n. 9/2024

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do processo licitatório, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAIS E MÃO DE OBRA (HORA-HOMEM) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O RIO BONITO, COM EXTENSÃO DE 40,00M E 8,50M DE LARGURA, LOCALIZADA NA LINHA LINHO. Tangará, 12 de dezembro de 2024.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1046030

TUBARÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2024

PROCESSO Nº 53/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Homologação 05/12/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33

Contratada: PAVIMENTADORA ALFA LTDA – CNPJ nº 03.823.578/0001-36

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Plácido Braz Fernandes, trecho entre as estacas 26+8,10 até 47+0,00, localizada no Bairro Guarda Margem Esquerda, no Município de Tubarão/SC

Despesa: (69) – 4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.710.3210.1191 – EMENDA ESTADUAL (SCC 12732/2023)

Valor: R\$491.000,00

Vigência: 11/12/2024 até 11/03/2025

Data da Assinatura: 11/12/2024

Código registro TCE: 016410B8117C8334A84ECC2B3EE0E5C-25C1739A8

Cod. Mat.: 1046520

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

GAC A PROPERTIES LTDA

CNPJ nº 51.254.011/0001-39 e NIRE 42207845047

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA FINS DE REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE

Data, Hora e Local: Aos dois dias do mês setembro de 2024, às 14:00hs, na sede da Sociedade, localizada na Av. Trompowsky nº 354, Centro, CEP 88.015-300, Florianópolis/SC. **Composição da Mesa:** Presidente Arnaldo Ronaldo Correa Glavam Junior e Secretário Douglas Barros Farah. **Presentes:** A totalidade dos Sócios. **Publicações:** Dispensada, de acordo com o artigo 1.072, § 2º, da Lei Federal nº 10.406/2002. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações:** Reduzir o capital da sociedade por ser o mesmo excessivo, na forma do art. 1.082, II combinado com o art. 1.084 do Código Civil, de R\$ 4.390.990,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e noventa reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), representando uma redução de R\$ 3.990.990,00 (três milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e noventa reais). A redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios titulares, podendo ocorrer em bens ou direitos. **Sócios:** Arnaldo Ronaldo Correa Glavam Junior, Douglas Barros Farah e Tiago Tessarolo Godinho.

Cod. Mat.: 1046054

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA

CNPJ Nº 83.076.315/0001-40, AV. 18 DE FEVEREIRO, 2455 – BALNEÁRIO, PIRATUBA – SC – CEP 89.667-000

NIRE 42300000914

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de dezembro de 2024, às 15h30min, na Sala de Reuniões localizada no Centro Administrativo da empresa, com endereço na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2455, Balneário, em Piratuba – SC, CEP 89.667-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1º) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o biênio 2025/2026.

Piratuba-SC, 12 de dezembro de 2024.

Leandro Rodrigo Riffel

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1045982

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I - PRAZO DETERMINADO
Inscrições até o dia 15/12/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 524/24

Cod. Mat.: 1046344

TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A.

CNPJ nº 01.115.535/0001-70 - NIRE 42.300.023.272

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da TESC - Terminal Santa Catarina S.A.

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso I e §2º-A, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Cláusula 7.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da TESC - Terminal Santa Catarina S.A.”, celebrado entre a TESC - Terminal Santa Catarina S.A., CNPJ nº 01.115.535/0001-70 (“Emissora”), a WRC Operadores Portuários S.A., CNPJ nº 04.945.969/0001-96 (“WRC”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) (“Agente Fiduciário”), em 24 de novembro de 2021, e conforme aditada (“Escritura de Emissão”), ficam convocados os titulares de debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente), a se reunirem em assembleia geral de debenturistas (“Assembleia” ou “Assembleia Geral de Debenturistas”), que será realizada de modo **exclusivamente digital**, em segunda convocação, no dia 23 de dezembro de 2024, às 15h00, conforme Art. 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Res. CVM 81”), a qual será considerada realizada na sede da Emissora na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 99, Centro, CEP 89240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do inciso (xxviii) da Cláusula 4.14.3 da Escritura de Emissão, para que bens e ativos da Emissora que não estejam cedidos ou alienados fiduciariamente em favor dos Debenturistas, no âmbito dos Contratos de Garantias, e que possuam valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), possam ser vendidos, cedidos, transferidos ou de qualquer outra forma alienados em benefício de terceiros; (ii) alteração dos quóruns de deliberação, em primeira e segunda convocação, previstos nas Cláusulas 4.14.5.3, 7.6, 7.6.1, e 7.6.2 da Escritura de Emissão, para que tais respectivos quóruns considerem os percentuais dos Debenturistas presentes ao invés das Debêntures em Circulação; (iii) alteração do inciso (xviii) da Cláusula 4.14.3 da Escritura de Emissão, para permitir endividamentos adicionais por meio da captação de recursos até o montante de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante a contratação de operação de qualquer natureza, desde que tais recursos captados sejam exclusivamente destinados a projetos de expansão das atividades da Emissora, quais sejam, (i) expansão do pier e (ii) construção de nova unidade armazenadora (“Endividamento Expansão”), observado, ainda, que no caso de captação dos recursos via operação de mercado de capitais, a mesma deverá ser contratada no mínimo em condições equitativas (pari passu) às dos Debenturistas (com exceção da taxa de remuneração, que será definida conforme condições de mercado à época da contratação); (iv) alteração dos quóruns de instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, previstos na Cláusula 7.5 da Escritura de Emissão, para que tal quórum considere os percentuais das Debêntures em Circulação ao invés de número de Debenturistas titulares de Debêntures em Circulação; (v) alteração da periodicidade de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) (conforme definido na Escritura de Emissão), previsto no inciso (xxv)(i) da Cláusula 4.14.3 da Escritura de Emissão, para que tal apuração ocorra semestralmente, nos meses de junho e dezembro, ao invés de anualmente, bem como alteração da definição de “Serviço da Dívida” para que seja considerada a futura captação de recursos por meio do Endividamento Expansão; (vi) inserção do inciso (xxxiv) na Cláusula 4.14.3. para prever a inclusão de verificação de índice financeiro relacionado a Dívida Financeira Líquida/EBITDA ajustado; e (vii) autorização para que a Emissora,

por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações acima, podendo inclusive celebrar quaisquer instrumentos, contratos e/ou aditamentos necessários, em especial o aditamento à Escritura de Emissão que irá refletir as deliberações da assembleia; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, de acordo com os itens (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) acima. **Informações Adicionais:** Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Emissora (por meio de seu canal de relacionamento com investidores ri@terminalsc.com.br) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br). A Assembleia será realizada através de plataforma digital “Ten Meetings”, por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/131415832>, no qual os Debenturistas deverão realizar o seu cadastro, seguindo as instruções disponibilizadas na Proposta da Administração, e anexar todos os documentos para sua habilitação, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Res. CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos debenturistas indicados nos itens (i) a (ii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Nos termos do Art. 73 da Res. CVM 81, além da participação a distância durante a Assembleia por meio da plataforma virtual indicada pela Emissora, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 dias antes da realização da Assembleia. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme indicado abaixo:

Emissora

<https://www.terminals.com.br/usuario/> | ri@terminalsc.com.br
+55 (47) 3471-2121 ou +55 (47) 3471-2104

Cod. Mat.: 1046282

STC - SISTEMA DE TRANSMISSÃO CATARINENSE S/A

CNPJ nº 07.752.818/0001-00

Licença

A STC - SISTEMA DE TRANSMISSÃO CATARINENSE S/A, CNPJ nº 07.752.818/0001-00, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a Licença Ambiental de Operação nº 3304/2024, válida até 20/08/2028, para operar a Subestação Lages, no município de Lages, SC.

Cod. Mat.: 1046257

MINERAÇÃO VEIGA LTDA – 75.399.758/0001-43

Torna público que recebeu do IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina a Licença Ambiental de Operação - LAO nº 4658/2024 MIN/00482/CRN – ANM nº 815.246/1985, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, para lavra de areia, na localidade de Rainha, município de Araquari/SC.

Cod. Mat.: 1045309

BRITABAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.303.837/0001-00, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental Prévia (LAP 4475/2024) com validade de 60 meses para atividade 00.10.01 - lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, se mineral típico de emprego na construção civil, independente de seu uso, localizada na Rod. Estadual 468, S/Nº, Rural, Cordilheira Alta-SC.

Cod. Mat.: 1045988

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0084/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0101/2024-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares E Correlatos Para Atendimento De Ações Judiciais, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 16/12/2024 até às 09:00 horas do dia 13/01/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/01/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 13/01/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 1045158

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0116/2024-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Coletes Para Identificação De Servidores E Empregados Públicos, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 16/12/2024 até às 09:00 horas do dia 13/01/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/01/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 13/01/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 1045160

COMUNICADO

Pittol Calçados LTDA, CNPJ nº 83.569.624/0010-42, comunica a perda de 06 (seis) impressoras fiscais através de incêndio ocorrido na empresa. Informações das impressoras fiscais:
BEMATECH MP-4000 TH FI Versão 01.00.02 Nº fabricação: BE091110100011284507 Tipo ECF-IF.
BEMATECH MP-4000 TH FI Versão 01.00.02 Nº fabricação: BE091110100011284562 Tipo ECF-IF.
BEMATECH MP-4000 TH FI Versão 01.00.02 Nº fabricação: BE091110100011284531 Tipo ECF-IF.
BEMATECH MP-4000 TH FI Versão 01.00.02 Nº fabricação: BE091110100011284505 Tipo ECF-IF.
BEMATECH MP-4200 TH FI Versão 01.00.00 Nº fabricação: BE111910101110039239 Tipo ECF-IF.
BEMATECH MP-4200 TH FI Versão 01.00.00 Nº fabricação: BE111910101110039246 Tipo ECF-IF.
Conforme registro em Boletim de Ocorrência:1118570/2024-BO-00607.2024.0011700 em 02/12/2024 às 18hs:22min.

Cod. Mat.: 1046052

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br